



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME/VG - 2020 A 2022



EQUIPE TÉCNICA

PORTARIA Nº 097/GAB/SMECEL/VG/2023

Elizabete Britez Sousa

Cláudia Aparecida dos Santos Valadares

Ednéia Domingas de Miranda

Emerson José de Souza

Luz Marina Coelho

Marli de Jesus Arruda

Nailza da Costa Barbosa Gomes

Odinéia Terezinha Prado Oliveira

Sara Vitalino de Souza

Rita Mara de Arruda Cortez

Rosana Fátima de Arruda

Laura Cecília de Toledo Barros

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à Constituição Federal de 1988, a LDBEN 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei nº 10.172/01 do Plano Nacional de Educação, o Município de Várzea Grande instituiu o Plano Municipal de Educação. O primeiro Plano Municipal de Educação foi elaborado para o decênio de 2004/2014. O município, portanto, está no seu segundo PME - aprovado na Câmara Municipal para o decênio de 2015-2025 por meio da Lei 4.102/2015. Em 2017, através da Portaria Nº048/GAB/SMECEL/VG/2017, instituiu-se a Comissão Técnica de Monitoramento responsável pelos dados referentes à execução do plano, que resultou nos Relatórios Técnicos – 2016/2017 e 2018/1019.

Em 2021 foi realizada a Conferência Municipal de Educação, e alguns pontos foram necessários serem ajustados, especialmente no que se refere ao alinhamento das metas do PME com o PNE. Esse plano é resultado de muitas discussões com finalidade de sempre buscar melhorias para a educação.

Agora, em 2023, através dos trabalhos executados pela Comissão de Monitoramento, alterada pela Portaria Nº 160/GAB/SMECEL/VG/2022, o PME passa novamente por monitoramento e avaliação de todas as suas metas no sentido de analisar o seu cumprimento e a partir de então, medidas serem adotadas para o alcance das metas que não foram contempladas.

Após análise dos dados coletados pela equipe técnica, o documento é sistematizado e organizado em formato de relatório, que segue para apreciação do Fórum. Este é constituído por diferentes segmentos: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, e Lazer - SMECEL/VG, Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público - SINTEP/VG, Representantes das Unidades Escolares, Conselho Municipal de Educação - CME, Representante da Instituição Superior de Ensino, Assessoria Pedagógica da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC/MT, Poder Executivo, Poder Legislativo - Câmara Municipal de Várzea Grande, Representantes de Mães/Pais, Representantes de Estudantes, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho da Promoção da Igualdade Racial – CMPIR e Ministério Público.

Após, análise e apreciação do Fórum, esse documento será encaminhado à DRE/VG, cumprindo assim a agenda estabelecida, mantendo a transparência das metas da Educação do Município de Várzea Grande-MT.



INTRODUÇÃO

A Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, instituída pela Portaria Municipal nº 160/2022, apresenta o Relatório Técnico do período 2020/2022, e descreve o percurso metodológico que embasa o documento. A partir da Conferência Municipal de Educação realizada em 2021, houve a necessidade de alinhar as metas do PME com as Metas do Plano Nacional de Educação, PNE, que ficaram conforme apresentado no Quadro Descritivo de Alinhamento das Metas do Plano Nacional com as Metas do Plano Municipal de Educação.

Quanto às fontes utilizadas para o monitoramento destacamos que as principais foram o INEP, IBGE, DATASUS e FNDE; cujo acesso nos ocasionou algumas dificuldades, tanto em relação aos dados disponibilizados, que nem sempre atendem as necessidades, quanto em relação a atualização dos mesmos. Em relação ao IBGE, por exemplo, os dados oficiais censitários são relativos a 2010, último censo divulgado, o que demandou a utilização de estimativas para a realização do monitoramento 2020/2022.

Em relação aos indicadores, houve algumas dificuldades, primeiramente porque no momento da publicação da Lei, somente três metas possuíam indicadores. Quanto às metas que não apresentavam indicadores, a equipe técnica organizou da seguinte forma: Utilizou indicadores do PNE ou PEE quando foi possível. Elaborou indicadores, quando não foi possível buscá-lo no PNE ou PEE e ainda há algumas metas cujo texto não permite a construção de indicadores. Outra dificuldade encontrada em relação aos indicadores refere-se ao cálculo dos mesmos, cujos dados nem sempre estão disponíveis, o que demanda a utilização de novas fórmulas com base em dados secundários que muitas vezes não atendem a meta na totalidade.; por exemplo, a meta 08 do Plano Nacional de Educação, que corresponde a meta 10 do PME.

A Equipe Técnica realizou o acompanhamento das estratégias para verificar o nível de execução das metas. As estratégias que competem ao município facilitam a coleta dos dados, mas como se trata de um Plano territorial, houve dificuldades de acesso a alguns dados que não estão sob a responsabilidade da SMECEL, como por exemplo, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante.

Destacamos que mesmo diante das dificuldades, a Equipe de Monitoramento não mediu esforços para cumprir com sua responsabilidade na elaboração do presente relatório.



QUADRO DESCRIPTIVO DE ALINHAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL COM AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº de Metas	Meta PNE	Nº. de Metas do PME Lei 4.102/2015
Meta 01	1. Educação Infantil	1 e 2 do PME - Educação Infantil
Meta 02	2. Ensino Fundamental	3 do PME - Ensino Fundamental
Meta 03	3. Ensino Médio	15 do PME - Ensino Médio
Meta 04	4. Inclusão	14 do PME - Inclusão
Meta 05	5. Alfabetização	05 do PME - Alfabetização
Meta 06	6. Educação Integral	08 do PME - Educação Integral
Meta 07	7. Qualidade da Educação Básica /IDEB	06 do PME - Qualidade da Educação Básica /IDEB
Meta 08	8. Elevação da Qualidade da Escolaridade Média/Diversidade	10 do PME - Elevação da Qualidade da Escolaridade Média/Diversidade
Meta 09	9. Alfabetização de Jovens e Adultos	09 do PME - Alfabetização de Jovens e Adultos
Meta 10	10. EJA Integrada	17 do PME - EJA Integrada
Meta 11	11. Educação Profissional	16 do PME - Educação Profissional
Meta 12	12. Educação Superior (No PME não consta essa meta)	12 do PME - Educação das Relações Étnico-Raciais (Meta Específica do PME)
Meta 13	13. Qualidade da Educação Superior (No PME não consta essa meta)	13 PME - Educação Ambiental (Meta Específica do PME)

Meta 14	14. Pós-graduação (No PME não consta essa meta)	11 PME - Educação do/no campo (Meta Específica do PME)
Meta 15	15. Profissionais da Educação	24 do PME - Profissionais da Educação
Meta 16	16. Formação	19 do PME - Formação
Meta 17	17. Valorização dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação	18 do PME - Valorização dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação
Meta 18	18. Planos de Carreira (No PME não consta essa meta)	20 do PME - Autonomia Financeira (Meta Específica do PME)
Meta 19	19. Gestão Democrática	23 do PME - Gestão Democrática
Meta 20	20. Financiamento da Educação	22 do PME - Financiamento da Educação
Meta 21	Não se aplica ao PNE	04 do PME - Levantamento das causas do insucesso escolar (Meta Específica do PME)
Meta 22	Não se aplica ao PNE	07 do PME - Elevar a qualidade (Meta Específica do PME)
Meta 23	Não se aplica ao PNE	21 do PME - Regime de Colaboração (Meta Específica do PME)
Meta 24	Não se aplica ao PNE	25 do PME - Infraestrutura/Equipamentos (Meta Específica do PME)
Meta 25	Não se aplica ao PNE	26 do PME - Infraestrutura (Meta Específica do PME)

*As metas do PNE se encerram na Meta 20.

EDUCAÇÃO INFANTIL

META: 1 - PNE

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

META: 1 - PME

Ampliar, progressivamente, a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade até o final da vigência deste Plano.

META: 2 - PME

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade.

A Metas 1 e 2 do Plano Municipal de Educação de Várzea Grande tratam da primeira etapa da Educação Básica.

A Meta 1 estabelece a ampliação progressiva da oferta da Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo 70% das crianças de 0 a 3 anos de idade até o final da vigência deste Plano e a Meta 2 prevê a universalização da Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade.

A evolução das Metas 1 e 2 é realizada por meio dos seguintes indicadores:

Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar)

- Número de alunos de 4 a 5 anos matriculados/Número da população de 4 e 5 anos X 100;

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) - Número de alunos de 0 a 3 anos matriculados/Número da população de 0 a 3 anos X 100;

Número absoluto de matrículas na Educação Infantil Integral (creche).

A seguir são apresentados três quadros de acompanhamento de indicadores e o cálculo realizado para obtenção dos percentuais referentes ao cumprimento das metas e suas estratégias.

INDICADORES

- Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar) - Número de alunos de 4 a 5 anos matriculados/Número da população de 4 e 5 anos X 100;
- Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) - Número de alunos de 0 a 3 anos matriculados/Número da população de 0 a 3 anos X 100;
- Número absoluto de matrículas na Educação Infantil Integral (creche).

Indicador A	Descrição do Indicador: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista		100%								
Meta executada no período	76,47%	84,20%	88,13%	91,64%	96,79%	80,71%	73,78%	77,00%		



Nível de Alcance	—	84,20%	88,13%	91,64%	96,79%	80,71%	73,78%	77,00%			
Nível de Execução	—	32,85%	49,55%	64,47%	86,35%	18,01%	-11,43%	2,25%			

Indicador A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola

2015 - Número de matrícula de 4 e 5 anos 6.725 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br)

X100/número da população de 4 e 5 anos 8.794 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 76,47%

2016 - Número de matrículas de 4 e 5 anos 7405 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br)

X100/número da população de 4 a 5 anos 8.794 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 84,20%

2017 - Número de matrículas de 4 e 5 anos 7.751 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br)

X100/número da população de 4 e 5 anos 8.794 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 88,13%

2018 - Número de matrículas de 4 e 5 anos 8.059 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br)

X100/número da população de 4 a 5 anos 8.794 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 91,64%

2019 - Número de matrículas de 4 e 5 anos 8.512 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br)

X100/número da população de 4 e 5 anos 8.794 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 96,79%

2020 - Número de matrículas de 4 e 5 anos 8.137 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br)

X100/número da população de 4 e 5 anos 8.794 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 92,52%

2021 - Número de matrículas de 4 e 5 anos 7.438 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2021)

X100/número da população de 4 e 5 anos 8.794 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 84,58%

2022 - Número de matrículas de 4 e 5 anos 7.763 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2022)

X100/número da população de 4 e 5 anos 8794 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 88,27%

Censo Estimativa 2021 - IBGE MT - Várzea Grande

2020 - Número de matrículas de 4 e 5 anos 8.137 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br)

X100/número da população de 4 e 5 anos 10.081 (Censo Estimativa 2021 – IBGE) = 80,71%

2021 - Número de matrículas de 4 e 5 anos 7.438 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2021)

X100/número da população de 4 e 5 anos 10.081 (Censo Estimativa 2021 – IBGE) = 73,78%

2022 - Número de matrículas de 4 e 5 anos 7.763 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2022)

X100/número da população de 4 e 5 anos 10.081 (Censo Estimativa 2021 – IBGE) = 77,00%

Avanços

Indicador A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola.

2015 - 76,47% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 84,20% – Parâmetro Inicial 76,47% = 7,73%

2017 - Percentual aferido no ano 88,13% – Parâmetro Inicial 76,47% = 11,66%

2018 - Percentual aferido no ano 91,64% – Parâmetro Inicial 76,47% = 15,17%

2019 - Percentual aferido no ano 96,79% – Parâmetro Inicial 76,47% = 20,32%

2020 - Percentual aferido no ano 80,71% – Parâmetro Inicial 76,47% = 4,24%

2021 - Percentual aferido no ano 73,78% – Parâmetro Inicial 76,47% = - 2,69%

2022 - Percentual aferido no ano 77% – Parâmetro Inicial 76,47% = 0,53%

Nível de Alcance

Indicador A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola

2015 - 76,47% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 84,20% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 84,20%

2017 - Percentual aferido no ano 88,13% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 88,13%

2018 - Percentual aferido no ano 91,64% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 91,64%

2019 - Percentual aferido no ano 96,79% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 96,79%

2020 - Percentual aferido no ano 80,71% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 80,71%

2021 - Percentual aferido no ano 73,78% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 73,78%

2022 - Percentual aferido no ano 77% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 77%

Nível de Execução

Indicador A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola

2015 - 76,47% Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano 7,73% (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 76,47%) X100= 7,73/23,53 X100 = 32,85%



2017 - Taxa de avanço do ano 11,66% (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 76,47%)
 $X100 = 11,66/23,53 X100 = 49,55\%$

2018 - Taxa de avanço do ano 15,17% (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 76,47%)
 $X100 = 15,17/23,53 X100 = 64,47\%$

2019 - Taxa de avanço do ano 20,32% (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 76,47%)
 $X100 = 20,32/23,53 X100 = 86,35\%$

2020 - Taxa de avanço do ano 4,24% (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 76,47%) $X100 = 4,24/23,53 X100 = 18,01\%$

2021 - Taxa de avanço do ano -2,69% (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 76,47%)
 $X100 = -2,69/23,53 X100 = -11,43\%$

2022 - Taxa de avanço do ano 0,53% (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 76,47%) $X100 = 0,53\% / 23,53\% X 100 = 2,25\%$

Indicador B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025
Meta Prevista										70%
Meta executada no período	11,65%	12,66%	13,88%	15,99%	18,35%	15,30%	15,91%	17,37%		
Nível de Alcance	—	18,08%	19,82%	22,84%	26,21%	21,85%	22,72%	24,81%		
Nível de Execução	—	1,73%	3,82%	7,43%	11,48%	6,25%	7,30%	9,80%		

Indicador B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche

2015 - Número de matrículas de 0 a 3 anos 1.912 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) $X 100/número da população de 0 a 3 anos 16.402$ (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 11,65%.

2016 - Número de matrícula de 0 a 3 anos 2.077 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) $X 100/número da população de 0 a 3 anos 16.402$ (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 12,66%.

2017 - Número de matrícula de 0 a 3 anos 2.277 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) $X 100/número da população de 0 a 3 anos 16.402$ (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 13,88%.

2018 - Número de matrícula de 0 a 3 anos 2623 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) $X 100/número da população de 0 a 3 anos 16.402$ (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 15,99%.

2019 - Número matrícula de 0 a 3 anos 3.010 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) X 100/número da população de 0 a 3 anos 16.402 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 18,35%.

2020 - Número matrícula de 0 a 3 anos 2.878 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) X 100/número da população de 0 a 3 anos 16.402 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 17,54%.

2021 - Número matrícula de 0 a 3 anos 2.993 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2021) X 100/número da população de 0 a 3 anos 16.402 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 18,24%

2022 - Número matrícula de 0 a 3 anos 3.267 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2022) X 100/número da população de 0 a 3 anos 16.402 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 19,91%

Censo Estimativa 2021 - IBGE MT - Várzea Grande

2020 - Número de matrícula de 0 a 3 anos 2.878 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) X 100/número da população de 0 a 3 anos 18.804 (Censo Estimativa 2021 – IBGE) = 15,30%

2021 - Número de matrícula de 0 a 3 anos 2.993 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2021) X 100/número da população de 0 a 3 anos 18.804 (Censo Estimativa 2021 – IBGE) = 15,91%

2022 - Número de matrícula de 0 a 3 anos 3.267 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2022) X 100/número da população de 0 a 3 anos 18.804 (Censo Estimativa 2021 – IBGE) = 17,37%

Avanços

Indicador B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche

2015 - 11,65% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 12,66% – Parâmetro Inicial 11,65% = 1,01%

2017 - Percentual aferido no ano 13,88% – Parâmetro Inicial 11,65% = 2,23%

2018 - Percentual aferido no ano 15,99% – Parâmetro Inicial 11,65% = 4,34%

2019 - Percentual aferido no ano 18,35% – Parâmetro Inicial 11,65% = 6,7%

2020 - Percentual aferido no ano 15,30% – Parâmetro Inicial 11,65% = 3,65%

2021 - Percentual aferido no ano 15,91% – Parâmetro Inicial 11,65% = 4,26%

2023 - Percentual aferido no ano 17,37% – Parâmetro Inicial 11,65% = 5,72%

Nível de Alcance

Indicador B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche

2015 - 11,65 % Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 12,66% /Percentual a ser alcançado em 2025 70% X 100% = 18,08%

2017 - Percentual aferido no ano 13,88% /Percentual a ser alcançado em 2025 70% X 100% = 19,82%

2018 - Percentual aferido no ano 15,99% /Percentual a ser alcançado em 2025 70% X 100% = 22,84%

2019 - Percentual aferido no ano 18,35% /Percentual a ser alcançado em 2025 70% X 100% = 26,21%

2020 - Percentual aferido no ano 15,30% /Percentual a ser alcançado em 2025 70% X 100% = 21,85%

2021 - Percentual aferido no ano 15,91% /Percentual a ser alcançado em 2025 70% X 100% = 22,72%

2022 - Percentual aferido no ano 17,37% /Percentual a ser alcançado em 2025 70% X 100% = 24,81%

Nível de Execução

Indicador B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche

2015 - 11,65% Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano 1,01% (Meta projetada 70% – Parâmetro Inicial 11,65%) X 100 = 1,01 /58,35 X 100 = 1,73%

2017 - Taxa de avanço do ano 2,23% (Meta projetada 70% – Parâmetro Inicial 11,65%) X 100 = 2,23/58,35 X 100 = 3,82%

2018 - Taxa de avanço do ano 4,34% (Meta projetada 70% – Parâmetro Inicial 11,65%) X 100 = 4,34/58,35 X 100 = 7,43%

2019 - Taxa de avanço do ano 6,7% (Meta projetada 70% – Parâmetro Inicial 11,65%) X 100 = 6,7/58,35 X 100 = 11,48%

2020 - Taxa de avanço do ano 3,65% (Meta projetada 70% – Parâmetro Inicial 11,65%) X 100 = 3,65/58,35 X 100 = 6,25%

2021 - Taxa de avanço do ano 4,26% (Meta projetada 70% – Parâmetro Inicial 11,65%) X 100 = 4,26/58,35 X 100 = 7,30%

2022 - Taxa de avanço do ano 5,72% (Meta projetada 70% – Parâmetro Inicial 11,65%) X 100 = 5,72 /58,35 X 100 = 9,80%



Indicador C	Número absoluto de matrículas na Educação Infantil Integral (creche)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											70%
Meta executada no período	1.912	2.077	2.277	2.623	3.010	2.878	2.993	3.267			

Indicador C - Número absoluto de matrículas na Educação Infantil Integral (creche)

Fonte: Inep - Consulta Matrícula Censo Estimativa - 2020 / 2021 / 2022

2015 - Número absoluto de matrículas na Educação Infantil Integral (creche) - 1.912

2016 - Número absoluto de matrículas na Educação Infantil Integral (creche) - 2.077

2017 - Número absoluto de matrículas na Educação Infantil Integral (creche) - 2.277

2018 - Número absoluto de matrículas na Educação Infantil Integral (creche) - 2.623

2019 - Número absoluto de matrículas na Educação Infantil Integral (creche) - 3.010

2020 - Número absoluto de matrículas na Educação Infantil Integral (creche) - 2.878

2021 - Número absoluto de matrículas na Educação Infantil Integral (creche) - 2.993

2022 - Número absoluto de matrículas na Educação Infantil Integral (creche) - 3.267

ESTRATÉGIAS

1 - Realizar, semestralmente, levantamento da demanda da população de 0 (zero) a 3(três) anos de idade como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda.

O Setor de Legislação e Normas até 2020 solicitava às Unidades Escolares o preenchimento do cadastro reserva, dessa forma realizava o levantamento de demanda. A partir de 2021 utilizou-se o Sistema Integrado de Gestão Educacional, por meio do módulo matrícula web como fonte de lista espera/demandada por cada Unidade Escolar.

2 - Criar, na estrutura da SMECEL, um sistema de acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.



O Sistema Integrado de Gestão Educacional foi parametrizado para identificar no ato da matrícula, os alunos beneficiários dos programas de transferência de renda, permitindo em tempo real, o acompanhamento tanto pela Unidade Escolar quanto pelo setor de Legislação e Normas da frequência desses beneficiários para inclusive, orientar o preenchimento do Sistema Nacional.

3 - Garantir atendimento à Educação Infantil, conforme os parâmetros nacionais de qualidade para essa etapa.

As Unidades Escolares que atendem a Educação Infantil são orientadas a pautar seu atendimento no Referencial Curricular da Educação Infantil de Várzea Grande, na BNCC e no DRC/MT.

4 - Ampliar, progressivamente, o acesso à Educação Infantil em tempo integral a todas as crianças de 01 ano e meio a 05 anos de idade.

Apenas a faixa etária de 1 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, são atendidos em tempo integral na rede municipal de Várzea Grande.

5 - Elaborar, implantar e avaliar proposta curricular para a Educação Infantil que respeite a Diversidade Étnico-Racial e a Educação Ambiental.

O Referencial Curricular da Educação Infantil de Várzea Grande e DRC/MT são documentos que foram elaborados, implantados e avaliados dentro dessa proposta do respeito à Diversidade Étnico-Racial e a Educação Ambiental.

6 - Garantir a complementação do valor nutricional da alimentação escolar, estipulado em 70% para os Centros de Educação Infantil que funcionam em período integral e de 40% para os que funcionam em período parcial.

Nos Centros Municipais de Educação Infantil é garantido às crianças a complementação do valor nutricional alimentar estipulado na Resolução CD/FNDE/Nº 038 de 16 de julho de 2009.

Art. 15. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável, com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura

alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada.

7 - Participar de programas de orientação e apoio às famílias realizados pela área de saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

Pontualmente, alguns Centros Municipais de Educação Infantil estabelecem parcerias com as instituições formadoras e realizam ações integradas com a Secretaria de Saúde.

8 - Garantir a partir da vigência deste Plano, alimentação escolar de qualidade para crianças atendidas na Educação Infantil, respeitando seu tempo de permanência nas instituições públicas do município, por meio da colaboração da União e do Estado.

Nos Centros Municipais de Educação Infantil são garantidas quatro refeições diárias com cardápio variado e acompanhado por nutricionista.

9 - Garantir profissionais habilitados em Arte e Educação Física para atender os alunos da Educação Infantil de 4 e 5 anos de idade, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN.

Até o ano de 2022 os alunos da Educação Infantil de 4 e 5 anos de idade foram atendidos por professores habilitados em Pedagogia que, orientados por professores especializados em Arte e Educação Física da Superintendência Pedagógica e da Superintendência de Esporte, oferecem formação e atendimento na rede municipal de ensino de Várzea Grande.

10 - Efetivar políticas públicas de Educação Infantil, atendendo às especificidades dos quilombolas, indígenas, ribeirinhos, do campo e da zona urbana central e periférica, respeitando as legislações específicas.

A efetivação dessa estratégia se deu através do Referencial Curricular para Educação Infantil DRC/MT que orienta o atendimento a essas especificidades.

11 - Ampliar políticas públicas de financiamento e distribuição de materiais pedagógicos para Educação Infantil.

As ações de aquisição de materiais pedagógicos voltados a Educação Infantil têm se efetivado e ampliado progressivamente.

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO FUNDAMENTAL

META: 2 - PNE

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

META: 3 - PME

Garantir universalização (acesso e permanência com sucesso) do Ensino Fundamental de 09 anos a 100% da população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, com melhoria na qualidade do processo de ensino até o último ano de vigência deste Plano, em ação conjunta com a União e o Estado, como propõe o Plano Nacional de Educação/PNE.



Plano Municipal de Educação a Meta 3 trata da garantia da universalização (acesso e permanência com sucesso) do Ensino Fundamental de 09 anos a 100% da população de 6 a 14 anos de idade, com a melhoria na qualidade do processo de ensino até o último ano de vigência deste Plano. Para monitorar esta meta são utilizados dos indicadores:

Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

Na sequência são apresentados dois quadros de indicadores de acompanhamento de indicadores e o cálculo realizado para obtenção dos percentuais referente ao cumprimento da meta.

INDICADORES

- Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).
- Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

Indicador A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											100%
Meta executada no período	92,99 %	92,66 %	91,17 %	93,89%	96,22 %	83,42%	88,48%	89,34%			
Nível de Alcance	—	92,66%	91,17%	93,89%	96,22%	83,42%	88,48%	89,34%			
Nível de Execução	—	- 4,70%	- 25,96%	12,83%	46,07%	- 136,51%	- 64,33%	- 52,06%			

Indicador A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

2015 - Matrícula de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental 36.670 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 6 a 14 anos 39.432 X 100) = 92,99%

2016 - Matrícula de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental 36.541 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 6 a 14 anos 39.432 X 100) = 92,66%

2017 - Matrícula de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental 35.950 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 6 a 14 anos 39.432 X 100) = 91,17%

2018 - Matrícula de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental 37.025 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 6 a 14 anos 39.432 X 100) = 93,89%

2019 - Matrícula de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental 37.944 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 6 a 14 anos 39.432 X 100) = 96,22%

2020 - Matrícula de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental 37.712 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 6 a 14 anos 39.432 X 100) = 95,63%

2021 - Matrícula de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental 39.998 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2021) / Número da população de 6 a 14 anos 39.432 X 100) = 101,43%

2022 - Matrícula de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental 40.388 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2022) / Número da população de 6 a 14 anos 39.432 X 100) = 102,42%

Censo Estimativa 2021 - IBGE MT- Várzea Grande

2020 - Matrícula de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental 37.712 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 6 a 14 anos 45.203 (Censo Estimativa 2021 – IBGE) X 100) = 83,42%

2021 - Matrícula de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental 39.998 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2021) / Número da população de 6 a 14 anos 45.203 (Censo Estimativa 2021 – IBGE) X 100) = 88,48%

2022 - Matrícula de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental 40.388 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2022) / Número da população de 6 a 14 anos 45.203 (Censo Estimativa 2022 – IBGE) X 100) = 89,34%

Avanços

Indicador A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

2015 - 92,99% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 92,66% – Parâmetro Inicial 92,99% = - 0,33%

2017 - Percentual aferido no ano 91,17% – Parâmetro Inicial 92,99% = - 1,82 %

2018 - Percentual aferido no ano 93,89% – Parâmetro Inicial 92,99% = 0,90%

2019 - Percentual aferido no ano 96,22% – Parâmetro Inicial 92,99% = 3,23%

2020 - Percentual aferido no ano 83,42% – Parâmetro Inicial 92,99% = - 9,57%

2021 - Percentual aferido no ano 88,48% – Parâmetro Inicial 92,99% = - 4,51%

2022 - Percentual aferido no ano 89,34% – Parâmetro Inicial 92,99% = -3,65%

Nível de Alcance

Indicador A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

2015 - 92,99 % Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 92,66% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 92,66%

2017 - Percentual aferido no ano 91,17% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 91,17%

2018 - Percentual aferido no ano 93,89% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 93,89%

2019 - Percentual aferido no ano 96,22% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 96,22%

2020 - Percentual aferido no ano 83,42% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 83,42%

2021 - Percentual aferido no ano 88,48% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 88,48%

2022 - Percentual aferido no ano 89,34% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 89,34%

Nível de Execução

Indicador A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

2015 - 92,99 % Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano - 0,33% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 92,99%) X 100 = -0,33 / 7,01 X 100 = - 4,70%



2017 - Taxa de avanço do ano -1,82% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 92,99%) X 100 = -1,82 / 7,01 X 100 = -25,96%

2018 - Taxa de avanço do ano 0,90% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 92,99%) X 100 = 0,90/7,01 X 100 = 12,83%

2019 - Taxa de avanço do ano 3,23% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 92,99%) X 100 = 3,23 / 7,01 X 100 = 46,07%

2020 - Taxa de avanço do ano -9,57% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 92,99%) X 100 = -9,57 / 7,01 X 100 = -136,51%

2021 - Taxa de avanço do ano -4,51% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 92,99%) X 100 = -4,51 / 7,01 X 100 = - 64,33

2022 - Taxa de avanço do ano -3,65% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 92,99%) X 100 = -3,65 / 7,01 X 100 = - 52,06%

Indicador B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											100
Meta executada no período	63,80	63,80	63,80	63,80	63,80	63,80	63,80	63,80			
Nível de Alcance	—	63,80	63,80	63,80	63,80	63,80	63,80	63,80			
Nível de Execução	—	0	0	0	0	0	0	0			

Indicador B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

*O percentual informado 63,80% nos anos de 2015 a 2022 corresponde ao Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído disponibilizada no Relatório Linha Base 2018 divulgado no site PNE em Movimento.

Avanços

Indicador B - Percentual de pessoas 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

2015 - 63,80% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 63,80% – Parâmetro Inicial 63,80% = 0%

2017 - Percentual aferido no ano 63,80% – Parâmetro Inicial 63,80% = 0%

2018 - Percentual aferido no ano 63,80% – Parâmetro Inicial 63,80% = 0%

2019 - Percentual aferido no ano 63,80% – Parâmetro Inicial 63,80% = 0%

2020 - Percentual aferido no ano 63,80% – Parâmetro Inicial 63,80% = 0%

2021 - Percentual aferido no ano 63,80% – Parâmetro Inicial 63,80% = 0%

2022 - Percentual aferido no ano 63,80% – Parâmetro Inicial 63,80% = 0%

Nível de Alcance

Indicador B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

2015 - 63,80 % Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 63,90% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 63,80%

2017 - Percentual aferido no ano 63,90% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 63,80%

2018 - Percentual aferido no ano 63,90% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 63,80%

2019 - Percentual aferido no ano 63,90% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 63,80%

2020 - Percentual aferido no ano 63,90% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 63,80%

2021 - Percentual aferido no ano 63,90% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 63,80%

2022 - Percentual aferido no ano 63,90% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 63,80%

Nível de Execução

Indicador B - Percentual de pessoas 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

2015 - 63,80 % Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano 0% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 63,80%) X 100 = 0/36,20 X 100 = 0%

2017 - Taxa de avanço do ano 0% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 63,80%) X 100 = 0/36,20 X 100 = 0%

2018 - Taxa de avanço do ano 0% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 63,80%) X 100 = 0/36,20 X 100 = 0%



2019 - Taxa de avanço do ano 0% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 63,80%) X 100 = 0/36,20 X 100 = 0%

2020 - Taxa de avanço do ano 0% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 63,80%) X 100 = 0/36,20 X100= 0%

2021 - Taxa de avanço do ano 0% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 63,80%) X 100 = 0/36,20 X 100 = 0%

2022 - Taxa de avanço do ano 0% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 63,80%) X 100 = 0/36,20 X100 = 0%

ESTRATÉGIAS

1 - Realizar, anualmente, em regime de colaboração com o Estado, chamada pública da população que se encontra fora da escola, por local de residência, identificando, inclusive, as diversidades e os motivos pelos quais estão sem estudar.

Por meio do sistema de gestão, houve levantamento da demanda. Entretanto, ainda não foram realizadas ações que atendam esta estratégia.

2 - Atender à demanda de matrícula no ensino fundamental, conforme ações articuladas entre os entes federados.

A partir de estudos para o redimensionamento da rede pública municipal (Estado e Município) organizados por regionais, realizou-se a municipalização de quatro Unidades Escolares para o atendimento de crianças da Educação Infantil de 4 e 5 anos e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O levantamento dessa demanda serviu como base para a ampliação e construção de novas Unidades Escolares na rede municipal.

3 - Adotar, imediatamente após a aprovação deste Plano, medidas preventivas nos aspectos administrativo, pedagógico e organizacional, necessárias para garantir ao aluno o acesso e a permanência na escola, sem nenhum tipo de discriminação ou preconceito.

A existência de uma meta específica que trata a Diversidade Étnico Racial no Plano Municipal de Educação é a primeira ação para a garantia do cumprimento desta estratégia. A partir da BNCC iniciou-se um processo de adequação da legislação municipal com objetivo de garantir ao aluno o acesso e a permanência no ambiente escolar, sem nenhum tipo de discriminação ou preconceito.

ENSINO MÉDIO

META: 3 - PNE

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

META: 15 - PME

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos de idade e elevar até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas, no ensino médio, para 85%.

A Meta 15 do Plano Municipal de Educação estabelece dois objetivos à universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos de idade e a elevação da taxa líquida de matrícula, no ensino médio, para 85%.

Para o monitoramento da meta são utilizados quatro indicadores:

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica.

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui educação básica completa.

Número de matrículas de alunos de 15 a 17 anos que frequentam o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante.

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante.

A seguir são apresentados os quatro quadros de indicadores e o cálculo utilizado para obtenção dos percentuais bem como, as estratégias e seu cumprimento ou não.

INDICADORES

- Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica.
- Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui educação básica completa.
- Número de matrículas de alunos de 15 a 17 anos que frequentam o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante.
- Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante.

Indicador A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											100%

Meta executada no período	80,04%	76,67%	74,90%	74,40%	77,13%	76,38%	82,50%	86,93%			
Nível de Alcance	—	76,67%	74,90%	74,40%	77,13%	76,38%	82,50%	86,93%			
Nível de Execução	—	-16,88%	-	25,75%	28,25%	14,57%	18,33%	12,32%	35,51%		

Indicador A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica.

2015 - Número de alunos de 15 a 17 anos que frequentam a escola Educação Básica 11.417 / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 X 100 = 80,04%

2016 - Número de alunos de 15 a 17 anos que frequentam a escola Educação Básica 10.937 / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 X 100 = 76,67%

2017 - Número de alunos de 15 a 17 anos que frequentam a escola Educação Básica 10.685 / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 X 100 = 74,90%

2018 - Número de alunos de 15 a 17 anos que frequentam a escola Educação Básica 10.613 / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 X 100 = 74,40%

2019 - Número de alunos de 15 a 17 anos que frequentam a escola Educação Básica 11.002 / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 X 100 = 77,13%

2020 - Número de alunos de 15 a 17 anos que frequentam a escola Educação Básica 10.896/ Número da população de 15 a 17 anos 14.264 X 100 = 76,38%

2021 - Número de alunos de 15 a 17 anos que frequentam a escola Educação Básica 11.769/ Número da população de 15 a 17 anos 14.264 X 100 = 82,50%

2022 - Número de alunos de 15 a 17 anos que frequentam a escola Educação Básica 12.401/ Número da população de 15 a 17 anos 14.264 X 100 = 86,93%

Avanços

Indicador A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica.

2015 - 80,04% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 76,67% – Parâmetro Inicial 80,04% = -3,37%

2017 - Percentual aferido no ano 74,90% – Parâmetro Inicial 80,04% = -5,14%

2018 - Percentual aferido no ano 74,40% – Parâmetro Inicial 80,04% = -5,64%

2019 - Percentual aferido no ano 77,13% – Parâmetro Inicial 80,04% = -2,91%

2020 - Percentual aferido no ano 76,38% – Parâmetro Inicial 80,04% = - 3,66%

2021 - Percentual aferido no ano 82,50% – Parâmetro Inicial 80,04% = 2,46%

2022 - Percentual aferido no ano 86,93% – Parâmetro Inicial 80,04% = 6,89%

Nível de Alcance

Indicador A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica.

2015 - 80,04 % Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 76,67% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 76,67%

2017 - Percentual aferido no ano 74,90% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 74,90%

2018 - Percentual aferido no ano 74,40% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 74,40%

2019 - Percentual aferido no ano 77,13% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 77,13%

2020 - Percentual aferido no ano 76,38% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 76,38%

2021 - Percentual aferido no ano 82,50% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 82,50%

2022 - Percentual aferido no ano 86,93% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 86,93%

Nível de Execução

Indicador A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica.

2015 - 80,04% Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano -3,37% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 80,04%) X 100 = -3,37/19,96 X 100 = -16,88%

2017 - Taxa de avanço do ano -5,14% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 80,04%) X 100 = -5,14/19,96 X 100 = -25,75%



2018 - Taxa de avanço do ano $-5,64\% / (\text{Meta projetada } 100\% - \text{Parâmetro Inicial } 80,04\%) \times 100 = -5,64/19,96 \times 100 = -28,25\%$

2019 - Taxa de avanço do ano $-2,91\% / (\text{Meta projetada } 100\% - \text{Parâmetro Inicial } 80,04\%) \times 100 = -2,91/19,96 \times 100 = -14,57\%$

2020 - Taxa de avanço do ano $-3,66\% / (\text{Meta projetada } 100\% - \text{Parâmetro Inicial } 80,04\%) \times 100 = -3,66/19,96 \times 100 = -18,33\%$

2021 - Taxa de avanço do ano $2,46\% / (\text{Meta projetada } 100\% - \text{Parâmetro Inicial } 80,04\%) \times 100 = 2,46/19,96 \times 100 = 12,32\%$

2022 - Taxa de avanço do ano $6,89\% / (\text{Meta projetada } 100\% - \text{Parâmetro Inicial } 80,04\%) \times 100 = 6,89/19,96 \times 100 = 35,51\%$

Indicador B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação básica completa									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista										
Meta executada no período	88,29%	83,58%	75,89%	72,17%	73,00%	61,61%	75,07%	77,33%		
Nível de Alcance	—	83,58%	75,89%	72,17%	73,00%	61,61%	75,07%	77,33%		
Nível de Execução	—	-40,22%	-105,89%	-137,66%	-130,57%	-227,83%	-112,89%	-93,59%		

Indicador C - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação básica completa

*Os percentuais foram calculados utilizando o número de matrícula referente a cada ano e o número da população de 15 a 17 anos constante na Tabela 1380 – do Censo 2010 até o ano de 2019. Para os de 2020 a 2022 utilizou-se a Censo Estimativa 2021 – IBGE.

2015 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio 12.595 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 (Censo Demográfico 2010 - IBGE) $\times 100 = 88,29\%$

2016 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio 11.923 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 (Censo Demográfico 2010 - IBGE) X 100) = 83,58%

2017 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio 10.826 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 (Censo Demográfico 2010 - IBGE) X 100) = 75,89%

2018 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio 10.295 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 (Censo Demográfico 2010 - IBGE) X 100) = 72,17%

2019 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio 10.414 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 (Censo Demográfico 2010 - IBGE) X 100) = 73%

2020 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio 10.077 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 (Censo Demográfico 2010 - IBGE) X 100) = 70,64%

2021 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio 12.278 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2021) / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 (Censo Demográfico 2010 - IBGE) X 100) = 86,07%

2022 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio 12.647 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2022) / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 (Censo Demográfico 2010 - IBGE) X 100) = 88,66%

Censo Estimativa 2021 - IBGE MT - Várzea Grande

2020 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio 10.077 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 15 a 17 anos 16.354 (Estimativa Censo 2021- IBGE) X 100) = 61,61%

2021 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio 12.278 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2021) / Número da população de 15 a 17 anos 16.354 (Estimativa Censo 2021- IBGE) X 100) = 75,07%

2022 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio 12.647 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2022) / Número da população de 15 a 17 anos 16.354 (Estimativa Censo 2021- IBGE) X 100) = 77,33%

Avanços

Indicador C - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação básica completa

2015 - 88,29% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 83,58% – Parâmetro Inicial 88,29% = - 4,71%

2017 - Percentual aferido no ano 75,89% – Parâmetro Inicial 88,29% = - 12,40%

2018 - Percentual aferido no ano 72,17% – Parâmetro Inicial 88,29% = - 16,12%

2019 - Percentual aferido no ano 73% – Parâmetro Inicial 88,29% = - 15,29%

2020 - Percentual aferido no ano 61,61% – Parâmetro Inicial 88,29% = - 26,68%

2021 - Percentual aferido no ano 75,07% – Parâmetro Inicial 88,29% = - 13,22%

2022 - Percentual aferido no ano 77,33% – Parâmetro Inicial 88,29% = - 10,96%

Nível de Alcance

Indicador C - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio.

2015 - 88,29 % Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 83,58% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 83,58%

2017 - Percentual aferido no ano 75,89% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 75,89%

2018 - Percentual aferido no ano 72,17% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 72,17%

2019 - Percentual aferido no ano 73% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 73%

2020 - Percentual aferido no ano 61,61% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 61,61%

2021 - Percentual aferido no ano 75,07% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 75,07%

2022 - Percentual aferido no ano 77,33% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 77,33%

Nível de Execução



Indicador C - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação básica completa.

2015 - 88,29 % Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano - $4,71\% / (Meta\ projetada\ 100\% - Parâmetro\ Inicial\ 88,29\%) \times 100 = -4,71/11,71 \times 100 = -40,22\%$

2017 - Taxa de avanço do ano - $12,40\% / (Meta\ projetada\ 100\% - Parâmetro\ Inicial\ 88,29\%) \times 100 = -12,40/11,71 \times 100 = -105,89\%$

2018 - Taxa de avanço do ano - $16,12\% / (Meta\ projetada\ 100\% - Parâmetro\ Inicial\ 88,29\%) \times 100 = -16,12/11,71 \times 100 = -137,66\%$

2019 - Taxa de avanço do ano - $15,29\% / (Meta\ projetada\ 100\% - Parâmetro\ Inicial\ 88,29\%) \times 100 = -15,29/11,71 \times 100 = -130,57\%$

2020 - Taxa de avanço do ano - $26,68\% / (Meta\ projetada\ 100\% - Parâmetro\ Inicial\ 88,29\%) \times 100 = -26,68/11,71 \times 100 = -227,83\%$

2021 - Taxa de avanço do ano - $13,22\% / (Meta\ projetada\ 100\% - Parâmetro\ Inicial\ 88,29\%) \times 100 = -13,22/11,71 \times 100 = -112,89\%$

2022 - Taxa de avanço do ano - $10,96\% / (Meta\ projetada\ 100\% - Parâmetro\ Inicial\ 88,29\%) \times 100 = -10,96/11,71 \times 100 = -93,59\%$

Indicador C	Número de matrículas de alunos de 15 a 17 anos que frequentam o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											100%
Meta executada no período	13.784	12.781	11.914	10.962	11.115	10.948	12.915	13.702			

Indicador C - Número de matrículas de alunos de 15 a 17 anos que frequentam o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante.

*Para compor o número absoluto de 2015 a 2017 foi computado o número de matrículas do Ensino Médio e Educação Profissionalizante (Curso Técnico Integrado, Curso Técnico Concomitante ou Subsequente e Curso Técnico Integrado na Modalidade EJA – Nível Médio).

Nos anos de 2018 a 2020 utilizou-se o número de matrículas do Ensino Médio e Educação Profissionalizante (Curso Técnico Integrado, Curso Técnico Concomitante ou Subsequente).

2015 - Número de matrícula Censo Escolar 2015 - Número de matrículas do Ensino Médio e Educação Profissionalizante (Curso Técnico Integrado, Curso Técnico Concomitante ou Subsequente e Curso Técnico Integrado na Modalidade EJA – Nível Médio) = 13.784.

2016 - Número de matrícula Censo Escolar 2016 - Número de matrículas do Ensino Médio e Educação Profissionalizante (Curso Técnico Integrado, Curso Técnico Concomitante ou Subsequente e Curso Técnico Integrado na Modalidade EJA – Nível Médio) = 12.781.

2017 - Número de matrícula Censo Escolar 2017 - Número de matrículas do Ensino Médio e Educação Profissionalizante (Curso Técnico Integrado, Curso Técnico Concomitante ou Subsequente e Curso Técnico Integrado na Modalidade EJA – Nível Médio) = 11.914.

2018 - Número de matrícula Censo Escolar 2018 - Número de matrículas do Ensino Médio e Educação Profissionalizante (Curso Técnico Integrado, Curso Técnico Concomitante ou Subsequente) = 10.962.

2019 - Número de matrícula Censo Escolar 2019 - Número de matrículas do Ensino Médio e Educação Profissionalizante (Curso Técnico Integrado, Curso Técnico Concomitante ou Subsequente) = 11.115.

2020 - Número de matrícula Censo Escolar 2020 - Número de matrículas do Ensino Médio e Educação Profissionalizante (Curso Técnico Integrado e Curso Técnico Concomitante ou Subsequente) = 10.948.

2021 - Número de matrícula Censo Escolar 2021 - Número de matrículas do Ensino Médio e Educação Profissionalizante (Curso Técnico Integrado e Curso Técnico Concomitante ou Subsequente) = 12.915.

2022 - Número de matrícula Censo Escolar 2022 - Número de matrículas do Ensino Médio e Educação Profissionalizante (Curso Técnico Integrado e Curso Técnico Concomitante ou Subsequente) = 13.702.

Indicador D	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Projetada											100%
Meta executada	96,63%	89,60%	83,52%	76,85%	77,79%	66,94%	78,97%	83,78%			



Nível de Alcance	—	89,60%	83,52%	76,85%	77,79%	66,94%	78,97%	83,78%			
Nível de Execução	—	-208,60%	-389,02	-586,94%	-559,05%	-881%	-524,03%	-381,30%			

Indicador D - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante.

2015 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante 13.784 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 (Censo Demográfico 2010 - IBGE) X 100) = 96,63%

2016 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante 12.781 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 (Censo Demográfico 2010 - IBGE) X 100) = 89,60%

2017 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante 11.914 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 (Censo Demográfico 2010 - IBGE) X 100) = 83,52%

2018 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante 10.962 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 (Censo Demográfico 2010 - IBGE) X 100) = 76,85%

2019 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante 11.115 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 (Censo Demográfico 2010 - IBGE) X 100) = 77,79%

2020 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante 10.948 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 (Censo Demográfico 2010 - IBGE) X 100) = 76,75%

2021 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante 12.915 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2021) / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 (Censo Demográfico 2010 - IBGE) X 100) = 95,54%

2022 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante 13.702 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2022) / Número da população de 15 a 17 anos 14.264 (Censo Demográfico 2010 - IBGE) X 100) = 96,06%

Censo Estimativa 2021 - IBGE MT - Várzea Grande - População



2020 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante 10.948 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 15 a 17 anos 16.354 (Estimativa Censo 2021- IBGE) X 100 = 66,94%

2021 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante 12.915 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2021) / Número da população de 15 a 17 anos 16.354 (Estimativa Censo 2021 - IBGE) X 100 = 78,97%

2022 - Matrícula de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante 13.702 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2022) / Número da população de 15 a 17 anos 16.354 (Estimativa Censo 2021 - IBGE) X 100 = 83,78%

Avanços

Indicador D: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante.

2015 - 96,63% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 89,60% - Parâmetro Inicial 96,63% = - 7,03%

2017 - Percentual aferido no ano 83,52% - Parâmetro Inicial 96,63% = - 13,11%

2018 - Percentual aferido no ano 76,85% - Parâmetro Inicial 96,63% = - 19,78%

2019 - Percentual aferido no ano 77,79% - Parâmetro Inicial 96,63% = - 18,84%

2020 - Percentual aferido no ano 66,94% - Parâmetro Inicial 96,63% = - 29,69%

2021 - Percentual aferido no ano 78,97% - Parâmetro Inicial 96,63% = - 17,66%

2022 - Percentual aferido no ano 83,78% - Parâmetro Inicial 96,63% = - 12,85%

Nível de Alcance Indicador D: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante.

2015 - 96,63 % Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 89,60% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 89,60%

2017 - Percentual aferido no ano 83,52% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 83,52%

2018 - Percentual aferido no ano 76,85% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 76,85%

2019 - Percentual aferido no ano 77,79% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 77,79%

2020 - Percentual aferido no ano 66,94% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 66,94%

2021 - Percentual aferido no ano 78,97% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 78,97%

2022 - Percentual aferido no ano 83,78% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 83,78%

Nível de Execução

Indicador D - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante.

2015 - 96,63 % Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano -7,03% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 96,63%) X100 = - 7,03/3,37 X 100 = - 208,60%

2017 - Taxa de avanço do ano -13,11% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 96,63%) X 100 = - 13,11/3,37 X 100 = - 389,02%

2018 - Taxa de avanço do ano -19,78% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 96,63%) X 100 = - 19,78 /3,37 X 100 = - 586,94%

2019 - Taxa de avanço do ano -18,84% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 96,63%) X 100 = - 18,84/3,37 X 100 = - 559,05%

2020 - Taxa de avanço do ano -29,69% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 96,63%) X 100 = - 29,69/3,37 X 100 = - 881%

2021 - Taxa de avanço do ano -17,66% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 96,63%) X 100 = - 17,66/3,37 X 100 = - 524,03 %

2022 - Taxa de avanço do ano -12,85% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 96,63%) X 100 = - 17,66 /3,37 X 100 = - 381,30

ESTRATÉGIAS

1 - Reorganizar a infraestrutura para o atendimento do ensino médio de responsabilidade do Estado, de acordo com o processo de urbanização da cidade, construindo unidades em pontos estratégicos, assegurando aos alunos condições para estudarem próximos às suas residências, atendendo, assim, a demanda conforme necessidades específicas dos mesmos.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

2 - Garantir material didático e tecnológico adequado ao processo educativo, considerando as características desta etapa de ensino, conforme os padrões do CAQ - Custo Aluno Qualidade.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

3 - Garantir imediatamente após a implantação deste Plano, sob a responsabilidade do Estado, uma organização curricular para o ensino médio noturno regular, de modo a atender as especificidades do aluno trabalhador, com vistas a minimizar os índices de evasão escolar.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

4 - Garantir, por meio de ações do Estado, oferta a ampliação do ensino médio integrado à educação profissional, priorizando o atendimento na escola pública para atender a demanda.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

5 - Assegurar e/ou equipar, nas escolas de ensino médio, sob a responsabilidade do Estado, laboratórios de informática e de ciências, bibliotecas, quadras poliesportivas cobertas entre outros espaços pedagógicos, além da sala de aula com profissionais habilitados.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

6 - Promover, sob a responsabilidade do Estado, articulação entre suas Secretarias como garantia do acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos jovens inclusos em programas de transferência de renda, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

7 - Manter, sob a responsabilidade do Estado, a implantação e ampliação de programas, assegurando metodologia diferenciada e profissional habilitado para acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas, como aulas

de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a posicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade e processo de aprendizagem.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

8 - Assegurar que o Estado atenda com profissional capacitado e ambiente diferenciado, às necessidades de pais de alunos, cujos filhos menores de 10 anos necessitem de acompanhamento, enquanto os pais estudam.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

9 - Exigir da Secretaria de Estado de Educação a institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico, formação continuada dos profissionais da educação e articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

10 - Exigir da Assessoria Pedagógica do Estado a busca ativa da população do ensino médio fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

11 - Implantar programas de educação e de cultura para a população de jovens e adultos, urbana e do campo, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar, a fim de que os mesmos retomam a vida escolar.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

12 - Colaborar no desenvolvimento de alternativas de oferta do ensino médio garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

13 - Garantir políticas de prevenção à evasão, motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

14 - Instituir um sistema de *avaliação* e acompanhamento do ensino médio, especialmente do período noturno.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

15 - Garantir ao estudante programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos e assistência odontológica, por meio de ações do Estado, em parceria com a União e o Município, envolvendo, também, as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e de Cultura do Estado.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

16 - Exigir da Secretaria de Estado de Educação o cumprimento da legislação que estabelece o número máximo de alunos por turma.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

17 - Assegurar, sob a responsabilidade do Estado, a realização de concurso público para atender a demanda profissional no ensino médio.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

META: 4 - PNE

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

META: 14 - PME

Assegurar em 100% o acesso, aprendizagem e permanência, com qualidade, aos alunos público-alvo da educação especial de 0 a 17 anos de idade, numa perspectiva inclusiva, em todas as modalidades e etapas da Educação Básica, durante a vigência deste Plano.



Meta 14 do Plano Municipal de Educação tem por objetivo assegurar em 100% o acesso, aprendizagem e permanência, com qualidade, aos alunos público-alvo da educação especial de 0 a 17 anos de idade, numa perspectiva inclusiva, em todas as modalidades e etapas da Educação Básica, durante a vigência deste Plano.

Para o monitoramento dessa meta são utilizados dois indicadores:

Percentual da população de 0 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola;

Percentual de matrículas de alunos de 0 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

A seguir são apresentados dois quadros de indicadores, o cálculos realizados para obtenção dos percentuais e as estratégias.

INDICADORES

- Percentual da população de 0 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
- Percentual de matrículas de alunos de 0 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

Indicador A	Percentual da população de 0 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											100%
Meta executada no período	25,23%	24,02%	31,30%	32,14%	28,79%	30,60%	31,32%	32,75%			
Nível de Alcance	–	4,02%	31,30%	32,14%	28,79%	30,60%	31,32%	32,75%			
Nível de Execução	–	-1,61%	8,11%	9,24%	4,76%	7,18%	8,14%	10,05%			

Indicador A - Percentual da população de 0 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola

*Para o cálculo do número de matrículas na Educação Especial não foi considerado o número de matrículas na EJA Ensino Médio. A Equipe Técnica não observou no arquivo Estimativa Censo 2021 o número da população com deficiência, por este motivo não há cálculos utilizando essa informação neste indicador.

- 2015** - Número de matrículas na Educação Especial 1.397 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) X 100 / número da população de pessoas com deficiência de 0 a 17 anos: 5.535 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 25,23%
- 2016** - Número de matrículas na Educação Especial 1.330 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) X 100 / número da população de pessoas com deficiência de 0 a 17 anos: 5.535 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 24,02%
- 2017** - Número de matrículas na Educação Especial 1.733 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) X 100 / número da população de pessoas com deficiência de 0 a 17 anos: 5.535 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 31,30%
- 2018** - Número de matrículas na Educação Especial 1.779 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) X 100 / número da população de pessoas com deficiência de 0 a 17 anos: 5.535 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 32,14%
- 2019** - Número de matrículas na Educação Especial 1.594 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) X 100 / número da população de pessoas com deficiência de 0 a 17 anos: 5.535 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 28,79%
- 2020** - Número de matrículas na Educação Especial 1.694 (Fonte: matricula.educacenso.inep.gov.br) X 100 / número da população de pessoas com deficiência de 0 a 17 anos: 5.535 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 30,60%
- 2021** - Número de matrículas na Educação Especial 1.734 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2021) X 100 / número da população de pessoas com deficiência de 0 a 17 anos: 5.535 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 31,32%
- 2022** - Número de matrículas na Educação Especial 1.813 (Fonte: Inep Censo Escolar-Sinopse 2022) X 100 / número da população de pessoas com deficiência de 0 a 17 anos: 5.535 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 32,75%

Avanços

Indicador A - Percentual da população de 0 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

2015 - 25,23 % Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 24,02% - Parâmetro Inicial 25,23% = - 1,21%

2017 - Percentual aferido no ano 31,30% - Parâmetro Inicial 25,23% = 6,07%

2018 - Percentual aferido no ano 32,14% - Parâmetro Inicial 25,23% = 6,91%

2019 - Percentual aferido no ano 28,79% - Parâmetro Inicial 25,23% = 3,56%

2020 - Percentual aferido no ano 30,60% - Parâmetro Inicial 25,23% = 5,37%

2021 - Percentual aferido no ano 31,32% - Parâmetro Inicial 25,23% = 6,09%

2022 - Percentual aferido no ano 32,75% - Parâmetro Inicial 25,23% = 7,52%

Nível de Alcance

Indicador A - Percentual da população de 0 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

2015 - 25,23 % Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 24,02% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 4,02%

2017 - Percentual aferido no ano 31,30% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% =31,30%

2018 - Percentual aferido no ano 32,14% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% =32,14%

2019 - Percentual aferido no ano 28,79% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% =28,79%

2020 - Percentual aferido no ano 30,60% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% =30,60%

2021 - Percentual aferido no ano 31,32% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% =31,32%

2022 - Percentual aferido no ano 32,75% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% =32,75%

Nível de Execução

Indicador A - Percentual da população de 0 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola

2015 - 25,23 % Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano -1,21% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 25,23%) X 100 = - 1,21/74,77 X100 = - 1,61%

2017 - Taxa de avanço do ano 6,07% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 25,23%) X 100 = 6,07 /74,77X100 = 8,11%

2018 - Taxa de avanço do ano 6,91% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 25,23%) X 100 = 6,91/74,77X100 = 9,24%

2019 - Taxa de avanço do ano 3,56% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 25,23%) X 100
 $= 3,56 / 74,77 \times 100 = 4,76\%$

2020 - Taxa de avanço do ano 5,37% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 25,23%) X 100
 $= 5,37 / 74,77 \times 100 = 7,18\%$

2021 - Taxa de avanço do ano 6,09% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 25,23%) X 100
 $= 6,09 / 74,77 \times 100 = 8,14\%$

2022 - Taxa de avanço do ano 7,52% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 25,23%) X 100 = $7,52 / 74,77 \times 100 = 10,05\%$

Indicador B	Percentual de matrículas de alunos de 0 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											100%
Meta executada no período	77,30%	79,69%	82,11%	85,66%	84,94%	85,30%	85%	88,52%			
Nível de Alcance	—	79,69%	82,11%	85,66%	84,94%	85,30%	85%	88,52%			
Nível de Execução	—	10,52%	21,18%	36,82%	33,65%	35,24%	33,92%	49,42%			

Indicador B - Percentual de matrículas de alunos de 0 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

2015 - Número de matrícula de Educação Especial em classes comuns 1080 / Número de matrículas de 0 a 17 anos que frequenta a escola 1.397 X 100 = 77,30%

2016 - Número de matrícula de Educação Especial em classes comuns 1060 / Número de matrículas de 0 a 17 anos que frequenta a escola 1.330 X 100 = 79,69%

2017 - Número de matrícula de Educação Especial em classes comuns 1.423 / Número de matrículas de 0 a 17 anos que frequenta a escola 1.733 X 100 = 82,11%

2018 - Número de matrícula de Educação Especial em classes comuns 1.524 / Número de matrículas de 0 a 17 anos que frequenta a escola 1.779 X 100 = 85,66%

2019 - Número de matrícula de Educação Especial em classes comuns 1.354 / Número de matrículas de 0 a 17 anos que frequenta a escola 1.594 X 100 = 84,94%

2020 - Número de matrícula de Educação Especial em classes comuns 1.445 / Número de matrículas de 0 a 17 anos que frequenta a escola 1.694 X 100 = 85,30%

2021 - Número de matrícula de Educação Especial em classes comuns 1.474 / Número de matrículas de 0 a 17 anos que frequenta a escola 1.734 X 100 = 85,00%

2022 - Número de matrícula de Educação Especial em classes comuns 1.605 / Número de matrículas de 0 a 17 anos que frequenta a escola 1.813 X 100 = 88,52%

*Foi utilizado o número de matrículas da Educação Especial em classes comuns, portanto, não é possível afirmar que o número de estudantes da EJA Ensino Médio não está neste montante.

Avanços

Indicador B - Percentual de matrículas de alunos de 0 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

2015 - 77,30% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 79,69% – Parâmetro Inicial 77,30% = 2,39%

2017 - Percentual aferido no ano 82,11% – Parâmetro Inicial 77,30% = 4,81%

2018 - Percentual aferido no ano 85,66% – Parâmetro Inicial 77,30% = 8,36%

2019 - Percentual aferido no ano 84,94% – Parâmetro Inicial 77,30% = 7,64%

2020 - Percentual aferido no ano 85,30% – Parâmetro Inicial 77,30% = 8,00%

2021 - Percentual aferido no ano 85,00% – Parâmetro Inicial 77,30% = 7,70%

2022 - Percentual aferido no ano 88,52% – Parâmetro Inicial 77,30% = 11,22%

Nível de Alcance

Indicador B - Percentual de matrículas de alunos de 0 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

2015 - 77,30 % Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 79,69% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 79,69%

2017 - Percentual aferido no ano 82,11% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 82,11%

2018 - Percentual aferido no ano 85,66% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 85,66%

2019 - Percentual aferido no ano 84,94% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 84,94%

2020 - Percentual aferido no ano 85,30% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 85,30%

2021 - Percentual aferido no ano 85,00% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 85,00%

2022 - Percentual aferido no ano 88,52% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 88,52%

Nível de Execução

Indicador B - Percentual de matrículas de alunos de 0 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

2015 - 77,30% Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano 2,39% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 77,30%) X 100 = 2,39/22,70 X 100 = 10,52%

2017 - Taxa de avanço do ano 4,81% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 77,30%) X 100 = 4,81/22,70 X 100 = 21,18%

2018 - Taxa de avanço do ano 8,36% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 77,30%) X 100 = 8,36/22,70 X 100 = 36,82%

2019 - Taxa de avanço do ano 7,64% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 77,30%) X 100 = 7,64/22,70 X 100 = 33,65%

2020 - Taxa de avanço do ano 8% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 77,30%) X 100 = 8/22,70 X 100 = 35,24%

2021 - Taxa de avanço do ano 7,70% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 77,30%) X 100 = 7,70/22,70 X 100 = 33,92%

2022 - Taxa de avanço do ano 11,22% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 77,30%) X 100 = 11,22/22,70 X 100 = 49,42%

ESTRATÉGIAS

1 - Realizar, em colaboração com o Estado e Instituições das áreas de saúde e assistência social, mapeamento de pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação fora da escola, por residência ou local de trabalho.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

2 - Estabelecer parcerias e celebrar convênios para complementar as ações desenvolvidas na Política Educacional na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Foram celebradas parcerias/termos de fomento com as instituições UNIVAG, Centro Equestre Várzea-grandense e Nativo.

3 - Regularizar o Centro Municipal de Apoio e Inclusão “João Ribeiro Filho”, mediante regime de colaboração com o Estado e áreas da Saúde, Instituições públicas e privadas, entre outros, para apoio e suporte ao trabalho das escolas, assegurando qualidade no atendimento, conforme a demanda.

O Centro Municipal de Apoio a Inclusão está em processo de normatização, adequação e ampliação das atividades.

4 - Ampliar e melhorar o atendimento realizado pelo Centro Municipal de Apoio e Inclusão “João Ribeiro Filho”, mediante regime de colaboração com o Estado e áreas de saúde, instituições públicas e privadas, entre outros, para apoio e suporte ao trabalho das escolas, assegurando qualidade no atendimento, conforme a demanda.

O CMAEAPI “João Ribeiro Filho” está oferecendo atendimento fonoaudiológico com os estagiários da UNIVAG, com possibilidade de ampliação do atendimento de outros profissionais. A instituição recebeu, no primeiro semestre de 2022, mobílias, brinquedos e placas de identificação das salas produzidos pelo Projeto Integrador do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIVAG. Encontra-se em elaboração uma Proposta de Adequação e Ampliação.

5. Garantir, no processo de transição entre os entes federados, a continuidade do atendimento educacional especializado e acompanhamento, com técnicos de apoio especializado e orientações necessárias aos alunos, público-alvo da educação especial.



Ainda não foram implantados instrumentos legais que possam garantir a continuidade do atendimento educacional especializado, no processo de transição entre os entes federados.

6 - Implantar, a partir da aprovação deste Plano, em colaboração com as áreas de saúde, assistência social e Instituição de ensino superior, programas destinados à estimulação precoce, interação educativa adequada para as crianças com deficiência, transtornos globais e altas habilidades/superdotação, matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil.

Encontra-se em adequação o Referencial para Atendimento da Educação Especial e em elaboração a Proposta de Adequação e Ampliação do CMAEAPI “João Ribeiro Filho”.

7 - Garantir o atendimento educacional especializado ao público-alvo da Educação Especial em ambiente hospitalar e/ou domiciliar, conforme legislação.

Na rede municipal é garantido o atendimento educacional especializado aos estudantes com necessidade especial comprovada. Aos que por motivo de saúde estiverem impedidos de frequentar as aulas, esse atendimento é realizado por profissional com formação específica.

8 - Garantir espaços com padrões de infraestrutura arquitetônica em unidades de ensino, instituições públicas e privadas para assegurar a acessibilidade aos alunos com deficiência, conforme preconiza a legislação.

Todas as edificações construídas, reformadas e/ou ampliadas seguem a NBR1050.

9 - Garantir transporte aos alunos público-alvo da Educação Especial, em veículos adaptados, climatizados, higienizados, sob acompanhamento de monitor, com manutenção periódica para atender com respeito e dignidade, conforme as normas estabelecidas na legislação.

A SMECEL disponibiliza ônibus adaptados, climatizados, higienizados, sob acompanhamento de monitor, com manutenção periódica para atender com respeito e dignidade os estudantes inclusos.

10 - Garantir acessibilidade urbanística e arquitetônica nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação, de forma articulada intersetorialmente na implementação das políticas públicas.

Foram adquiridos Orcam My Eyes em parceria com a SEDUC, bem como recursos para seis escolas do Programa Sala de Recursos Multifuncionais.

11 - Ampliar, a partir da data de aprovação deste Plano, o número de salas de recursos multifuncionais com profissionais que possuam formação específica, com disponibilidade de materiais e equipamentos que atendam às especificidades dos alunos.

Relação das Salas de Recursos Multifuncionais da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande

ANO	QUANTIDADE
2019	18
2020	18
2021	19
2022	20

12 - Incluir livros de literatura falada e em Braille nas bibliotecas públicas e promover a difusão do sistema de Braille e Libras em eventos, repartições e centros de formação, favorecendo acesso dos alunos com deficiência.

A biblioteca pública municipal Profª. Laurinda Pereira Coelho possui livros de literatura falada e em Braille, e a SMECEL promove formação e difusão de Libras em eventos.

13 - Assegurar atribuição direta de profissional com formação em Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado-AEE para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais SRM.

A atribuição é realizada por meio de Portaria do ano vigente, na qual os professores são atribuídos na sala regular e, posteriormente na Sala de Recursos Multifuncionais, conforme parecer do CMAEAPI “João Ribeiro Filho”, atendendo critérios predefinidos em Portaria.

14 - Assegurar parcerias com o Estado, a União e outras instituições para disponibilizar livros de literatura e didáticos em Braille, falados e em caracteres ampliados, às escolas que têm estudantes cegos e de baixa visão.

O município declara no Censo a existência de alunos PCD e aguarda a distribuição no ano subsequente através do PNLD os livros de literatura e didáticos em Braille, falados e em caracteres ampliados.



15 - Encaminhar para a Secretaria de Saúde alunos da rede pública de ensino para a Aquisição do Sistema de Frequência Modulada (FM) como ferramenta de acessibilidade na educação para estudantes com deficiência auditiva, usuários de Aparelhos de Ampliação Sonora Individual (AASI) e/ou Implante Coclear (IC) por meio do Sistema Único de Saúde-SUS, conforme nota técnica nº 28/2013/SECADI.

Não houve encaminhamento de estudantes.

16 - Estimular a criação de redes de apoio, pesquisa e assessoria, articuladas com instituições acadêmicas integradas por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica e do AEE, TDEE e demais profissionais da educação, numa perspectiva inclusiva.

CMAEAPI “João Ribeiro Filho” possui parceria com os cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Medicina do Centro Universitário UNIVAG para atendimento especializado dos alunos inclusos matriculados na rede de municipal de ensino.

17 - Estabelecer parcerias com NAAHS (Núcleos de Altas habilidades e Superdotação) e Instituições de Ensino Superior, entre outros, a fim de atender às especificidades dos alunos com altas habilidades/superdotação.

Parceria não estabelecida.

18 - Criar, no organograma da SMECEL, um departamento responsável pela Educação Especial, conforme resolução N°27/2010/CME/VG, Capítulo VII, Artigo 34, Parágrafo Único, do Conselho Municipal de Educação/CME.

No organograma da SMECEL, na Superintendência Pedagógica há um cargo de Gerência da Educação Especial.

19 - Elaborar o Referencial Curricular para Educação Especial, na perspectiva inclusiva, para o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande.

O Referencial Curricular para Educação Básica contempla o atendimento da Educação Inclusiva.

ALFABETIZAÇÃO

META: 5 - PNE

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

META: 5 - PME

Alfabetizar na perspectiva do letramento, 100% das crianças matriculadas na rede municipal de ensino até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.



A Meta 5 do Plano Municipal de Educação tem por objetivo alfabetizar, na perspectiva do letramento, 100% das crianças matriculadas na rede municipal de ensino. Nos dois relatórios elaborados anteriormente foram utilizados três indicadores que tinham como base os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) – desenvolvida em 2013 e existente até a edição de 2016 – para aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e de alfabetização em Matemática de crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental. Neste relatório, foram incorporados mais dois indicadores para melhor acompanhamento da meta e também se adequando as normativas sobre alfabetização.

Para monitorar a meta foram utilizados cinco indicadores.

Percentual de alunos com proficiência insuficiente em leitura (Soma do Nível 1 e 2)

Percentual de alunos com proficiência insuficiente em Escrita (Soma do Nível 1, 2 e 3)

Percentual de alunos com proficiência insuficiente em Matemática (Soma do Nível 1 e 2)

Índices da Aprendizagem 2º Ano – Alfabetiza MT

Índices da Aprendizagem 5º Ano

A seguir são apresentados cinco quadros de indicadores e as estratégias.

INDICADORES

- Percentual de alunos com proficiência insuficiente em leitura (Soma do Nível 1 e 2)
- Percentual de alunos com proficiência insuficiente em Escrita (Soma do Nível 1, 2 e 3)
- Percentual de alunos com proficiência insuficiente em Matemática (Soma do Nível 1 e 2)
- Índices da Aprendizagem 2º Ano – Alfabetiza MT
- Índices da Aprendizagem 5º Ano

Indicador A	Percentual de alunos com proficiência insuficiente em leitura (Soma do Nível 1 e 2) -Várzea Grande											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista												
Meta executada no período	59,10	-	56,80	-	-	-	-	-	-			

Indicador A - Percentual de alunos com proficiência insuficiente em leitura (Soma do Nível 1 e 2) Várzea Grande.

2014 - 20,53 (Nível 1) + 38,87 (Nível 2) = 59,10 Resultados INEP / ANA 2014

2016 - 21,23 (Nível 1) + 35,57 = 56,80 Resultados INEP / ANA 2016

Indicador B	Percentual de alunos com proficiência insuficiente em Escrita (Soma do Nível 1, 2 e 3)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista												
Meta executada no período	36,94%	-	35,94%	-	-	-	-	-	-			

Indicador B - Percentual de alunos com proficiência insuficiente em Escrita (Soma do Nível 1, 2 e 3)

2014 - 10,46 (Nível 1) + 20,36 (Nível 2) + 6,12 (Nível 3) = 36,94 Resultados INEP / ANA 2014

2016 - 15,36 (Nível 1) + 18,66 (Nível 2) + 1,92 (Nível 3) = 35,94 Resultados INEP / ANA 2016

Indicador C	Percentual de alunos com proficiência insuficiente em Matemática (Soma do Nível 1, 2 e 3)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	-	-										
Meta executada no período	66,27%		61,11%									

Indicador C - Percentual de alunos com proficiência insuficiente em Matemática (Soma do Nível 1, 2 e 3)

2014 - 26,84 (Nível 1) + 39,43 (Nível 2) = 66,27 Resultados INEP / ANA 2014

2016 - 25,55 (Nível 1) + 35,56 (Nível 2) = 61,11 Resultados INEP / ANA 2016

*Nos indicadores A, B e C a meta a ser executada é 0%, ou seja, nenhuma criança com nível insuficiente, todas as crianças alfabetizadas.

*A equipe técnica inseriu neste relatório os indicadores D e E.

Indicador D	Índices da Aprendizagem 2º Ano – Alfabetiza MT							
	IDEB		IQA (Indice de Qualidade de Alfabetização)				IDEM/MT	
	2019	2021	2021	2021	2022	2022	2021	2022
			LP	MAT	LP	MAT		
Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	3,7	3,3	-	3,5

Indicador E	Índices da Aprendizagem 5º Ano							
	IDEB – VÁRZEA GRANDE MUNICIPAL		IQA (Indice de Qualidade de Alfabetização)				IDEM/MT	
	2019	2021	2021	2021	2022	2022	2021	2022
			LP	MAT	LP	MAT		
Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	5,7	5,4	-	-	2,4	1,9	-	2,3

ESTRATÉGIAS

1 - Alfabetizar todas as crianças matriculadas até o terceiro ano do Ensino Fundamental.

Em função do período pandêmico foram organizados orientativos para: aulas remotas, híbridas e retomada das atividades presenciais com organização de portfólio para acompanhamento da aprendizagem dos estudantes. Com o retorno das aulas presenciais foram elaborados os Projetos de Superação e Recomposição da Aprendizagem. Para o acompanhamento dos projetos foi criado um Plano de Ação pela Superintendência Pedagógica.

2 - Elaborar política curricular para a educação básica e implantá-la na rede municipal de ensino.



A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer reestruturou e implantou o Referencial Pedagógico de Orientações Complementares a BNCC/DRC-MT do Município de Várzea Grande - Educação Infantil - 2021. Em 2022, deu-se início a reestruturação do Referencial do Ensino Fundamental.

3 - Realizar conferência municipal de educação, a cada dois anos, para avaliar a política curricular para a educação básica.

Não ocorreram conferências nesse período. Ainda são necessárias a realização de ações para elaboração de políticas para educação básica e discussões públicas. O Referencial Pedagógico de Orientações Complementares a BNCC/DRC-MT do Município de Várzea Grande – Educação Infantil foi implantado recentemente e o Referencial do Ensino Fundamental está em fase reestruturação.

TEMPO INTEGRAL

META: 6 - PNE

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

META: 8 - PME

Implantar escolas de tempo integral, atingindo um percentual de 5% do total de unidades de ensino que atendem a educação básica no primeiro ano de vigência do PME/VG, aumentando, gradativamente, até que se atinja a totalidade da rede até 2025.



A Meta 06 do Plano Nacional de Educação, está relacionada a oferta de Educação em Tempo Integral e tem como objetivo oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. Essa meta está contemplada na meta 08 do Plano Municipal de Educação que estabelece como objetivo implantar escolas de tempo integral, atingindo um percentual de 5% do total de unidades de ensino que atendem a educação básica no primeiro ano de vigência do PME/VG, aumentando, gradativamente, até que se atinja a totalidade da rede até 2025.

A evolução da meta é calculada a partir dos seguintes indicadores:

Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.

Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.

Percentual de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em tempo ampliado.

A seguir são apresentados três quadros de acompanhamento de indicadores e o cálculo realizado para obtenção dos percentuais referente ao cumprimento da meta e suas respectivas estratégias.

INDICADORES

- Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.
- Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.
- Percentual de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em tempo ampliado.

Indicador A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											25%
Meta executada no período	11,07 %	5,88%	7,73%	8,54%	10,89 %	8,65 %	8,57%	10,71%			
Nível de Alcance	—	23,52	30,92	34,16	43,56	34,60	34,28	42,84			
Nível de Execução	—	37,25	23,97	18,16	1,29	17,37	17,94	2,58			

Número Total de Matrículas na Educação Básica Educação

2015 - 65.287 Número de matrículas na Educação Básica - Sinopse Estatística da Educação Básica 2015

2016 - 65.553 Número de matrículas na Educação Básica - Sinopse Estatística da Educação Básica 2016

2017 - 67.052 Número de matrículas na Educação Básica - Sinopse Estatística da Educação Básica 2017

2018 - 67.667 Número de matrículas na Educação Básica - Sinopse Estatística da Educação Básica 2018

2019 - 68.788 Número de matrículas na Educação Básica - Sinopse Estatística da Educação Básica 2019

2020 - 67.065 Número de matrículas na Educação Básica - Sinopse Estatística da Educação Básica 2020

2021 - 68.029 Número de matrículas na Educação Básica - Sinopse Estatística da Educação Básica 2021

2022 - 68.469 Número de matrículas na Educação Básica - Sinopse Estatística da Educação Básica 2022

Número Total de Matrículas na Educação Básica Educação Pública

2015 - 57.223 Número de matrículas na Educação Básica Pública - Sinopse Estatística da Educação Básica 2015

2016 - 57.023 Número de matrículas na Educação Básica Pública - Sinopse Estatística da Educação Básica 2016

2017 - 56.710 Número de matrículas na Educação Básica Pública - Sinopse Estatística da Educação Básica 2017

2018 - 58.304 Número de matrículas na Educação Básica Pública - Sinopse Estatística da Educação Básica 2018

2019 - 59.930 Número de matrículas na Educação Básica Pública - Sinopse Estatística da Educação Básica 2019

2020 - 57.899 Número de matrículas na Educação Básica Pública - Sinopse Estatística da Educação Básica 2020

2021 - 58.499 Número de matrículas na Educação Básica Pública - Sinopse Estatística da Educação Básica 2021

2022 - 60.416 Número de matrículas na Educação Básica Pública - Sinopse Estatística da Educação Básica 2022

Número de Matrículas Educação Básica Tempo Integral – Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 A 2022

2015 - 1. 786 (Creche) + 12 (Pré-Escola) + 1.962 (Anos Iniciais) + 2.614 (Anos Finais) + 132 (Ensino Médio) = 6.506

2016 - 1.779 (Creche) + 30 (Pré-Escola) + 387 (Anos Iniciais) + 1.085 (Anos Finais) + 223 (Ensino Médio) = 3.504

2017 - 1.922 (Creche) + 28 (Pré-Escola) + 671 (Anos Iniciais) + 1.156 (Anos Finais) + 733 (Ensino Médio) = 4.510

2018 - 2.115 (Creche) + 77 (Pré-Escola) + 1.019 (Anos Iniciais) + 1.316 (Anos Finais) + 655 (Ensino Médio) = 5.182

2019 - 2.481 (Creche) + 42 (Pré-Escola) + 1.865 (Anos Iniciais) + 1.415 (Anos Finais) + 875 (Ensino Médio) = 6.678

2020 - 2.574 (Creche) + 14 (Pré-Escola) + 1.082 (Anos Iniciais) + 793 (Anos Finais) + 651 (Ensino Médio) = 5.114

2021 - 2.613 (Creche) + 50 (Pré-Escola) + 1.564 (Anos Iniciais) + 781 (Anos Finais) + 108 (Ensino Médio) = 5.116

2022 - 2.706 (Creche) + 129 (Pré-Escola) + 2.187 (Anos Iniciais) + 972 (Anos Finais) + 658 (Ensino Médio) = 6.652

Número de Matrículas Educação Básica Tempo Integral Pública - Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 A 2022

2015 - 1. 622 (Creche) + 12 (Pré-Escola) + 1.960 (Anos Iniciais) + 2.612 (Anos Finais) + 132 (Ensino Médio) = 6.338

2016 - 1.637 (Creche) + 30 (Pré-Escola) + 386 (Anos Iniciais) + 1.081 (Anos Finais) + 223 (Ensino Médio) = 3.357

2017 - 1.800 (Creche) + 28 (Pré-Escola) + 671 (Anos Iniciais) + 1.156 (Anos Finais) + 733 (Ensino Médio) = 4.388



2018 - 1.960 (Creche) + 33 (Pré-Escola) + 1.019 (Anos Iniciais) + 1.316 (Anos Finais) + 655 (Ensino Médio) = 4.983

2019 - 2.336 (Creche) + 41 (Pré-Escola) + 1.865 (Anos Iniciais) + 1.415 (Anos Finais) + 875 (Ensino Médio) = 6.532

2020 - 2.474 (Creche) + 14 (Pré-Escola) + 1.082 (Anos Iniciais) + 793 (Anos Finais) + 651 (Ensino Médio) = 5.014

2021 - 2.519 (Creche) + 42 (Pré-Escola) + 1.564 (Anos Iniciais) + 781 (Anos Finais) + 108 (Ensino Médio) = 5.014

2022 - 2.528 (Creche) + 129 (Pré-Escola) + 2.187 (Anos Iniciais) + 972 (Anos Finais) + 658 (Ensino Médio) = 6.474

Indicador A - Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral

2015 - Número de matrículas da Educação Básica Pública 6.338 / Número de matrículas da Educação Básica Tempo Integral Pública 57.223 X 100 = 11,07%

2016 - Número de matrículas da Educação Básica Pública 3.357 / Número de matrículas da Educação Básica Tempo Integral Pública 57.023 X 100 = 5,88%

2017 - Número de matrículas da Educação Básica Pública 4.388 / Número de matrículas da Educação Básica Tempo Integral Pública 56.710 X 100 = 7,73%

2018 - Número de matrículas da Educação Básica Pública 4.983 / Número de matrículas da Educação Básica Tempo Integral Pública 58.304 X 100 = 8,54%

2019 - Número de matrículas da Educação Básica Pública 6.532 / Número de matrículas da Educação Básica Tempo Integral Pública 59.930 X 100 = 10,89%

2020 - Número de matrículas da Educação Básica Pública 5.014 / Número de matrículas da Educação Básica Tempo Integral Pública 57.899 X 100 = 8,65%

2021 - Número de matrículas da Educação Básica Pública 5.014 / Número de matrículas da Educação Básica Tempo Integral Pública 58.499 X 100 = 8,57%

2022 - Número de matrículas da Educação Básica Pública 6.474 / Número de matrículas da Educação Básica Tempo Integral Pública 60.416 X 100 = 10,71%

Avançou Indicador A - Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral

2015 - 11,07% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 5,88% – Parâmetro Inicial 11,07% = -5,19%

2017 - Percentual aferido no ano 7,73% – Parâmetro Inicial 11,07% = -3,34%

2018 - Percentual aferido no ano 8,54% – Parâmetro Inicial 11,07% = -2,53%

2019 - Percentual aferido no ano 10,89% – Parâmetro Inicial 11,07% = -0,18%

2020 - Percentual aferido no ano 8,65% – Parâmetro Inicial 11,07% = -2,42%

2021 - Percentual aferido no ano 8,57% – Parâmetro Inicial 11,07% = -2,5%

2022 - Percentual aferido no ano 10,71% – Parâmetro Inicial 11,07% = -0,36%

Nível de Alcance Indicador A - Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral

2015 - 11,07 % Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 5,88% / Percentual a ser alcançado em 2025 25% X 100% = 23,52%

2017 - Percentual aferido no ano 7,73% / Percentual a ser alcançado em 2025 25% X 100% = 30,92%

2018 - Percentual aferido no ano 8,54% / Percentual a ser alcançado em 2025 25% X 100% = 34,16

2019 - Percentual aferido no ano 10,89% / Percentual a ser alcançado em 2025 25% X 100% = 43,56%

2020 - Percentual aferido no ano 8,65% / Percentual a ser alcançado em 2025 25% X 100% = 34,60%

2021 - Percentual aferido no ano 8,57% / Percentual a ser alcançado em 2025 25% X 100% = 34,28%

2022 - Percentual aferido no ano 10,71% / Percentual a ser alcançado em 2025 25% X 100% = 42,84%

Nível de Execução

Indicador A - Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral

2015 - 11,07% Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano -5,19% / (Meta projetada 25% – Parâmetro Inicial 11,07%) X 100 = -5,19/13,93 X 100 = -37,25%

2017 - Taxa de avanço do ano -3,34% / (Meta projetada 25% – Parâmetro Inicial 11,07%) X 100
 $= -3,34/13,93 \times 100 = -23,97\%$

2018 - Taxa de avanço do ano -2,53% / (Meta projetada 25% – Parâmetro Inicial 11,07%) X 100
 $= -2,53/13,93 \times 100 = -18,16\%$

2019 - Taxa de avanço do ano -0,18% / (Meta projetada 25% – Parâmetro Inicial 11,07%) X 100
 $= -0,18/13,93 \times 100 = -1,29\%$

2020 - Taxa de avanço do ano -2,42% / (Meta projetada 25% – Parâmetro Inicial 11,07%) X 100
 $= -2,42/13,93 \times 100 = -17,37\%$

2021 - Taxa de avanço do ano -2,5% / (Meta projetada 25% – Parâmetro Inicial 11,07%) X 100
 $= -2,5/13,93 \times 100 = -17,94\%$

2022 - Taxa de avanço do ano -0,36% / (Meta projetada 25% – Parâmetro Inicial 11,07%) X 100
 $= -0,36/13,93 \times 100 = -2,58\%$

Indicador B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											50%
Meta executada	42,03 %	26,25 %	31,70%	48,17%	54,49 %	48,76 %	41,46 %	64,19%			
Nível de Alcance	–	52,50	63,40	96,34	108,98	97,52	82,92	128,38			
Nível de Execução	–	- 197,99	-129,61	77,03	156,33	84,44	-7,15	278,04			

Indicador B - Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares

2015 - Número de estabelecimentos públicos que atendem algum percentual de Educação Integral 66 / Número de estabelecimentos que 157 X 100 = 42,03%

2016 - Número de estabelecimentos públicos que atendem algum percentual de Educação Integral 42 / Número de estabelecimentos que 160 X 100 = 26,25%

2017 - Número de estabelecimentos públicos que atendem algum percentual de Educação Integral 52 / Número de estabelecimentos que 164 X 100 = 31,70%

2018 - Número de estabelecimentos públicos que atendem algum percentual de Educação Integral 79/Número de estabelecimentos que 164 X 100 = 48,17%

2019 - Número de estabelecimentos públicos que atendem algum percentual de Educação Integral 91 / Número de estabelecimentos que 167 X 100 = 54,49%

2020 - Número de estabelecimentos públicos que atendem algum percentual de Educação Integral 79 / Número de estabelecimentos que 162 X 100 = 48,76 %

2021 - Número de estabelecimentos públicos que atendem algum percentual de Educação Integral 68 / Número de estabelecimentos que 164 X 100 = 41,46%

2022 - Número de estabelecimentos públicos que atendem algum percentual de Educação Integral 104 / Número de estabelecimentos que 162 X 100 = 64,19%

Avanço

Indicador B – Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.

2015 - 42,03% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 26,25% – Parâmetro Inicial 42,03% = -15,78%

2017 - Percentual aferido no ano 31,70% – Parâmetro Inicial 42,03% = -10,33%

2018 - Percentual aferido no ano 48,17% – Parâmetro Inicial 42,03% = 6,14%

2019 - Percentual aferido no ano 54,49% – Parâmetro Inicial 42,03% = 12,46%

2020 - Percentual aferido no ano 48,76% – Parâmetro Inicial 42,03% = 6,73%

2021 - Percentual aferido no ano 41,46% – Parâmetro Inicial 42,03% = -0,57%

2022 - Percentual aferido no ano 64,19% – Parâmetro Inicial 42,03% = 22,16%

Nível de Alcance

Indicador B - Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares

2015 - 42,03 % Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 26,25% / Percentual a ser alcançado em 2025 50% X 100% = 52,50%

2017 - Percentual aferido no ano 31,70% / Percentual a ser alcançado em 2025 50% X 100% = 63,40%

2018 - Percentual aferido no ano 48,17% / Percentual a ser alcançado em 2025 50% X 100% = 96,34%

2019 - Percentual aferido no ano 54,49% / Percentual a ser alcançado em 2025 50% X 100% = 108,98%

2020 - Percentual aferido no ano 48,76% / Percentual a ser alcançado em 2025 50% X 100% = 97,52%

2021 - Percentual aferido no ano 41,46% / Percentual a ser alcançado em 2025 50% X 100% = 82,92%

2022 - Percentual aferido no ano 64,19% / Percentual a ser alcançado em 2025 50% X 100% = 128,38%

Nível de Execução

Indicador B - Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares

2015 - 42,03% Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano -15,78% / (Meta projetada 50% – Parâmetro Inicial 42,03%) X 100 = -15,78/7,97 X 100 = -197,99%

2017 - Taxa de avanço do ano -10,33% / (Meta projetada 50% – Parâmetro Inicial 42,03%) X 100 = -10,33/7,97 X 100 = -129,61%

2018 - Taxa de avanço do ano 6,14% / (Meta projetada 50% – Parâmetro Inicial 42,03%) X 100 = 6,14/7,97 X 100 = 77,03%

2019 - Taxa de avanço do ano 12,46% / (Meta projetada 50% – Parâmetro Inicial 42,03%) X 100 = 12,46/7,97 X 100 = 156,33%

2020 - Taxa de avanço do ano 6,73% / (Meta projetada 50% – Parâmetro Inicial 42,03%) X 100 = 6,73/7,97 X 100 = 84,44%

2021 - Taxa de avanço do ano -0,57% / (Meta projetada 50% – Parâmetro Inicial 42,03%) X 100 = -0,57/7,97 X 100 = -7,15%

2022 - Taxa de avanço do ano 22,16% / (Meta projetada 50% – Parâmetro Inicial 42,03%) X 100 = 22,16/7,97 X 100 = 278,04%

Indicador 6 C	Percentual de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em Tempo Ampliado										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											50



Meta executada	1,26	10,12	12,65	16,25	20,23	26,19	32,94	35,95			
Nível de Alcance	—	20,24	25,30	32,50	40,46	52,38	65,88	71,90			
Nível de Execução	—	18,17	23,36	9,97	38,92	51,27	64,99	71,17			

Indicador C - Percentual de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em Tempo Ampliado.

2015 - Número de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em Tempo Ampliado1 / Número total de escola da rede pública municipal $79 \times 100 = 1,26\%$

2016 - Número de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em Tempo Ampliado 8 / Número total de escola da rede pública municipal $79 \times 100 = 10,12\%$

2017 - Número de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em Tempo Ampliado 10 / Número total de escola da rede pública municipal $79 \times 100 = 12,65\%$

2018 - Número de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em Tempo Ampliado 13 / Número total de escola da rede pública municipal $80 \times 100 = 16,25\%$

2019 - Número de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em Tempo Ampliado 17 / Número total de escola da rede pública municipal $84 \times 100 = 20,23\%$

2020 - Número de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em Tempo Ampliado 22 / Número total de escola da rede pública municipal $84 \times 100 = 26,19\%$

2021 - Número de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em Tempo Ampliado 28 / Número total de escola da rede pública municipal $85 \times 100 = 32,94\%$

2022 - Número de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em Tempo Ampliado 32 / Número total de escola da rede pública municipal $89 \times 100 = 35,95\%$

Avançou Indicador C - Percentual de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em Tempo Ampliado.

2015 - 1,26% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 10,12% – Parâmetro Inicial 1,26% = 8,86%

2017 - Percentual aferido no ano 12,65% – Parâmetro Inicial 1,26% = 11,39%

2018 - Percentual aferido no ano 16,25% – Parâmetro Inicial 1,26% = 4,86%

2019 - Percentual aferido no ano 20,23% – Parâmetro Inicial 1,26% = 18,97%

2020 - Percentual aferido no ano 26,19 – Parâmetro Inicial 1,26% = 24,99%

2021 - Percentual aferido no ano 32,94 – Parâmetro Inicial 1,26% = 31,68%

2022 - Percentual aferido no ano 35,95 – Parâmetro Inicial 1,26% = 34,69%

Nível de Alcance

Indicador C - Percentual de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em Tempo Ampliado.

2015 - 1,26 % Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 10,12% / Percentual a ser alcançado em 2025 50% X 100% = 20,24%

2017 - Percentual aferido no ano 12,65% / Percentual a ser alcançado em 2025 50% X 100% = 25,3%

2018 - Percentual aferido no ano 16,25% / Percentual a ser alcançado em 2025 50% X 100% = 32,5%

2019 - Percentual aferido no ano 20,23% / Percentual a ser alcançado em 2025 50% X 100% = 40,46%

2020 - Percentual aferido no ano 26,19% / Percentual a ser alcançado em 2025 50% X 100% = 52,38%

2021 - Percentual aferido no ano 32,94% / Percentual a ser alcançado em 2025 50% X 100% = 65,88%

2022 - Percentual aferido no ano 35,95% / Percentual a ser alcançado em 2025 50% X 100% = 71,90%

Nível de Execução

Indicador C - Percentual de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em Tempo Ampliado.

2015 - 1,26% Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano 8,86% / (Meta projetada 50% – Parâmetro Inicial 1,26%) X 100 = 8,86/48,74 X 100 = 18,17%

2017 - Taxa de avanço do ano 11,39% / (Meta projetada 50% – Parâmetro Inicial 1,26%) X 100 = 11,39/48,74 X 100 = 23,36%

2018 - Taxa de avanço do ano 4,86% / (Meta projetada 50% – Parâmetro Inicial 1,26%) X 100 = 4,86/48,74 X 100 = 9,97%

2019 - Taxa de avanço do ano 18,97% / (Meta projetada 50% – Parâmetro Inicial 1,26%) X 100
= 18,97/48,74 X 100 = 38,92%

2020 - Taxa de avanço do ano 24,99% / (Meta projetada 50% – Parâmetro Inicial 1,26%) X 100
= 24,99/48,74 X 100 = 51,27%

2021 - Taxa de avanço do ano 31,68% / (Meta projetada 50% – Parâmetro Inicial 1,26%) X 100
= 31,68/48,74 X 100 = 64,99%

2022 - Taxa de avanço do ano 34,69% / (Meta projetada 50% – Parâmetro Inicial 1,26%) X 100
= 34,69/48,74 X 100 = 71,17%

ESTRATÉGIAS

1 - Garantir recursos financeiros para atendimento das Escolas de Tempo Integral, em regime de colaboração com os governos Estadual e Federal.

Na rede há apenas uma escola que atende 100% dos alunos em tempo integral, porém o município atende 2.295 alunos, em tempo integral distribuídos nas 32 escolas do Programa ETA. A Secretaria de Educação financia com recurso próprio esse Programa que foi implantado em 2019 quando atendia 18 Escolas; em 2020 passou a ser 22 Escolas; em 2021 - 28 Escolas e em 2022 - 32 Escolas.

2 - Garantir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento da Educação em Tempo Integral, prioritariamente em comunidades com maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social.

As adequações nas 32 Escolas do Programa ETA foram realizadas com recursos próprios, garantindo o atendimento da educação em tempo integral no município.

3 - Garantir, por meio de equipamentos públicos, a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos.



O atendimento do Programa ETA é realizado apenas no espaço escolar.

4 - Assegurar, medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como a qualidade, direcionando a expansão da jornada para uma proposta pedagógica que considere todas as ações como elementos do currículo, envolvendo recreação, arte, esporte, cultura e multimídia.

Através do Programa ETA são organizadas oficinas onde os alunos perpassam por diferentes espaços educativos que atendem ações voltadas ao currículo que contemplam: arte, esporte, cultura e área de Multimídia.

5 - Garantir, diariamente, cinco refeições intercaladas, com qualidade nutricional, em todas as unidades escolares que implantarem a Educação em Tempo Integral.

Nas Escolas de tempo ampliado acontecem as cinco refeições com a qualidade nutricional exigida.

6 - Garantir, o acompanhamento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para inclusão na Educação de Tempo Integral.

O acesso desses alunos no Programa ETA é garantido.

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

META: 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

META: 6

Elevar, em 100%, a qualidade da educação básica, com melhoria do ensino e da aprendizagem de todos os alunos, até o final da vigência deste Plano.



A Meta 06 do Plano Municipal de Educação está relacionada à qualidade da educação e consiste em elevar em 100%, a qualidade da educação básica, com melhoria do ensino e da aprendizagem de todos os alunos, até o final da vigência desse Plano. No Plano Nacional esse tema aparece na meta 07 que tem como objetivo fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

A evolução da meta é calculada a partir dos seguintes indicadores:

Média do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Pública - Várzea Grande)

Média do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental (Pública - Várzea Grande)

Média do IDEB no Ensino Médio (Pública - Várzea Grande)

A seguir são apresentados três quadros de acompanhamento dos indicadores e estratégias.

INDICADORES

- Média do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Pública - Várzea Grande)
- Média do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental (Pública - Várzea Grande)
- Média do IDEB no Ensino Médio (Pública - Várzea Grande)

Indicador A	Média do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Pública - Várzea Grande)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	5,0	—	5,3	—	5,6	—	5,9				
Meta executada no período	5,2	—	5,4	—	5,6	—	5,4				

Indicador B	Média do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental (Pública - Várzea Grande)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	3,9	—	4,2	—	4,5	—	4,7				
Meta executada no período	4,1	—	4,4	—	4,3	—	4,7				



Indicador C	Média do IDEB no Ensino Médio (Pública - Várzea Grande)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	—	—	—	—	2,9	—	3,1				
Meta executada no período	—	—	2,7	—	3,0	—	—				

ESTRATÉGIAS

1 - Assegurar que nos Projetos Político-Pedagógico de todas as escolas de educação básica, em todas as modalidades, sejam contempladas as políticas curriculares.

Na semana pedagógica essas orientações são feitas e no decorrer do ano são acompanhadas pelos assessores. Os Projetos Políticos Pedagógicos estão adequados de acordo com a DRC/MT, BNCC, as Resoluções vigentes e os documentos oficiais.

2 - Implantar, a partir da aprovação deste Plano, sistema informatizado de acompanhamento educacional que permita todos os registros referentes à educação.

O processo de implantação Sistema Integrado de Gestão Educacional – SIGE iniciou no ano de 2020, passando pela fase experimental em 2021 tendo em 2022 a sua consolidação.

3 - Implantar, na SMECEL, a partir da aprovação deste Plano, um sistema de banco de dados educacionais, pedagógico, administrativo, financeiro, patrimonial, de gestão de pessoas e legais.

Utiliza-se dos sistemas integrados da PMVG para atendimento das necessidades da SMECEL, sendo E-TURMALINA para Gestão de Pessoas, E-SAFIRA para Gestão Financeira, E-JADE para Gestão Administrativa/Patrimonial e PEROLA para Banco de dados Educacionais e Pedagógicos.

4 - Garantir a todos os alunos da educação básica o direito de ensinar e aprender, com qualidade. Todas as ações desenvolvidas no município na área pedagógica são voltadas para a aprendizagem dos alunos, por meio de projetos, oficinas do programa ETA, currículo voltado

para a consolidação da aprendizagem, planejamento, projeto de superação e garantia da equidade entre as ações.

5 - Garantir a implantação dos laboratórios de informática e biblioteca, após a aprovação deste documento, em 100% das unidades escolares.

68,18% das Escolas da rede municipal de ensino de Várzea Grande possuem salas multiuso. Este espaço contempla sala de informática e sala de leitura.

6 - Assegurar apoio financeiro e pedagógico a todas as unidades escolares, visando ao desenvolvimento significativo dos estudantes.

Todas as unidades recebem verbas federais e municipais, além do apoio pedagógico para o desenvolvimento educacional dos estudantes.

7 - Garantir meios e espaços permanentes de divulgação, discussão e compartilhamento de experiências pedagógicas do Ensino Fundamental.

Foram realizadas diversas mostras de práticas bem sucedidas, seminários temáticos de práticas educativas e fóruns, divulgados por meio das mídias digitais.

8 - Admitir, imediatamente após a aprovação deste Plano, no quadro docente das unidades escolares, professores habilitados em Arte, Língua Estrangeira e Educação Física, nos anos iniciais.

Não houve aplicação desta estratégia.

9 - Instituir ações de incentivo ao exercício da cidadania na escola, por meio da implantação de grêmios estudantis nas unidades de ensino.

Não houve aplicação desta estratégia.

10 - Realizar, após aprovação deste Plano, conferência para avaliar e definir a oferta do Ensino Fundamental.

Não foi realizada conferência para avaliar e definir o Ensino Fundamental.

ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DA ESCOLARIDADE MÉDIA/DIVERSIDADE

META: 8 - PNE

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

META: 10 - PME

Elevar a escolaridade média da população acima de 15 anos, de modo a alcançar, em cinco anos, 70% e, em dez anos, 100% da demanda potencial a ser atendida até o término da vigência deste Plano.



A meta 10 do Plano Municipal de Educação tem como objetivo elevar a escolaridade média da população acima de 15 anos, de modo a alcançar, em cinco anos, 70% e, em dez anos, 100% da demanda potencial a ser atendida até o término da vigência do plano.

Segundo o Censo Demográfico 2010 - IBGE, 23,91% dessa população não possuía instrução ou tinha o 1º ciclo fundamental incompleto; 12,79% possuíam o 1º ciclo fundamental completo ou o 2º ciclo incompleto; 52,80% possuíam o 2º ciclo fundamental completo ou mais e 10,49% não foi determinada sua escolaridade.

Houve extrema dificuldade na obtenção de dados para calcular os indicadores sugeridos no Plano Nacional de Educação e no Plano Estadual de Educação para realização do monitoramento desta meta, devido essa dificuldade foi utilizado o indicador *Percentual da população a partir de 15 anos que frequenta o Ensino Médio* na tentativa de observar a trajetória escolar dessa população.

INDICADOR

- Percentual da população a partir de 15 anos que frequenta o Ensino Médio

Indicador A	Percentual da população a partir de 15 anos que frequenta o Ensino Médio.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											
Meta executada no período	6,07	5,78	5,29	5,05	5,08	4,86	5,48	5,65			
Nível de Alcance	----	5,78	5,29	5,05	5,08	4,86	5,48	5,65			
Nível de Execução	----	-0,30	-0,83	-1,08	-1,05	-1,28	-0,62	-0,44			

Avanços

Indicador A - Percentual da população a partir de 15 que frequenta o Ensino Médio

2015 - 6,07% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 5,78% – Parâmetro Inicial 6,07% = - 0,29

2017 - Percentual aferido no ano 5,29% – Parâmetro Inicial 6,07% = - 0,78

2018 - Percentual aferido no ano 5,05% – Parâmetro Inicial 6,07% = - 1,02

2019 - Percentual aferido no ano 5,08% – Parâmetro Inicial 6,07% = - 0,99

2020 - Percentual aferido no ano 4,86% – Parâmetro Inicial 6,07% = - 1,21

2021 - Percentual aferido no ano 5,48% – Parâmetro Inicial 6,07% = - 0,59

2022 - Percentual aferido no ano 5,65% – Parâmetro Inicial 6,07% = - 0,42

Nível de Alcance

Indicador A - Percentual da população a partir de 15 que frequenta o Ensino Médio

2015 - 6,07% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 5,78% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 5,78%

2017 - Percentual aferido no ano 5,29% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 5,29%

2018 - Percentual aferido no ano 5,05% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 5,05%

2019 - Percentual aferido no ano 5,08% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 5,08%

2020 - Percentual aferido no ano 4,86% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 4,86%

2021 - Percentual aferido no ano 5,48% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 5,48%

2022 - Percentual aferido no ano 5,65% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 5,65%

Nível de Execução

Indicador A - Percentual da população a partir de 15 que frequenta o Ensino Médio

2015 – 6,07% Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano $-0,29\% / (\text{Meta projetada } 100\% - \text{Parâmetro Inicial } 6,07\%) \times 100 = -0,29/93,93 \times 100 = -0,30\%$

2017 - Taxa de avanço do ano $-0,78\% / (\text{Meta projetada } 100\% - \text{Parâmetro Inicial } 6,07\%) \times 100 = -0,78/93,93 \times 100 = -0,83\%$

2018 - Taxa de avanço do ano $-1,02\% / (\text{Meta projetada } 100\% - \text{Parâmetro Inicial } 6,07\%) \times 100 = -1,02/93,93 \times 100 = -1,08\%$

2019 - Taxa de avanço do ano $-0,99\% / (\text{Meta projetada } 100\% - \text{Parâmetro Inicial } 6,07\%) \times 100 = -1,02/93,93 \times 100 = -1,05\%$

2020 - Taxa de avanço do ano $-1,21\% / (\text{Meta projetada } 100\% - \text{Parâmetro Inicial } 6,07\%) \times 100 = -1,21/93,93 \times 100 = -1,28\%$

2021 - Taxa de avanço do ano $-0,59\% / (\text{Meta projetada } 100\% - \text{Parâmetro Inicial } 6,07\%) \times 100 = -0,59/93,93 \times 100 = -0,62\%$

2022 - Taxa de avanço do ano $-0,42\% / (\text{Meta projetada } 100\% - \text{Parâmetro Inicial } 6,07\%) \times 100 = -0,42/93,93 \times 100 = -0,44\%$

ESTRATÉGIAS

1 - Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho e geração de emprego e renda.

Não há evidências de que são desenvolvidas, e as poucas ações nesse sentido de geração de emprego e renda tem se reduzido as ações curriculares de iniciativa das próprias unidades escolares de forma pontual.

2 - Desenvolver programas para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais.

A ação não foi desenvolvida, ou pelo menos não há evidência de que tenha sido.



3 - Promover, em parceria com as áreas de saúde, atendimento oftalmológico e assistência social, acompanhamento e monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

Não há evidência de que essas parcerias estejam funcionando de maneira regular.

4 - Realizar levantamento de jovens e adultos fora da escola, garantindo mecanismos de chamada e divulgação aos segmentos populacionais considerados em situação de vulnerabilidade social.

Não ocorreu.

ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

META: 9 - PNE

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

META: 9 - PME

Reducir a taxa de analfabetismo da população com 15 (quinze anos) ou mais em 30% até 2018 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.



A Meta 9 do Plano Municipal de Educação tem como objetivos:

Reducir a taxa de analfabetismo da população com 15 (quinze anos) em mais de 30% até 2018;

Erradicar o analfabetismo absoluto e;

Reducir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Registra-se a dificuldade para obtenção de informações que pudessem compor o cálculo para os indicadores desta meta, por este motivo eles não são apresentados neste relatório.

No Censo Demográfico de 2010 a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais foi de 5,5%.

INDICADORES

- Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
- Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade
- Taxa de analfabetismo absoluto da população de 15 anos ou mais de idade

Indicador A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Indicador B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Indicador C	Taxa de analfabetismo absoluto da população de 15 anos ou mais de idade										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ESTRATÉGIAS

1 - Garantir a expansão da oferta da Educação de Jovens e Adultos, considerando as especificidades da população acima de 15 anos de idade.

O governo do Estado, em parceria com o município de Várzea Grande ofertou o Programa Muxirum, com o objetivo de reduzir a taxa de analfabetismo da população acima de 15 anos.

2 - Realizar estudos para verificar a possibilidade de organização da Educação de Jovens e Adultos por núcleos ou centros de atendimento.

O atendimento em centros foi extinto pelo governo do Estado, que fechou o único Centro de Atendimento de EJA em Várzea grande, priorizando a descentralização desse atendimento.

3 - Estabelecer parceria, a partir da vigência do primeiro ano de implantação deste Plano, com entidades não governamentais, instituições privadas de ensino, fundações de ensino e outras instituições, objetivando a erradicação do analfabetismo entre jovens e adultos, no prazo de dez anos.

O atendimento da Educação de Adultos é realizado pelo Sistema S, embora em pequena escala e destinada principalmente aos trabalhadores da indústria.

4 - Elaborar, a partir da aprovação deste Plano, proposta curricular orientadora para a Educação de Jovens e Adultos, subsidiando o Projeto Político-Pedagógico das escolas.

A equipe de assessoramento da Educação de Jovens e Adultos que compõe a Superintendência Pedagógica do Município vem desenvolvendo a proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos na rede municipal.

5 - Garantir a participação dos profissionais da EJA em encontros regionais e nacionais concernentes a esta modalidade de ensino.

A equipe da Secretaria de Estado de Educação, através das Assessorias Pedagógicas e mais recentemente das DREs, tem divulgado os encontros com vista a participação dos profissionais da EJA.

6 - Assegurar a alunos da EJA o acesso às tecnologias da informação.

Não há evidências de ações nesse sentido voltadas a esse público.

7 - Garantir materiais didáticos apropriados a essa modalidade de ensino, oportunizando a participação dos profissionais especializados na elaboração, seleção e adoção deles.

A Educação de Jovens e Adultos foi inclusa no PNLD, o que garante as unidades que atendem essa demanda a participação na escolha de materiais específicos para esse atendimento encaminhados pelo governo federal.

8 - Incentivar, continuamente, a expressão e preservação das manifestações artísticas e culturais oriundas das comunidades onde estão inseridos os alunos da EJA.

Ocorre de maneira pontual, por exemplo, na Unidade de atendimento da Rede Municipal, (EMEB Maria das Graças) que desenvolve projetos com o objetivo de incentivar e preservar as manifestações culturais da comunidade.

EJA – INTEGRADA

META: 10 - PNE

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

META: 17 – PME

Assegurar, sob a responsabilidade do Estado, o atendimento à demanda aos estudantes do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos-EJA em 100%, até 2018.

A Meta 17 do Plano Municipal de Educação tem por objetivo assegurar, sob a responsabilidade do Estado, o atendimento à demanda aos estudantes do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos - EJA em 100%, até 2018.

Para monitorar esta meta, definiu-se o seguinte indicador:

Percentual de matrícula da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

A seguir são apresentados os indicadores, os cálculos realizados para obtenção dos percentuais e as estratégias.

INDICADOR

- Percentual de matrícula da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Indicador A	Percentual de matrícula da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											100
Meta executada no período	13,39	13,06	0	0	0	0	0	0			
Nível de Alcance	----	13,06	0	0	0	0	0	0			
Nível de Execução	----	-0,38	-15,46	15,46	15,46	15,46	15,46	15,46			

Indicador A - Percentual de matrícula da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

2015 - Número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional
184 / Número de matrículas do Ensino Profissionalizante 1.374 X 100 = 13,39%

2016 - Número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional
129 / Número de matrículas do Ensino Profissionalizante 987 X 100 = 13,06%

2017 - Número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional
0 / Número de matrículas do Ensino Profissionalizante 1.094 X 100 = 0%

2018 - Número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional
0 / Número de matrículas do Ensino Profissionalizante 674 X 100 = 0%

2019 - Número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional
0 / Número de matrículas do Ensino Profissionalizante 710 X 100 = 0%

2020 - Número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional
0 / Número de matrículas do Ensino Profissionalizante 879 X 100 = 0%

2021 - Número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional
0 / Número de matrículas do Ensino Profissionalizante 637 X 100 = 0%

2022 - Número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional
0 / Número de matrículas do Ensino Profissionalizante 1.055 X 100 = 0%

Avanço

Indicador A - Percentual de matrícula da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

2015 - 13,39% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 13,06% – Parâmetro Inicial 13,39% = -0,33

2017 - Percentual aferido no ano 0% – Parâmetro Inicial 13,39% = -13,39

2018 - Percentual aferido no ano 0% – Parâmetro Inicial 13,39% = -13,39

2019 - Percentual aferido no ano 0% – Parâmetro Inicial 13,39% = -13,39

2020 - Percentual aferido no ano 0% – Parâmetro Inicial 13,39% = -13,39

2021 - Percentual aferido no ano 0% – Parâmetro Inicial 13,39% = -13,39

2022 - Percentual aferido no ano 0% – Parâmetro Inicial 13,39% = -13,39

Nível de Alcance

Indicador A - Percentual de matrícula da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

2015 - 13,39 % Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 13,06% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 13,06%

2017 - Percentual aferido no ano 0% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 0%

2018 - Percentual aferido no ano 0% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 0%

2019 - Percentual aferido no ano 0% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 0%

2020 - Percentual aferido no ano 0% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 0%

2021 - Percentual aferido no ano 0% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 0%

2022 - Percentual aferido no ano 0% /Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 0%

Nível de Execução

Indicador A - Percentual de matrícula da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

2015 - 13,39% Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano -0,33% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 13,39%) X 100 = -0,33 / 86,61 X 100 = -0,38 %

2017 - Taxa de avanço do ano -13,39% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 13,39%) X 100 = -13,39 / 86,61 X 100 = -15,46%

2018 - Taxa de avanço do ano -13,39% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 13,39%) X 100 = -13,39 / 86,61 X 100 = -15,46%

2019 - Taxa de avanço do ano -13,39% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 13,39%) X 100 = -13,39 / 86,61 X 100 = -15,46%

2020 - Taxa de avanço do ano -13,39% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 13,39%) X 100 = -13,39 / 86,61 X 100 = -15,46%

2021 - Taxa de avanço do ano -13,39% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 13,39%) X 100 = -13,39 / 86,61 X 100 = -15,46%

2022 - Taxa de avanço do ano -13,39% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 13,39%) X 100 = -13,39 / 86,61 X 100 = -15,46%

ESTRATÉGIAS

1 - Assegurar, sob a responsabilidade do Estado, a criação de Centros de EJA para atendimento da demanda nos polos regionais.

O atendimento em centros foi extinto pelo governo do Estado, que fechou o único Centro de Atendimento de EJA em Várzea grande, priorizando a descentralização desse atendimento.

2 - Garantir ao estudante programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, por meio de ações do Estado, em parceria com a União e município, envolvendo, também, as Secretarias de Saúde, de Assistência Social e de Meio Ambiente.

Quanto ao transporte escolar, ele é atendido a partir de regras específicas, assim como a alimentação através da merenda escolar. Os programas com vistas à saúde não há evidências de tenha acontecido.

3 - Exigir da Secretaria de Estado de Educação a garantia da relação professor/estudante, por turma.

Não houve aplicação desta estratégia.

4 - Assegurar, sob a responsabilidade do Estado, o atendimento à demanda do Ensino Médio - EJA às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais do município, assegurando formação específica dos professores e garantindo ao sistema socioeducativo (SINASE) e unidades prisionais espaço adequado, material pedagógico e tecnológico para docentes e discentes com segurança aos que realizam o atendimento.

O atendimento das pessoas privadas de liberdade ocorre de forma regular pela rede estadual.

5 - Ofertar, sob a responsabilidade do Estado, o Ensino Médio à distância na modalidade EJA, com aproveitamento nos cursos presenciais, em conformidade com a legislação.

Não há evidências de que tenha ocorrido.

6 - Assegurar que o Estado atenda, com profissional capacitado e ambiente diferenciado, as necessidades de pais de alunos, cujos filhos menores de 10 anos necessitem de acompanhamento, enquanto os pais estudam.

Não ocorre o atendimento nesse formato.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META: 11 - PNE

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

META: 16 - PME

Ampliar e garantir que o Estado oferte educação profissional técnica de nível médio, em 100% das unidades escolares para implantação ensino médio, até 2025.



A Meta 16 do Plano Municipal de Educação trata da ampliação e da garantia da oferta da educação profissional técnica de nível médio, em 100% das unidades escolares para implantação do ensino médio, até 2025.

Para monitorar esta meta, definiram-se os seguintes indicadores:

Número absoluto de matrícula em EPT de nível médio

Número absoluto de matrícula em EPT de nível médio na rede pública.

A seguir são apresentados dois quadros de indicadores e as estratégias.

INDICADORES

- Número absoluto de matrícula em EPT de nível médio
- Número absoluto de matrícula em EPT de nível médio na rede pública.

Indicador A	Número absoluto de matrícula em EPT de nível médio										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											50
Meta executada no período	1.374	987	1.094	674	710	879	637	1.055			

Indicador B	Número absoluto de matrícula em EPT de nível médio na rede pública										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											50
Meta executada no período	762	637	564	577	589	561	515	500			

ESTRATÉGIAS

1 - Expandir, sob a responsabilidade do Estado, atendimento da demanda de cursos técnicos de nível médio, assim como dotar as unidades escalares de infraestrutura com padrões mínimos de atendimento.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

2 - Expandir, sob a responsabilidade do Estado, o Ensino Médio integrado à Educação Profissional, concomitante ou subsequente também aos alunos da Educação de Jovens e Adultos.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

3 - Exigir da Secretaria de Estado de Educação que assegure, por meio de Projeto Político Pedagógico/PPP, que a proposta pedagógica de curso dos diferentes eixos da Educação Profissional e Tecnológica contemple discussões de relevância para a formação profissional, socioeconômica, ambiental, estudos dos agravos da saúde e políticas técnicas de segurança.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

4 - Garantir, sob a responsabilidade do Estado, o acesso e permanência do aluno com deficiências na Educação Profissional, bem como seu encaminhamento ao mercado de trabalho.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

5 - Assegurar que o Estado atenda, com profissional capacitado e ambiente diferenciado, às necessidades de pais de alunos, cujos filhos menores de 10 anos necessitem de acompanhamento, enquanto os pais estudam.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

6 - Garantir ao estudante programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, por meio de ações do Estado, em parceria com a União e Município, envolvendo, também, as Secretarias de Saúde, de Assistência Social e de Meio Ambiente.

Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.

EDUCAÇÃO SUPERIOR – PNE

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICOS-RACIAIS - PME

META: 12 – PNE

META: 12 – PME

Definir políticas públicas para implementação de Educação das Relações Étnico-Raciais, imediatamente à aprovação deste Plano, em consonância com as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme alterações das Leis nº 10.639/03 e 11.645/08.

Esta meta é específica do município.

A Meta 12 do Plano Municipal de Educação prevê a definição de políticas para implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais, imediatamente à aprovação deste Plano, em consonância com as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme alterações das Leis nº 10.639/03 e 11.645/08.

Para a realização do monitoramento desta meta foi elaborado o seguinte indicador:

Número absoluto de políticas públicas implantadas após aprovação do Plano quanto às Relações Étnico-Raciais.

Em sequência é apresentado o quadro de indicador desta meta e as estratégias.

Registra-se que não foi observada a criação de políticas públicas que atendam este indicador.

INDICADORES

- Número absoluto de políticas públicas implantadas após aprovação do Plano quanto às Relações Étnico-Raciais

Indicador A	Número absoluto de políticas públicas implantadas após aprovação do Plano quanto às Relações Étnico-Raciais									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista										
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-		

ESTRATÉGIAS

1 - Criar, no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande, imediatamente à aprovação deste Plano, uma Coordenação permanente dotada de condições institucionais e recursos orçamentários com profissionais atuantes na temática, responsáveis por encaminhar políticas sobre Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Quilombola.



Foi criada, por meio da Portaria Nº22/2023/GS/SMECEL/VG/MT, uma equipe, jurisdicionada à Superintendência Pedagógica da SMECEL/VG, tendo como objetivo proceder à coordenação das ações e atividades para Educação das Relações Étnico-Raciais e Promoção da Igualdade Racial no Município de Várzea Grande.

2 - Realizar pesquisas referentes à reprovação, evasão/abandono escolar, com recorte de sexo *cor/raça*, renda familiar e nível de escolaridade dos pais ou responsáveis, com base nos dados do censo escolar e outros instrumentos para levantamento de dados, com vistas à aplicação de ações afirmativas no combate às desigualdades raciais e sociais.

Não foram realizadas pesquisas referentes à reprovação, evasão/abandono escolar, com recorte de sexo cor/raça, renda familiar e nível de escolaridade dos pais ou responsáveis. Porém, no sistema de matrícula está presente o item cor/raça para a efetivação da matrícula escolar.

3 - Produzir e distribuir materiais didáticos e/ou paradidáticos, visando ao ensino e à aprendizagem da Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombola.

Não foram produzidos materiais didáticos e/ou paradidáticos da Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombola para serem distribuídos nas unidades de ensino.

4 - Estabelecer, por intermédio do Conselho Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Estadual de Educação, instrumentos de regulamentação, orientação e acompanhamento da implementação das diretrizes curriculares sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombola nas redes pública e privada.

Não foram estabelecidos, por intermédio do Conselho Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Estadual de Educação, instrumentos de regulamentação, orientação e acompanhamento da implementação das diretrizes curriculares sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombola nas redes pública e privada. Porém o DRC/VG – Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais regulamentam essas diretrizes. No Conselho Municipal há a Resolução Nº 12/2017/CME/VG/MT que fixa normas para educação básica no município de Várzea Grande e nos Arts. 5º e 47º trata da obrigatoriedade da Educação para as Relações Étnico-Raciais e Quilombola na rede municipal de ensino e a Resolução 02/2022/CME/VG/MT estabelece normas para o PPP e o cumprimento das Leis 10.639/03 e 11.645/08 nas Unidades Escolares.

5 - Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre história e cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme as leis nº 10.639/03 e 11.645/08.

Para garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre história e cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme as leis nº 10.639/03 e 11.645/08, a Superintendência Pedagógica oferece formação continuada para todas as turmas da rede. A equipe de Diversidade oferece formação sobre a importância da temática desde a educação infantil até os anos finais especialmente na área de Ciências Humanas, incluindo formação para coordenadores pedagógicos e diretores a fim de que em todas as unidades tenham garantido no calendário escolar o dia 20 de novembro e a exposição dos trabalhos realizados no decorrer do ano na semana da Consciência Negra. A equipe também acompanha e orienta os trabalhos realizados nas unidades e participa dos Espaços de Saberes quando convidada. Ainda, promove todos os anos o Seminário de Diversidade e Educação para as Relações Étnico-Raciais.

6 - Elaborar e divulgar Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e ensino-aprendizagem de História e Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e Indígenas.

As Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e ensino-aprendizagem de História e Culturas Afro-Brasileiras, africanas e Indígenas foram elaboradas em formato de orientativo. Foram encaminhadas para as unidades escolares, mas não foram implementadas.

7 - Criar agenda de discussão e trabalho entre SMECEL, Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, Movimentos Sociais e Instituições de Ensino, com vistas a promover suporte teórico-prático aos profissionais da educação.

Foi retomada a agenda de discussão e trabalho entre SMECEL, Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, Movimentos Sociais e Instituições de Ensino, com ciclos de palestras online tendo vista promover suporte teórico-prático aos profissionais da educação.

8 - Prever ações que resgatem e fomentem pesquisas e estudos de campo sobre o Quilombo Capão de Negro.

Foram elaboradas ações para o resgate e fomento das pesquisas e estudos de campo sobre o Quilombo Capão de Negro que foi reconhecido pela Fundação Cultural Palmares através do Decreto Nº. 5.051 de 19 de abril de 2004. Dentre essas ações destacamos a publicação do livro de pesquisa “As histórias da história de Várzea Grande” e o livro didático “Várzea Grande cidade da gente”.

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - PNE

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PME

META: 13 - PNE

META: 13 - PME

Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a reestruturação curricular que contemple a Educação Ambiental nos currículos da educação básica nas formas previstas em lei.

A Meta 13 do Plano Municipal de Educação tem como objetivo garantir, a partir da aprovação deste Plano, a reestruturação curricular que contemple a Educação Ambiental nos currículos da educação básica nas formas previstas em lei.

Para esta meta não foram observados indicadores.

A seguir são apresentadas as respectivas estratégias.

INDICADOR

- Não foi observado indicador que contemplasse essa meta.

ESTRATÉGIAS

1 - Elaborar as diretrizes curriculares para a Educação Ambiental, de forma transversal.

As diretrizes curriculares para a Educação Ambiental foram atualizadas, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, impressa e entregue as Unidades Escolares - o “Referencial Curricular da Educação Ambiental” que orienta suas práticas em sintonia com a BNCC e as diretrizes curriculares nacionais para Educação Ambiental.

2 - Implantar, nas unidades de ensino, projetos de aproveitamento de material reciclável e orgânico.

Foi implantado o projeto “Educação Ambiental Transformadora” baseado na política dos 5Rs inclusive com a realização de uma gincana para recolhimento de materiais recicláveis com apoio da ASMATS – Associação de catadores. Também tem o projeto de coleta de óleo de cozinha em parceria com a Teoria Verde e Indústria Biomavi.

3 - Incentivar o desenvolvimento de ações que promovam o embelezamento, por meio de arborização, jardinagem e horticultura nas unidades de ensino.

Foi implantado o projeto “Várzea Grande sempre verde “e implementado o projeto “Plantar e aprender hábitos saudáveis” com o intuito de promover a arborização, a jardinagem e

horticultura em Várzea Grande. Foram distribuídos mais de 10 mil mudas de árvores de sombra e frutíferas nas EMEBs, CMEIs e comunidade em geral, promovendo o embelezamento da cidade.

4 - Definir padrões básicos para construção de unidades de ensino do município, considerando as condições climáticas locais.

O setor de engenharia da SMECEL tem buscado seguir as orientações da A3P - Agenda ambiental na administração pública que orienta construções sustentáveis e considerando as condições climáticas locais.

5 - Supressão.

6 - Desenvolver, com a comunidade escolar, projetos de Educação Ambiental e estudos de campo nos parques Tanque do Facho, Bernardo Berneck, Córrego do Pari, Córrego do Traíra, Passagem da Conceição, preservação da cabeceira do Córrego do Embauval e das margens do Rio Cuiabá e demais mananciais que permeiam o município, garantindo recursos para a sua implementação.

Foi desenvolvido em 2022 com a comunidade escolar, projetos de Educação Ambiental e estudos de campo como: o projeto “Plantar e Cuidar” no Parque Bernardo Berneck; O dia mundial da limpeza na Lagoa do Jacaré e na Passagem da Conceição (margem do Rio Cuiabá).

7 - Implantar projetos de sustentabilidade nos estabelecimentos de ensino, incentivando atitudes que minimizem os impactos ambientais e promovam o cuidado com os bens de uso comum.

Foram implementadas ações da A3P – Agenda ambiental na Administração pública nas Unidades Escolares com a finalidade de reduzir o consumo de água e de energia elétrica assim como os insumos de escritório promovendo cuidados com os bens de uso comum.

8 - Criar, no âmbito da SMECEL, uma equipe permanente de Educação Ambiental, dotada de condições institucionais e recursos orçamentários, com profissionais atuantes na temática.

Na Superintendência Pedagógica há servidores, biólogos e pedagogos que compõem a equipe de educação ambiental na SMECEL. Os recursos orçamentários são administrados pela mantenedora.

9 - Garantir a produção, divulgação e distribuição de materiais pedagógicos sobre Educação Ambiental.

Para garantir a produção, divulgação e distribuição de materiais pedagógicos sobre Educação Ambiental foram adquiridos livros paradidáticos e curso na área de educação ambiental ofertados para os professores da educação infantil e dos anos iniciais; foi elaborada e divulgada para toda a rede de ensino uma cartilha sobre horta escolar.

10 - Incentivar projetos voltados para aulas de campo, valorização e preservação de flora e fauna e projetos de horta e jardins nas escolas.

A Superintendência Pedagógica, por meio da equipe de formação e assessoramento pedagógico orienta e incentiva práticas ambientais por meio de datas ligadas às questões ambientais e projetos que valorizem a fauna, a flora, a cultura, a cidadania e a ética.

11 - Sensibilizar as pessoas quanto à importância de conservar e preservar o meio ambiente para gerações futuras.

A SMECEL em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, Centro de Controle de Zoonoses, JUVAM, ASMATS, Teoria Verde, Industria Biomavi, UNIVAG e outros parceiros incentiva as práticas sustentáveis intra e extra muro escolar envolvendo a comunidade para construir uma Várzea Grande mais sustentável. Foi ofertado pela equipe, formação em educação ambiental para mais de 300 servidores da rede de ensino de Várzea Grande a fim de sensibilizar as pessoas quanto à importância de conservar e preservar o meio ambiente para gerações futuras.

PÓS-GRADUAÇÃO - PNE

EDUCACÃO DO/NO CAMPO - PME

META 14 ...

META: 11 - PME

Garantir acesso e permanência, com qualidade de ensino, na educação Infantil (pré-escola) e no Ensino Fundamental a 100% da população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo, até 2016, respeitando os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, bem como os arranjos produtivos locais das comunidades.



A Meta 11 do Plano Municipal de Educação te como objetivo garantir acesso e permanência, com qualidade de ensino, na educação Infantil (pré-escola) e no Ensino Fundamental a 100% da população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo, até 2016, respeitando os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, bem como arranjos produtivos locais das comunidades.

Para monitoramento da meta, são utilizados três indicadores:

Número absoluto de matrículas da Educação Infantil 4 e 5 anos no Campo.

Número absoluto de matrículas do Ensino Fundamental 6 a 14 anos que frequentam a escola no Campo.

Taxa de Aprovação Anos Iniciais Ensino Fundamental no Campo.

INDICADORES

- Número absoluto de matrículas da Educação Infantil 4 e 5 anos no Campo.
- Número absoluto de matrículas do Ensino Fundamental 6 a 14 anos que frequentam a escola no Campo.
- Taxa de Aprovação Anos Iniciais Ensino Fundamental no Campo.

Indicador A	Número absoluto de matrículas da Educação Infantil 4 e 5 anos no Campo									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista										
Meta executada no período	316	340	294	301	346	336	306	303		

Indicador B	Número absoluto de matrículas do Ensino Fundamental 6 a 14 anos que frequentam a escola no Campo									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista										
Meta executada no período	1.452	1.385	1.333	1.310	1.344	1.401	1.461	1.562		

Indicador C	Taxa de Aprovação Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Campo										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											
Meta executada no período	93,9	95,5	94,9	95,10	97,30	99,20	99,80	98,80			
Nível de Alcance	---	95,5	94,9	95,10	97,30	99,20	99,80	98,80			
Nível de Execução	---	26,22	16,39	19,67	55,73	86,88	96,72	80,32			

Avanços

Indicador C - Taxa de Aprovação Anos Iniciais Ensino Fundamental no Campo.

2015 - 93,9% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 95,5 – Parâmetro Inicial 93,9% = 1,6%

2017 - Percentual aferido no ano 94,9 – Parâmetro Inicial 93,9% = 1%

2018 - Percentual aferido no ano 95,10 – Parâmetro Inicial 93,9% = 1,2%

2019 - Percentual aferido no ano 97,30 – Parâmetro Inicial 93,9% = 3,4%

2020 - Percentual aferido no ano 99,20 – Parâmetro Inicial 93,9% = 5,3%

2021 - Percentual aferido no ano 99,80 – Parâmetro Inicial 93,9% = 5,9%

2022 - Percentual aferido no ano 98,80 – Parâmetro Inicial 93,9% = 4,9%

Nível de Alcance

Indicador C - Taxa de Aprovação Anos Iniciais Ensino Fundamental no Campo.

2015 – 93,9 % Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 95,5% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 95,5%

2017 - Percentual aferido no ano 94,9% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 94,9%

2018 - Percentual aferido no ano 95,10% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 95,10%

2019 - Percentual aferido no ano 97,30% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 97,30%

2020 - Percentual aferido no ano 99,20% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 99,20%

2021 - Percentual aferido no ano 99,80% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 99,80%

2022 - Percentual aferido no ano 98,80% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 98,80%

Nível de Execução

Indicador C - Taxa de Aprovação Anos Iniciais Ensino Fundamental no Campo.

2015 – 93,9% Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano 1,6% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 93,9%) X 100 = 1,6/6,1X 100 = 26,22%

2017 - Taxa de avanço do ano 1% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 93,9%) X 100 = 1/6,1X 100 = 16,39%

2018 - Taxa de avanço do ano 1,2% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 93,9%) X 100 = 1,2/6,1X 100 = 19,67%

2019 - Taxa de avanço do ano 3,4% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 93,9%) X 100 = 3,4/6,1X 100 = 55,73%

2020 - Taxa de avanço do ano 5,3% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 93,9%) X 100 = 5,3/6,1X 100 = 86,88%

2021 - Taxa de avanço do ano 5,9% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 93,9%) X 100 = 5,9/6,1X 100 = 96,72%

2022 - Taxa de avanço do ano 4,9% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 93,9%) X 100 = 4,9/6,1X 100 = 80,32%

ESTRATÉGIAS

1 - Estabelecer parcerias com o Estado e outras Secretarias Municipais para realização do mapeamento da demanda de matrículas para estudantes do campo, nos dois níveis de ensino e em todas as etapas e modalidades da educação escolar.

São realizados estudos de microplanejamento educacional em regime de colaboração com a rede estadual para garantir o redimensionamento do atendimento educacional nos níveis e etapas para os estudantes do campo. O mapeamento é realizado por meio de solicitação de matrículas nos sistemas disponibilizados pelas duas redes, inclusive o funcionamento de salas anexas da rede estadual em prédios municipais para continuidade dos estudos do/no campo.

2 - Disponibilizar às escolas públicas do campo, em parceria com a União, materiais didáticos e pedagógicos, equipamentos tecnológicos e laboratórios de informática (com internet), que atendam às especificidades formativas e de gestão das populações do campo.

Todas as unidades escolares do campo são atendidas pelo Programa de Educação Conectada para o Trabalho pedagógico e internet banda larga para atender os trabalhos administrativos. Foram disponibilizados novos equipamentos tecnológicos e de multimídia e as escolas receberam materiais didáticos e pedagógicos para o trabalho com os estudantes.

3 - Construir, com a efetiva participação das escolas, referencial curricular específico para a modalidade Educação do Campo na Rede Municipal de Ensino.

O Referencial Curricular específico para a modalidade de Educação do Campo está em sua fase de construção num diálogo profícuo com seus representantes.

4 - Regulamentar, através de norma do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande-CME/VG, estratégias específicas para o atendimento educacional em escolas do e no campo, respeitando os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.

O documento de Referência Curricular do/no Campo, assim que concluído, será encaminhado ao Conselho Municipal de Educação para regulamentação por meio de normas para o atendimento educacional das escolas do/no Campo.

5 - Assegurar implementação de proposta pedagógica diferenciada e metodologias específicas para turmas multisseriadas na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

O assessoramento pedagógico e a equipe de formação implementaram proposta com metodologias específicas para as turmas multisseriadas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do/no Campo.

6 - Implantar, em parceria com o Estado, cursos de Educação Profissional voltados às necessidades e especificidades dos jovens e adultos que vivem e trabalham no campo.

Não há evidências que esta estratégia foi realizada.

7 - Garantir, em articulação e colaboração com a União e Estado, transporte escolar de qualidade, com segurança (através de estradas e pontes conservadas) e com o devido acompanhamento, especialmente dos estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, durante os percursos necessários ao acesso às unidades escolares e demais atividades pedagógicas e de formação/aperfeiçoamento desenvolvidas pelas escolas do campo, em conformidade com a legislação vigente e com as normas do Código Nacional de Trânsito, quanto aos veículos utilizados.

Os estudantes do campo são atendidos pelo transporte escolar.

8 - Garantir, no órgão central da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, um setor (gerência e/ou coordenadoria), com a permanência de profissionais de educação que estudem a modalidade Educação do Campo, promovendo e desenvolvendo diálogo constante com as escolas do campo, nas dimensões pedagógica, política, administrativa, financeira e de legislação e normas.

A Superintendência Pedagógica com assessoramento e formação promove orientação para as escolas do campo, em todas as dimensões.

9 - Criar convênios, em regime de colaboração com o Estado, garantindo o atendimento, com a devida qualidade de ensino, à etapa Ensino Médio em escolas do e no campo.

Em regime de colaboração a rede estadual mantém salas anexas em duas unidades do campo para o atendimento aos alunos que precisam ingressar no Ensino Médio.

10 - Estabelecer parcerias com avicultores, pescadores, produtores agrícolas, dentre outros, para proporcionar cursos de capacitação/aperfeiçoamento para estudantes que vivem no campo.

Houve parceria com o SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

META: 15 - PNE

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

META: 24 - PME

Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado que, no prazo de 02 (dois) anos de vigência deste Plano, seja implantada a política municipal de formação tecnológica, educação à distância e tecnologias educacionais, assegurando a inserção de 100% dos profissionais da educação básica em programas de formação específica, inicial e continuada, considerando as necessidades e demandas da contemporaneidade.

A Meta 24 do Plano Municipal de Educação está relacionada à formação inicial e continuada e apresenta o seguinte objetivo: garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado que, no prazo de 02 (dois) anos de vigência deste Plano, seja implantada a política municipal de formação tecnológica, educação à distância e tecnologias educacionais, assegurando a inserção de 100% dos profissionais da educação básica em programas de formação específica, inicial e continuada, considerando as necessidades e demandas da contemporaneidade. No Plano Nacional esse tema aparece na meta 15 com a seguinte redação: garantir, em regime colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A evolução da meta é calculada a partir dos seguintes indicadores:

Porcentagem de professores da educação básica com curso superior.

Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - Anos Finais do Ensino Fundamental.

Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - Ensino Médio.

Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

A seguir são apresentados os quadros de acompanhamento dos indicadores e as estratégias.

INDICADORES

- Porcentagem de professores da educação básica com curso superior.
- Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - Anos Finais do Ensino Fundamental
- Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - Ensino Médio
- Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

Indicador A	Porcentagem de professores da educação básica com curso superior									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista										
Meta executada no período	70,91	70,54	71,63	71,73	68,12	71,70	92,60	93,26		
Nível de Alcance	---	70,54	71,63	71,73	68,12	71,70	92,60	93,26		
Nível de Execução	---	1,27	2,47	2,47	9,59	2,71	74,56	76,83		

Indicador A - Porcentagem de professores da educação básica com curso superior

2015 - Número de professores com graduação na Educação Básica 1.897 / Número de professores da Educação Básica 2.675 X 100 = 70,91

2016 - Número de professores com graduação na Educação Básica 1.830 / Número de professores da Educação Básica 2.594 X 100 = 70,54

2017 - Número de professores com graduação na Educação Básica 1.876 / Número de professores da Educação Básica 2.619 X 100 = 71,63

2018 - Número de professores com graduação na Educação Básica 1.903 / Número de professores da Educação Básica 2.653 X 100 = 71,73

2019 - Número de professores com graduação na Educação Básica 1.857 / Número de professores da Educação Básica 2.726 X 100 = 68,12

2020 - Número de professores com graduação na Educação Básica 1.847 / Número de professores da Educação Básica 2.576 X 100 = 71,70

2021 - Número de professores com graduação na Educação Básica 2.504 / Número de professores da Educação Básica 2.704 X 100 = 92,60

2022 - Número de professores com graduação na Educação Básica 2.342 / Número de professores da Educação Básica 2.511 X 100 = 93,26

Avanços

Indicador A - Porcentagem de professores da educação básica com curso superior

2015 - 70,91% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 70,54– Parâmetro Inicial 70,91% = 0,37%

2017 - Percentual aferido no ano 71,63– Parâmetro Inicial 70,91% = 0,72%

2018 - Percentual aferido no ano 71,63– Parâmetro Inicial 70,91% = 0,72%

2019 - Percentual aferido no ano 68,12– Parâmetro Inicial 70,91% = -2,79%

2020 - Percentual aferido no ano 71,70– Parâmetro Inicial 70,91% = 0,79%

2021 - Percentual aferido no ano 92,60– Parâmetro Inicial 70,91% = 21,69%

2022 - Percentual aferido no ano 93,26– Parâmetro Inicial 70,91% = 22,35%

Nível de Alcance

Indicador A - Porcentagem de professores da educação básica com curso superior

2015 – 70,91% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 70,54% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 70,54%

2017 - Percentual aferido no ano 71,63% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 71,63%

2018 - Percentual aferido no ano 71,63% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 71,63%

2019 - Percentual aferido no ano 68,12% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 68,12%

2020 - Percentual aferido no ano 71,70% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 71,70%

2021 - Percentual aferido no ano 92,60% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 92,60%

2022 - Percentual aferido no ano 93,26% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 93,26%

Nível de Execução

Indicador A - Porcentagem de professores da educação básica com curso superior

2015 - 70,91% Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano 0,37% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 70,91%) X 100 = $0,37/29,09 \times 100 = 1,27\%$

2017 - Taxa de avanço do ano 0,72% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 70,91%) X 100 = 0,72/29,09X 100 = 2,47%

2018 - Taxa de avanço do ano 0,72% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 70,91%) X 100 = 0,72/29,09X 100 = 2,47%

2019 - Taxa de avanço do ano -2,79% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 70,91%) X 100 = -2,79/29,09X 100 = 9,59%

2020 - Taxa de avanço do ano 0,79% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 70,91%) X 100 = 0,79/29,09X 100 = 2,71%

2021 - Taxa de avanço do ano 21,69% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 70,91%) X 100 = 21,69/29,09X 100 = 74,56%

2022 - Taxa de avanço do ano 22,35% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 70,91%) X 100 = 22,35/29,09X 100 = 76,83%

Indicador B	Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - Anos Finais do Ensino Fundamental									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista										
Meta executada no período	33,1	31,8	34,2	34,8	33,8	38,9	78,1	69,0		
Nível de Alcance	-----	31,8	34,2	34,8	33,8	38,9	78,1	69,0		
Nível de Execução	-----	-1,94	1,64	2,54	1,04	8,66	67,26	53,78		

Indicador B - Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - Anos Finais do Ensino Fundamental.

Percentual de Docentes por grupo do indicador de adequação da formação – Municípios – Anos Finais 2015 a 2022.

2015 - 33,10% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 31,80% – Parâmetro Inicial 33,10% = -1,3%

2017 - Percentual aferido no ano 34,20% – Parâmetro Inicial 33,10% = 1,1%

2018 - Percentual aferido no ano 34,80% – Parâmetro Inicial 33,10% = 1,7%

2019 - Percentual aferido no ano 33,80% – Parâmetro Inicial 33,10% = 0,7%

2020 - Percentual aferido no ano 38,90% – Parâmetro Inicial 33,10% = 5,8%

2021 - Percentual aferido no ano 78,10% – Parâmetro Inicial 33,10% = 45%

2022 - Percentual aferido no ano 69,0% – Parâmetro Inicial 33,10% = 35,98%

Nível de Alcance

Indicador B - Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - Anos Finais do Ensino Fundamental.

2015 - 33,10 % Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 31,80% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 31,8%

2017 - Percentual aferido no ano 34,20% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 34,20%

2018 - Percentual aferido no ano 34,80% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 34,80%

2019 - Percentual aferido no ano 34,80% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 33,80%

2020 - Percentual aferido no ano 38,90% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 38,90%

2021 - Percentual aferido no ano 78,10% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 78,10%

2022 - Percentual aferido no ano 69,0% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 69%

Nível de Execução

Indicador B - Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - Anos Finais do Ensino Fundamental.

2015 – 33,10% Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano -1,3% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 33,10%) X 100
= -1,3/66,9X 100 = -1,94%



2017 - Taxa de avanço do ano 1,1% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 33,10%) X 100
 $= 1,1/66,9 \times 100 = 1,64\%$

2018 - Taxa de avanço do ano 1,7% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 33,10%) X 100
 $= 1,7/66,9 \times 100 = 2,54\%$

2019 - Taxa de avanço do ano 0,7% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 33,10%) X 100
 $= 0,7/66,9 \times 100 = 1,04\%$

2020 - Taxa de avanço do ano 5,8% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 33,10%) X 100
 $= 5,8/66,9 \times 100 = 8,66\%$

2021 - Taxa de avanço do ano 45% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 33,10%) X 100
 $= 45/66,9 \times 100 = 67,26\%$

2022 - Taxa de avanço do ano 35,98% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 33,10%) X 100
 $= 35,98/66,9 \times 100 = 53,78\%$

Indicador C	Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - Ensino Médio									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista										
Meta executada no período	33,7	35,40	39,2	40,0	33,7	34,8	82,3	78,1		
Nível de Alcance	–	35,40	39,20	40,0	33,7	34,8	82,3	78,1		
Nível de execução	–	2,56	8,29	9,50	0	1,65	72,39	66,96		

Indicador C – Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam – Ensino Médio.

Percentual de Docentes por grupo do indicador de adequação da formação – Municípios – Ensino Médio 2015 a 2022

Avanços

Indicador C – Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam – Ensino Médio.

2015 – 33,70% Parâmetro Inicial

2016 – Percentual aferido no ano 35,40% – Parâmetro Inicial 33,70% = 1,7%

2017 – Percentual aferido no ano 39,20% – Parâmetro Inicial 33,70% = 5,5%

2018 – Percentual aferido no ano 40,00% – Parâmetro Inicial 33,70% = 6,3%

2019 – Percentual aferido no ano 33,70% – Parâmetro Inicial 33,70% = 0%

2020 – Percentual aferido no ano 34,80% – Parâmetro Inicial 33,70% = 1,1%

2021 – Percentual aferido no ano 82,3% – Parâmetro Inicial 33,70% = 48,6%

2022 – Percentual aferido no ano 78,10% – Parâmetro Inicial 33,70% = 44,40%

Nível de Alcance

Indicador C – Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam – Ensino Médio.

2015 – 33,70 % Parâmetro Inicial

2016 – Percentual aferido no ano 35,40% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 35,40%

2017 – Percentual aferido no ano 39,20% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 39,20%

2018 – Percentual aferido no ano 40,00% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 40,00%

2019 – Percentual aferido no ano 33,70% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 33,70%

2020 – Percentual aferido no ano 34,80% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 34,80%

2021 – Percentual aferido no ano 82,30% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 82,30%

2022 – Percentual aferido no ano 78,10% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 78,10%

Nível de Execução

Indicador C – Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam – Ensino Médio.

2015 – 33,70% Parâmetro Inicial

2016 – Taxa de avanço do ano 1,7% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 33,70%) X 100
 $= 1,7/66,30 \times 100 = 2,56\%$

2017 – Taxa de avanço do ano 5,5% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 33,70%) X 100
 $= 5,5/66,30 \times 100 = 8,29\%$

2018 – Taxa de avanço do ano 6,3% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 33,70%) X 100
 $= 6,3/66,30 \times 100 = 9,50\%$

2019 – Taxa de avanço do ano 0% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 33,70%) X 100 =
 $0/66,30 \times 100 = 0\%$

2020 – Taxa de avanço do ano 1,1% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 33,70%) X 100
 $= 1,1/66,30 \times 100 = 1,65\%$

2021 – Taxa de avanço do ano 48,60% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 33,70%) X 100 =
 $48,6/66,30 \times 100 = 72,39\%$

2022 – Taxa de avanço do ano 44,40% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 33,70%) X 100 =
 $44,40/66,30 \times 100 = 66,96\%$

Indicador D	Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista										
Meta executada no período	62,84	60,06	56,35	54,65	56,38	62,42	68,71	81,91		
Nível de Alcance	–	60,06	56,35	54,65	56,38	62,42	68,71	81,91		
Nível de Execução	–	7,48	-17,46	-22,03	-17,38	-1,13	15,79	51,31		

Indicador D - Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

2015 - Número de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu
 $1.681 / \text{Número de professores da Educação Básica } 2.675 \times 100 = 62,84$

2016 - Número de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu
1.558 / Número de professores da Educação Básica 2.594 X 100 = 60,06

2017 - Número de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu
1.476 / Número de professores da Educação Básica 2.619 X 100 = 56,35

2018 - Número de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu
1.450 / Número de professores da Educação Básica 2.653 X 100 = 54,65

2019 - Número de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu
1.537 / Número de professores da Educação Básica 2.726 X 100 = 56,38

2020 - Número de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu
1.608 / Número de professores da Educação Básica 2.576 X 100 = 62,42

2021 - Número de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu
1.858 / Número de professores da Educação Básica 2.704 X 100 = 68,71

2022 - Número de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu
2.057 / Número de professores da Educação Básica 2.511 X 100 = 81,91

Avanços

Indicador D - Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

2015 - 62,84% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 60,06 – Parâmetro Inicial 62,84% = -2,78%

2017 - Percentual aferido no ano 56,35 – Parâmetro Inicial 62,84% = -6,49%

2018 - Percentual aferido no ano 54,65 – Parâmetro Inicial 62,84% = -8,19%

2019 - Percentual aferido no ano 56,38 – Parâmetro Inicial 62,84% = -6,46%

2020 - Percentual aferido no ano 62,42 – Parâmetro Inicial 62,84% = -0,42%

2021 - Percentual aferido no ano 68,71 – Parâmetro Inicial 62,84% = 5,87%

2022 - Percentual aferido no ano 81,91 – Parâmetro Inicial 62,84% = 19,07%

Nível de Alcance

Indicador D - Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

2015 - 62,84% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 60,06% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 60,06%

2017 - Percentual aferido no ano 56,35% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 56,35%

2018 - Percentual aferido no ano 54,65% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 54,65%

2019 - Percentual aferido no ano 56,38% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 56,38%

2020 - Percentual aferido no ano 62,42% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 62,42%

2021 - Percentual aferido no ano 68,71% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 68,71%

2022 - Percentual aferido no ano 81,91% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 81,91%

Nível de Execução

Indicador D - Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

2015 - 62,84% Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano -2,78% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 62,84%) X 100 = -2,78/ 37,16X 100 = 7,48%

2017 - Taxa de avanço do ano - 6,49% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 62,84%) X 100 = -6,49/ 37,16X 100 = -17,46%

2018 - Taxa de avanço do ano - 8,19% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 62,84%) X 100 = - 8,19/ 37,16X 100 = -22,03%

2019 - Taxa de avanço do ano -6,46% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 62,84%) X 100 = - 6,46/ 37,16X 100 = -17,38%

2020 - Taxa de avanço do ano – 0,42% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 62,84%) X 100 = - 0,42/ 37,16X 100 = -1,13%

2021 - Taxa de avanço do ano 5,87% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 62,84%) X 100 = 5,87/ 37,16X 100 = 15,79%

2022 - Taxa de avanço do ano 19,07% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 62,84%) X 100 = 19,07/ 37,16X 100 = 51,31%

ESTRATÉGIAS

1 - Retomar e fortalecer, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste Plano, o Polo Universitário do Sistema denominado Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município de Várzea Grande, instituído pela Lei Municipal N° 3.522/2010, em estreita colaboração com o Estado e a União para realização de cursos de formação inicial e continuada na preparação de professores, gestores e demais profissionais da Educação Básica, na modalidade ensino à distância.

O Polo Universidade Aberta do Brasil no Município de Várzea Grande não foi reativado.

2 - Promover programa de formação inicial e continuada, por meio da educação à distância, em regime de colaboração com o Estado e União, de forma a assegurar o foco no aprendizado, incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com os currículos da Educação Básica.

Não ocorreu oferta de formação inicial e continuada, por meio da educação à distância, em regime de colaboração com o Estado e União.

3 - Implantar cursos de formação para profissionais em exercício na educação profissional, em regime de colaboração com o Estado e a União.

Não ocorreram cursos de formação para profissionais em exercício na educação profissional.

4 - Estabelecer parcerias para implantação de cursos de formação inicial, complementação pedagógica e pós-graduação aos profissionais de educação que atuarão na educação profissional e tecnológica.

Estratégia não realizada.

5 - Exigir do Estado e União oferta de cursos de licenciatura para os profissionais da educação básica pública, possibilitando acesso a conhecimentos do mundo virtual e das novas tecnologias educacionais, em articulação com os currículos da Educação Básica.

Estratégia não realizada

FORMAÇÃO

META: 16 – PNE

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

META: 19 – PME

Cumprir e ofertar, até 2017, políticas de formação para 100% dos profissionais da Educação Básica, tendo como parâmetro a Lei nº 12.014/09 e as Diretrizes Nacionais de Carreira, a partir da definição dos cursos superiores para o Apoio e Suporte Administrativo, Tecnológico e Educacional.



A Meta 19 do Plano Municipal de Educação está relacionada à formação e tem como objetivo cumprir e ofertar, até 2017, políticas de formação para 100% dos profissionais da Educação Básica, tendo como parâmetro a Lei nº 12.014/09 e as Diretrizes Nacionais de Carreira, a partir da definição dos cursos superiores para o Apoio e Suporte Administrativo, Tecnológico e Educacional. No Plano Nacional esse tema aparece na meta 16 com a seguinte redação: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A evolução da meta é calculada a partir do seguinte indicador: percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

A seguir é apresentado o quadro de acompanhamento do indicador e as estratégias.

INDICADOR

- Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

Indicador A	Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											
Meta executada no período	62,84	60,06	56,35	54,65	56,38	62,42	68,71	81,91			
Nível de Alcance	–	60,06	56,35	54,65	56,38	62,42	68,71	81,91			
Nível de Execução	–	7,48	-17,46	-22,03	-17,38	-1,13	15,79	51,31			

Indicador A - Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu

2015 - Número de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu
 $1.681 / \text{Número de professores da Educação Básica } 2.675 \times 100 = 62,84$

2016 - Número de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu
 $1.558 / \text{Número de professores da Educação Básica } 2.594 \times 100 = 60,06$

2017 - Número de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu
1.476 / Número de professores da Educação Básica 2.619 X 100 = 56,35

2018 - Número de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu
1.450 / Número de professores da Educação Básica 2.653 X 100 = 54,65

2019 - Número de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu
1.537 / Número de professores da Educação Básica 2.726 X 100 = 56,38

2020 - Número de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu
1.608 / Número de professores da Educação Básica 2.576 X 100 = 62,42

2021 - Número de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu
1.858 / Número de professores da Educação Básica 2.704 X 100 = 68,71

2022 - Número de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu
2.057 / Número de professores da Educação Básica 2.511 X 100 = 81,91

Avanços

Indicador A - Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu

2015 - 62,84% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 60,06 – Parâmetro Inicial 62,84% = -2,78%

2017 - Percentual aferido no ano 56,35 – Parâmetro Inicial 62,84% = -6,49%

2018 - Percentual aferido no ano 54,65 – Parâmetro Inicial 62,84% = -8,19%

2019 - Percentual aferido no ano 56,38 – Parâmetro Inicial 62,84% = -6,46%

2020 - Percentual aferido no ano 62,42 – Parâmetro Inicial 62,84% = -0,42%

2021 - Percentual aferido no ano 68,71 – Parâmetro Inicial 62,84% = 5,87%

2022 - Percentual aferido no ano 81,91 – Parâmetro Inicial 62,84% = 19,07%

Nível de Alcance

Indicador A - Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu

2015 - 62,84% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 60,06% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 60,06%

2017 - Percentual aferido no ano 56,35% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 56,35%

2018 - Percentual aferido no ano 54,65% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 54,65%

2019 - Percentual aferido no ano 56,38% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 56,38%

2020 - Percentual aferido no ano 62,42% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 62,42%

2021 - Percentual aferido no ano 68,71% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 68,71%

2022 - Percentual aferido no ano 81,91% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 81,91%

Nível de Execução

Indicador A - Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu

2015 – 62,84% Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano -2,78% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 62,84%) X 100 = -2,78/ 37,16X 100 = 7,48%

2017 - Taxa de avanço do ano - 6,49% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 62,84%) X 100 = -6,49/ 37,16X 100 = -17,46%

2018 - Taxa de avanço do ano - 8,19% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 62,84%) X 100 = - 8,19/ 37,16X 100 = -22,03%

2019 - Taxa de avanço do ano -6,46% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 62,84%) X 100 = - 6,46/ 37,16X 100 = -17,38%

2020 - Taxa de avanço do ano – 0,42% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 62,84%) X 100 = - 0,42/ 37,16X 100 = -1,13%

2021 - Taxa de avanço do ano 5,87% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 62,84%) X 100 = 5,87/ 37,16X 100 = 15,79%

2022 - Taxa de avanço do ano 19,07% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 62,84%) X 100 = 19,07/ 37,16X 100 = 51,31%

*As estratégias da meta 19 estão juntas com a meta 18 do PME.

ESTRATÉGIAS

1 - Garantir o cumprimento da Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008, quanto ao Piso Salarial Profissional Nacional/PSPN e a jornada de trabalho.

O município cumpre a Lei Federal quanto ao Piso Salarial Nacional conforme deliberações anuais.

2 - Garantir a reposição das perdas salariais aos profissionais ativos e aposentados da Educação Escolar Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, estabelecida em legislação específica.

Estratégia não realizada

3 - Exigir, junto ao Estado e União, formação inicial e continuada a todos os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de ensino.

Em 2022, em parceria com SEDUC/UNDIME/MUNICIPIO DE VG a Secretaria de Educação aderiu aos Programas: Alfabetiza MT e Muxirum com o objetivo de ofertar formação para os professores que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

4 - Criar, em sistema de colaboração com a União e o Estado, parcerias para ingresso em programas de pós-graduação *stricto sensu* em instituições públicas na formação dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino.

Não houve parcerias firmadas.

5 - Criar, em lei própria, no 2º Ano de vigência deste PME, plano de saúde para os Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, definindo formas de participação e de financiamento.

O município realizou chamada pública para disponibilizar desconto em plano de saúde a partir de adesão voluntária do servidor.

6 - Implantar, na rede pública de ensino, serviço especializado em segurança e medicina do trabalho.

Estratégia não realizada.

7 - Garantir celeridade na tramitação e publicação dos processos de aposentadoria dos profissionais educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande.

Nos últimos anos a articulação entre a SMECEL, SAD E PREVIVAG garante a celeridade nas instruções processuais para viabilidade em menor tempo do processo de aposentadoria dos servidores.

8 - Criar um banco de dados referente à vida funcional de todos os profissionais de educação básica.

Foi realizado o recadastramento de todos os profissionais da Educação através do sistema E-TURMALINA, dessa forma atualizando o sistema de banco de dados existente.

9 - Criar, em até 06 (seis) meses de vigência deste Plano, lei específica sobre o poder de compra dos profissionais da Educação.

Estratégia não realizada.

10 - Assegurar, no plano de carreira ou em legislação específica, ajuda de custo para cobrir despesas com transporte/moradia, correspondente a 30% do valor do salário, aos profissionais da educação em efetivo exercícios nas escolas do campo.

Lei Complementar nº 4.900/2022 que institui a verba indenizatória de interiorização aos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande.

11 - Estabelecer, em regime de colaboração com a União, Estado e Universidades Públicas, Programa de Formação para os profissionais efetivos que atuam no pedagógico das instituições que ofertam a Educação Infantil e que ainda não possuem habilitação em pedagogia.

Estratégia não realizada.

12 - Garantir formação em serviço para todos os profissionais da educação que atuam na Educação Infantil da rede pública.

A Superintendência Pedagógica ofereceu formação continuada em serviço aos coordenadores pedagógicos, professores e TDI's que atuam nas creches e pré-escolas da Rede Municipal de Ensino. A formação ocorreu na modalidade à distância (online), via plataforma do google meet.

13 - Assegurar formação a todos os profissionais que atuam na Educação Especial da rede pública.

Estratégia não realizada.

14 - Estabelecer regime de colaboração com as instituições formadoras de ensino superior, para oferta do ensino da Língua Brasileira de Sinais/Libras aos profissionais da rede pública.

Não foi estabelecida regime de colaboração. Entretanto, o ensino da Língua Brasileira de Sinais/Libras tem sido oferecido pela rede municipal de ensino.

15 - Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, Quilombola e indígena, na rede pública, sejam contempladas nos espaços de formação, tais como: Seminários, Fóruns, Cursos, Conferências, Programas e Projetos.

A Educação das Relações Étnico-Raciais, Quilombola e indígena são contempladas nos espaços de formação.

16 - Garantir cursos de formação em serviço sobre Educação Ambiental aos profissionais da educação da rede pública.

A formação é realizada pela equipe responsável na Superintendência Pedagógica.

17 - Promover e incentivar, em parceria com a União e o Estado, formação inicial e continuada aos profissionais de educação, em nível de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento, privilegiando conhecimentos específicos e metodologias diferenciadas, com vistas a valorizar a realidade vivenciada pelos estudantes e comunidades das escolas do campo.

Não houve parceria para formação inicial.

18 - Implantar políticas de formação em serviço a todos os profissionais da educação para que possam identificar e intervir contra toda forma de violência.

Estratégia não realizada.

19 - Instituir política de formação continuada aos profissionais da educação, de forma articulada com a prática no contexto educativo, considerando as modalidades.



A Superintendência Pedagógica realizou Formação Continuada com projetos formativos específicos a cada modalidade.

20 - Garantir aos professores alfabetizadores formação em serviço, considerando a Base Nacional Comum Curricular integrada aos Direitos Gerais de Aprendizagem, aos direitos de aprendizagem do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa/PNAIC.

Foram ofertadas formação continuada aos profissionais que atuaram no CBAC. As formações ocorreram na modalidade à distância via plataforma do google meet devido a pandemia do covid 19. Foram produzidos materiais orientativos enviados aos professores alfabetizadores.

21 - Assegurar, mediante processo seletivo do quadro efetivo da rede municipal de educação, profissionais para comporem o quadro de pessoal da SMECEL (normatizar critérios para perfil de profissionais para SMECEL).

Estratégia não realizada.

22 - Garantir a permanência de professores alfabetizadores com experiência e formação específica, nos três primeiros anos do ensino fundamental.

Por meio de portaria foi garantida a prioridade de atribuição para o professor com perfil alfabetizador.

23 - A partir da vigência deste Plano, somente admite profissionais docentes na educação infantil, com habilitação em curso de pedagogia, Normal Superior e Ensino Médio/Magistério.

Para ingresso na rede municipal de ensino, os professores devem possuir no mínimo habilitação em pedagogia.

24 - A partir do quarto ano de vigência deste Plano, somente serão admitidos Técnico de Desenvolvimento Infantil e Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado TDI/TDEE com formação em nível médio e com qualificação profissional na área de atuação.

Para ingresso na rede municipal é exigido aos TDI/TDEE formação em nível médio

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

META: 17 - PNE

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

META: 18 - PME

Valorizar os profissionais da rede pública da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, conforme previsto na meta 17 do PNE, até o 5º ano do início da vigência deste Plano.



A Meta 18 prevê a valorização dos profissionais da rede pública da Educação Básica, de forma a equipara seu rendimento médio com os demais profissionais com escolaridade equivalente, conforme previsto na meta 17 do PNE, até o 5º ano de vigência deste Plano.

O indicador sugerido para a Meta no Plano Nacional de Educação é a Razão entre o salário de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário dos não profissionais com escolaridade equivalente, novamente a dificuldade na obtenção de dados nos fez utilizar os indicadores Piso Salarial Nacional para 30 horas e Piso Salarial Nacional para 25 horas.

O percentual de aumento do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica observado de 2015 para 2022 foi de 100,51%.

INDICADORES

- Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para 30h.
- Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para 25h.

Indicador A	Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para 30h.	
	40 horas	30 horas
2015	1.917,78	1.438,33
2016	2.135,64	1.601,73
2017	2.298,80	1.724,10
2018	2.455,35	1.841,51
2019	2.557,74	1.918,30
2020	2.886,24	2.164,68
2021	2.886,24	2.164,68
2022	3.845,34	2.884,00



Indicador B	Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para 25h.	
	40 horas	25 horas
2015	1.917,78	1.198,61
2016	2.135,64	1.334,77
2017	2.298,80	1.436,75
2018	2.455,35	1.534,59
2019	2.557,74	1.598,58
2020	2.886,24	1.803,90
2021	2.886,24	1.803,90
2022	3.845,34	2.403,33

ESTRATÉGIAS

1 - Garantir o cumprimento da Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008, quanto ao Piso Salarial Profissional Nacional/PSPN e a jornada de trabalho.

O município cumpre a Lei Federal quanto ao Piso Salarial Nacional conforme deliberações anuais.

2 - Garantir a reposição das perdas salariais aos profissionais ativos e aposentados da Educação Escolar Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, estabelecida em legislação específica.

Estratégia não realizada

3 - Exigir, junto ao Estado e União, formação inicial e continuada a todos os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de ensino.

Em 2022, em parceria com SEDUC/UNDIME/MUNICIPIO DE VG a Secretaria de Educação aderiu aos Programas: Alfabetiza MT e Muxirum com o objetivo de ofertar formação para os professores que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.



4 - Criar, em sistema de colaboração com a União e o Estado, parcerias para ingresso em programas de pós-graduação *stricto sensu* em instituições públicas na formação dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino.

Não houve parcerias firmadas.

5 - Criar, em lei própria, no 2º Ano de vigência deste PME, plano de saúde para os Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, definindo formas de participação e de financiamento.

O município realizou chamada pública para disponibilizar desconto em plano de saúde a partir de adesão voluntária do servidor.

6 - Implantar, na rede pública de ensino, serviço especializado em segurança e medicina do trabalho.

Estratégia não realizada.

7 - Garantir celeridade na tramitação e publicação dos processos de aposentadoria dos profissionais educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande.

Nos últimos anos a articulação entre a SMECEL, SAD E PREVIVAG garante a celeridade nas instruções processuais para viabilidade em menor tempo do processo de aposentadoria dos servidores.

8 - Criar um banco de dados referente à vida funcional de todos os profissionais de educação básica.

Foi realizado o recadastramento de todos os profissionais da Educação através do sistema E-TURMALINA, dessa forma atualizando o sistema de banco de dados existente.

9 - Criar, em até 06 (seis) meses de vigência deste Plano, lei específica sobre o poder de compra dos profissionais da Educação.

Estratégia não realizada.

10 - Assegurar, no plano de carreira ou em legislação específica, ajuda de custo para cobrir despesas com transporte/moradia, correspondente a 30% do valor do salário, aos profissionais da educação em efetivo exercícios nas escolas do campo.

Lei Complementar nº 4.900/2022 que institui a verba indenizatória de interiorização aos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande.

11 - Estabelecer, em regime de colaboração com a União, Estado e Universidades Públicas, Programa de Formação para os profissionais efetivos que atuam no pedagógico das instituições que ofertam a Educação Infantil e que ainda não possuem habilitação em pedagogia.

Estratégia não realizada.

12 - Garantir formação em serviço para todos os profissionais da educação que atuam na Educação Infantil da rede pública.

A Superintendência Pedagógica ofereceu formação continuada em serviço aos coordenadores pedagógicos, professores e TDI's que atuam nas creches e pré-escolas da Rede Municipal de Ensino. A formação ocorreu na modalidade à distância (online), via plataforma do google meet.

13 - Assegurar formação a todos os profissionais que atuam na Educação Especial da rede pública.

Estratégia não realizada.

14 - Estabelecer regime de colaboração com as instituições formadoras de ensino superior, para oferta do ensino da Língua Brasileira de Sinais/Libras aos profissionais da rede pública.

Não foi estabelecida regime de colaboração. Entretanto, o ensino da Língua Brasileira de Sinais/Libras tem sido oferecido pela rede municipal de ensino.

15 - Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, Quilombola e indígena, na rede pública, sejam contempladas nos espaços de formação, tais como: Seminários, Fóruns, Cursos, Conferências, Programas e Projetos.

A Educação das Relações Étnico-Raciais, Quilombola e indígena são contempladas nos espaços de formação.

16 - Garantir cursos de formação em serviço sobre Educação Ambiental aos profissionais da educação da rede pública.

A formação é realizada pela equipe responsável na Superintendência Pedagógica.

17 - Promover e incentivar, em parceria com a União e o Estado, formação inicial e continuada aos profissionais de educação, em nível de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento, privilegiando conhecimentos específicos e metodologias diferenciadas, com vistas a valorizar a realidade vivenciada pelos estudantes e comunidades das escolas do campo.

Não houve parceria para formação inicial.

18 - Implantar políticas de formação em serviço a todos os profissionais da educação para que possam identificar e intervir contra toda forma de violência.

Estratégia não realizada.

19 - Instituir política de formação continuada aos profissionais da educação, de forma articulada com a prática no contexto educativo, considerando as modalidades.

A Superintendência Pedagógica realizou Formação Continuada com projetos formativos específicos a cada modalidade.

20 - Garantir aos professores alfabetizadores formação em serviço, considerando a Base Nacional Comum Curricular integrada aos Direitos Gerais de Aprendizagem, aos direitos de aprendizagem do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa/PNAIC.

Foram ofertadas formação continuada aos profissionais que atuaram no CBAC. As formações ocorreram na modalidade à distância via plataforma do google meet devido a pandemia do covid 19. Foram produzidos materiais orientativos enviados aos professores alfabetizadores.

21 - Assegurar, mediante processo seletivo do quadro efetivo da rede municipal de educação, profissionais para comporem o quadro de pessoal da SMECEL (normatizar critérios para perfil de profissionais para SMECEL).

Estratégia não realizada.

22 - Garantir a permanência de professores alfabetizadores com experiência e formação específica, nos três primeiros anos do ensino fundamental.

Por meio de portaria foi garantida a prioridade de atribuição para o professor com perfil alfabetizador.

23 - A partir da vigência deste Plano, somente admite profissionais docentes na educação infantil, com habilitação em curso de pedagogia, Normal Superior e Ensino Médio/Magistério.

Para ingresso na rede municipal de ensino, os professores devem possuir no mínimo habilitação em pedagogia.

24 - A partir do quarto ano de vigência deste Plano, somente serão admitidos Técnico de Desenvolvimento Infantil e Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado TDI/TDEE com formação em nível médio e com qualificação profissional na área de atuação.

Para ingresso na rede municipal é exigido aos TDI/TDEE formação em nível médio.

PLANO DE CARREIRA - PNE

AUTONOMIA FINANEIRA - PME

META: 18 - PNE

META: 20 - PME

Garantir, a partir da aprovação deste Plano, plena autonomia financeira à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na aplicação dos seus recursos.

*O Plano Municipal de Educação não faz menção a esta meta do Plano Nacional de Educação.

A Meta 20 do Plano Municipal de Educação refere-se à Autonomia Financeira e tem como objetivo garantir, a partir da aprovação deste Plano, plena autonomia financeira à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na aplicação dos seus recursos. O Plano Nacional de Educação, em sua meta 18 trata do Plano de Carreira do Magistério, já o Plano Municipal de Educação não faz menção a esta meta do PNE.

A evolução da meta é calculada a partir do seguinte indicador:

Publicação da Lei dando autonomia financeira à SMECEL

A seguir é apresentado o quadro de acompanhamento do indicador e as estratégias.

INDICADOR

- Publicação da Lei dando autonomia financeira à SMECEL

Indicador A	Publicação da Lei dando autonomia financeira à SMECEL										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-			

*O Decreto Nº 33 de 23 de junho de 2015 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT dispõe sobre ordenação de pagamentos, controle financeiro e atos de cogestão, mas não garante gestão plena.

ESTRATÉGIAS

1 - Encaminhar ao Legislativo Municipal, após a aprovação deste Plano, alteração do capítulo da Lei que trata da reforma administrativa que unificou a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Estratégia não realizada.

*As Metas 20, 21 e 22 do PME possuem as mesmas Estratégias.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

META: 19 - PNE

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

META: 23 - PME

Realizar a implementação da Lei de Gestão Democrática, no município, em no máximo 3 (três) meses, a partir da aprovação deste Plano.

A Meta 23 do Plano Municipal de Educação está relacionada à Gestão Democrática e tem como objetivo realizar a implementação da Lei de Gestão Democrática, no município, em no máximo 3 (três) meses, a partir da aprovação deste Plano. No Plano Nacional esse tema aparece na meta 19 com a seguinte redação: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A evolução da meta é calculada a partir do seguinte indicador:

Nº absoluto de Unidades Escolares com CCDE na Rede Municipal de Ensino.

A seguir é apresentado o quadro de acompanhamento do indicador e as estratégias.

INDICADOR

- Nº absoluto de Unidades Escolares com CCDE na Rede Municipal de Ensino.

Indicador A	Nº absoluto de Unidades Escolares com CCDE									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista										
Meta executada	79	79	79	80	81	84	85	88		

ESTRATÉGIAS

1 - Realizar a revisão da lei de Gestão Democrática da rede municipal, imediatamente após a aprovação deste Plano.

Estratégia não realizada.

2 - Garantir condições para a efetivação da gestão democrática da educação, favorecendo processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, com a efetiva participação da comunidade escolar nas tomadas de decisões.

A SMECEL tem normatizada a lei e orienta a regularização e funcionamento dos CCDEs para efetivação da Gestão Democrática.



3 - Garantir a eleição direta dos Gestores Escolares, através da efetivação da gestão democrática em 100% das unidades públicas de ensino.

Durante a vigência da lei a eleição de diretores foi garantida.

4 - Assegurar qualificação à equipe gestora das escolas da rede pública municipal, com ênfase na gestão de processos administrativos, financeiros e pedagógicos.

A SMECEL tem ofertado formação aos gestores contemplando todas as dimensões mencionadas nesta estratégia.

5 - Aderir ao Portal do Tribunal de Contas do Estado para transparência das ações pedagógicas, administrativas e financeiras das Unidades de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/SEMECEL.

Estratégia realizada.

6 - Analisar o resultado da aprendizagem dos alunos e da avaliação de desempenho dos profissionais da educação, tendo como referência o PPP das escolas e as condições de trabalho da comunidade escolar.

A análise dos resultados é realizada pela equipe gestora orientada pelos assessores da Superintendência Pedagógica, com base nas competências e habilidades de cada ano/série.

7 - Capacitar os membros do Conselho Consultivo e Deliberativo Escolar das Unidades Escolares para melhor acompanhamento e avaliação da dimensão pedagógica, tendo como parâmetro a função social da escola.

Estratégia não realizada.

8 - Promover ações de participação dos pais no acompanhamento da aprendizagem dos alunos.

Sob orientação da Superintendência Pedagógica as Unidades Escolares têm promovido ações com vista à ampliar a participação dos pais e responsáveis no acompanhamento da aprendizagem dos alunos.

9 - Implantar Grupo de Articulação e Fortalecimento dos Conselhos Escolares/GAFCE.

Estratégia não realizada.

10 - Fortalecer o Fórum Municipal de Educação, garantindo a participação de todos os segmentos afins.

Estratégia realizada, através de reuniões sistemáticas.

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META: 20 - PNE

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

META: 22 - PME

Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a aplicação de 30% dos recursos advindos da arrecadação de impostos, conforme determina a Lei Orgânica do Município.



A Meta 22 do Plano Municipal de Educação estabelece a garantia da aplicação de 30% dos recursos advindos da arrecadação de impostos, a partir da aprovação deste Plano, conforme determina a Lei Orgânica do Município. Para monitoramento desta meta utilizou-se os seguintes indicadores: percentual de aplicação das receitas de impostos e transparências vinculadas à Educação em MDE (Mínimo de 25% município)

Investimento educacional por aluno da Educação Básica

Investimento educacional por aluno

A seguir são apresentados os três quadros de indicadores e as estratégias.

INDICADORES

- Percentual de aplicação das receitas de impostos e transparências vinculadas à Educação em MDE (Mínimo de 25% município)
- Investimento educacional por aluno da Educação Básica
- Investimento educacional por aluno

Indicador A	Percentual de aplicação das receitas de impostos e transparências vinculadas à Educação em MDE (Mínimo de 25% município)										
	2015	2016	2017 6º SEM	2018 6º SEM	2019 6º SEM	2020 6º SEM	2021 ^{6º} SEM	2022 6º SEM	2023	2024	2025
Meta Prevista											
Meta executada no período	25,14	25,42	28,18	35,13	33,25	26,63	11,30	25,29			
Nível de Alcance	—	84,73	93,93	117,10	110,83	88,76	37,66	84,30			
Nível de Execução	—	5,76	62,55	205,55	166,87	30,65	-284,77	72,90			

Avanços

Indicador A - Percentual de aplicação das receitas de impostos e transparências vinculadas à Educação em MDE (Mínimo de 25% município)

2015 - 25,14% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 25,42 – Parâmetro Inicial 25,14% = 0,28%

2017 - Percentual aferido no ano 28,18 – Parâmetro Inicial 25,14% = 3,04%

2018 - Percentual aferido no ano 35,13 – Parâmetro Inicial 25,14% = 9,99%

2019 - Percentual aferido no ano 33,25 – Parâmetro Inicial 25,14% = 8,11%

2020 - Percentual aferido no ano 26,63 – Parâmetro Inicial 25,14% = 1,49%

2021 - Percentual aferido no ano 11,30 – Parâmetro Inicial 25,14% = -13,84%

2022 - Percentual aferido no ano 25,29 – Parâmetro Inicial 25,14% = 0,15%

Nível de Alcance

Indicador A - Percentual de aplicação das receitas de impostos e transparências vinculadas à Educação em MDE (Mínimo de 25% município)

2015 – 25,14 % Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 25,42% / Percentual a ser alcançado em 2025 30% X 100% = 84,73%

2017 - Percentual aferido no ano 28,18% / Percentual a ser alcançado em 2025 30% X 100% = 93,93%

2018 - Percentual aferido no ano 35,13% / Percentual a ser alcançado em 2025 30% X 100% = 117,10%

2019 - Percentual aferido no ano 33,25% / Percentual a ser alcançado em 2025 30% X 100% = 110,83%

2020 - Percentual aferido no ano 26,63% / Percentual a ser alcançado em 2025 30% X 100% = 88,76%

2021 - Percentual aferido no ano 11,30% / Percentual a ser alcançado em 2025 30% X 100% = 37,66%

2022 - Percentual aferido no ano 25,29% / Percentual a ser alcançado em 2025 30% X 100% = 84,30%

Nível de Execução

Indicador A - Percentual de aplicação das receitas de impostos e transparências vinculadas à Educação em MDE (Mínimo de 25% município)



2015 – 25,14% Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano 0,28% / (Meta projetada 30% – Parâmetro Inicial 25,14%) X 100
 $= 0,28/4,86 \times 100 = 5,76\%$

2017 - Taxa de avanço do ano 3,04% / (Meta projetada 30% – Parâmetro Inicial 25,14%) X 100
 $= 3,04/4,86 \times 100 = 62,55\%$

2018 - Taxa de avanço do ano 9,99% / (Meta projetada 30% – Parâmetro Inicial 25,14%) X 100
 $= 9,99/4,86 \times 100 = 205,55\%$

2019 - Taxa de avanço do ano 8,11% / (Meta projetada 30% – Parâmetro Inicial 25,14%) X 100
 $= 8,11/4,86 \times 100 = 166,87\%$

2020 - Taxa de avanço do ano 1,49% / (Meta projetada 30% – Parâmetro Inicial 25,14%) X 100
 $= 1,49/4,86 \times 100 = 30,65\%$

2021 - Taxa de avanço do ano -13,84% / (Meta projetada 30% – Parâmetro Inicial 25,14%) X 100
 $= -13,84/4,86 \times 100 = -284,77\%$

2022 - Taxa de avanço do ano 0,15% / (Meta projetada 30% – Parâmetro Inicial 25,14%) X 100
 $= 0,15/4,86 \times 100 = 72,9\%$

Indicador B	Investimento educacional por aluno da Educação Básica	
2015	3.786,52	FNDE SIOPE Relatórios de Indicadores
2016	4.728,56	FNDE SIOPE Relatórios de Indicadores
2017	5.175,45	FNDE SIOPE Relatórios de Indicadores
2018	6.494,74	FNDE SIOPE Relatórios de Indicadores
2019	6.781,81	FNDE SIOPE Relatórios de Indicadores
2020	7.178,78	FNDE SIOPE Relatórios de Indicadores
2021	7.915,41	FNDE SIOPE Relatórios de Indicadores
2022	12.452,45	FNDE SIOPE Relatórios de Indicadores

Indicador C	Investimento educacional por aluno	
2015	3.786,52	FNDE SIOPE Relatórios de Indicadores
2016	4.728,56	FNDE SIOPE Relatórios de Indicadores
2017	5.097,29	FNDE SIOPE Relatórios de Indicadores
2018	6.504,62	FNDE SIOPE Relatórios de Indicadores

2019	6.770,50	FNDE SIOPE Relatórios de Indicadores
2020	7.178,78	FNDE SIOPE Relatórios de Indicadores
2021	7.915,41	FNDE SIOPE Relatórios de Indicadores
2022	12.452,45	FNDE SIOPE Relatórios de Indicadores

ESTRATÉGIAS

*Essas Estratégias fazem parte das Metas: 20, 21 e 22 do PME

1 - Encaminhar ao Legislativo Municipal, após a aprovação deste Plano, alteração do capítulo da Lei que trata da reforma administrativa que unificou a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Estratégia não realizada.

2 - Fortalecer os mecanismos e instrumentos de controle social e transparência na utilização dos recursos públicos aplicados na educação.

CACS FUNDEB estruturado com reuniões periódicas.

3 - Assegurar a realização de audiências públicas para discussão do Plano Plurianual/PPA, Lei Orçamentária Anual/LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO, com ampla divulgação nos meios de comunicação.

Realizada anualmente com participação de todas as secretarias, articulada pela Gestão Fazendária.

4 - Assegurar ações do Plano de Ações Articuladas/PAR como instrumento para implementação de políticas públicas que promovam a qualidade da educação. (Gestão Educacional, Formação dos Profissionais de Educação, Práticas Pedagógicas e Avaliação, infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos).

Estratégia realizada.

5 - Garantir regularidade e correção anual nos repasses do PDDE Municipal para manutenção e desenvolvimento das unidades públicas municipais de ensino.

A SMECEL garante a regularidade de quatro repasses anuais com correção dos valores.

6 - Garantir a relação: infraestrutura e material didático adequado ao processo educativo dos estudantes, considerando as características da Educação Infantil, Ensino Fundamental e o Custo Aluno-Qualidade/CAQ.

A SMECEL faz a aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos considerando o atendimento adequado ao processo educativo dos estudantes.

7 - Implantar e implementar Centros Pedagógicos Especializados com profissionais na área de fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia, neurologia, psiquiatria, fisioterapia, terapia ocupacional, educação física, assistência social e outros especialistas para atendimento e promoção de melhor desenvolvimento dos alunos com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, matriculados na rede pública de ensino, em colaboração com a União, Estado, Poder Judiciário e Ministério Público.

O município garante o atendimento especializado aos estudantes no Centro de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão “João Ribeiro Filho”.

8 - Garantir profissionais para o Atendimento Educacional Especializado AEE, profissionais de apoio/auxiliares, tradutores, intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de libras e professores bilíngues, onde houver o aluno.

A SMECEL garante os profissionais para este atendimento.

9 - Garantir financiamentos para implantação da Educação Ambiental nas unidades públicas de ensino.

Os recursos são garantidos por meio da Manutenção e do Desenvolvimento do Ensino.

LEVANTAMENTO DAS CAUSAS DO INSUCESSO ESCOLAR

META: 21

Não se aplica ao PNE

META: 4 - PME

Identificar, no primeiro ano de vigência deste plano, as causas de insucesso escolar, visando erradicar as taxas de abandono e reprovação no ensino fundamental.



A Meta 04 do Plano Municipal de Educação está relacionada ao levantamento das causas do insucesso escolar e tem como objetivo identificar, no primeiro ano de vigência do plano, as causas de insucesso escolar, visando erradicar as taxas de abandono e reprovação no ensino fundamental. Essa meta não se aplica ao PNE que possui apenas 20 Metas

A evolução da meta é calculada a partir dos seguintes indicadores:

Percentual de alunos que abandonaram o Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Percentual de alunos com distorção idade-série no Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Percentual de alunos que reprovaram no Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Percentual de alunos que abandonaram o Ensino Fundamental – Anos Finais

Percentual de alunos com distorção idade-série no Ensino Fundamental – Anos Finais

Percentual de alunos que reprovaram no Ensino Fundamental – Anos Finais

A seguir são apresentados os quadros de acompanhamento dos indicadores e as estratégias.

INDICADORES

- Percentual de alunos que abandonaram o Ensino Fundamental – Anos Iniciais
- Percentual de alunos com distorção idade-série no Ensino Fundamental – Anos Iniciais
- Percentual de alunos que reprovaram no Ensino Fundamental – Anos Iniciais
- Percentual de alunos que abandonaram o Ensino Fundamental – Anos Finais
- Percentual de alunos com distorção idade-série no Ensino Fundamental – Anos Finais
- Percentual de alunos que reprovaram no Ensino Fundamental – Anos Finais

Indicador A	Percentual de alunos que abandonaram o Ensino Fundamental - Anos Iniciais									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista										
Meta executada no período	0,3	0,4	0,3	0,4	0,2	0,3	0,1	0,1		

Indicador B	Percentual de alunos com distorção idade-série no Ensino Fundamental - Anos Iniciais										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											
Meta executada no período	5,7	6,2	7,3	6,6	5,8	5,1	3,6	2,7			

Indicador C	Percentual de alunos que reprovaram no Ensino Fundamental - Anos Iniciais										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											
Meta executada no período	2,8	3,9	2,2	2,0	2,1	0,1	0,3	1,6			

Indicador D	Percentual de alunos que abandonaram o Ensino Fundamental - Anos Finais										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											
Meta executada no período	1,6	1,0	1,1	1,3	1,4	0,1	0,6	0,7			

Indicador E	Percentual de alunos com distorção idade-série no Ensino Fundamental - Anos Finais										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											
Meta executada no período	6,3	7,0	10,5	10,7	11,6	13,3	12,5	11,9			

Indicador F	Percentual de alunos que reprovaram no Ensino Fundamental - Anos Finais										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											
Meta executada no período	3,7	8,7	2,2	2,4	5,8	0,1	1,3	1,8			

ESTRATÉGIAS

1 - Promover ações conjuntas entre as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Conselho Municipal de Educação e Promotorias da Infância e da Juventude, estabelecendo parcerias entre União, Estado e Município para o pleno atendimento das necessidades psicossociais, físicas e pedagógicas que influenciam na evasão e abandono dos estudantes do ensino fundamental, levando em consideração os aspectos sócio-histórico-ambientais.

Existem ações em parceria com alguns órgãos que contribuem com a superação de necessidades, que influenciam diretamente na permanência do estudante na unidade escolar. Como por exemplo, o Projeto Fortalecer, MPT e Busca Ativa.

2 - Implantar políticas e ações continuadas de combate a toda forma de violência na escola.

Estratégia não realizada.

3 - Elaborar políticas educacionais, constando diretrizes político-pedagógicas para correção de fluxo escolar, com base em idade e capacidade, superando e reduzindo as taxas de abandono escolar e distorção idade-ano no município.

Estratégia não realizada.

4 - Suprimida

5 - Garantir, obrigatoriamente a partir da aprovação deste Plano, professor de apoio pedagógico para todos os alunos com defasagem de aprendizagem. Mediante processo seletivo realizado após o processo de atribuição de classes e/ou aulas observando os critérios de avaliação, pontuação e perfil profissional.

A SMECEL elaborou e publicou uma proposta de superação para a correção das defasagens de aprendizagem. Com base no planejamento do professor regente e o diagnóstico da turma abre a possibilidade da designação de um professor para realizar o apoio pedagógico.

ELEVAR QUALIDADE

META: 22 - PNE

Não se aplica ao PNE

META: 7 - PME

Aferir a qualidade do ensino e da aprendizagem em 100% da rede pública de ensino, até 2016.

A Meta 07 do Plano Municipal de Educação refere-se a Elevar a Qualidade da Educação Básica e tem como objetivo aferir a qualidade do ensino e da aprendizagem em 100% da rede pública de ensino, até 2016. Essa meta não se aplica ao PNE que possui apenas 20 Metas

A evolução da meta é calculada a partir dos seguintes indicadores:

Média do Ideb nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Média do Ideb nos Anos Finais do Ensino Fundamental

Média do Ideb no Ensino Médio

Proficiência Língua Portuguesa Anos Iniciais – Rede Pública de Várzea Grande

Proficiência Língua Portuguesa Anos Finais – Rede Pública de Várzea Grande

Proficiência Língua Portuguesa Ensino Médio – Rede Pública de Várzea Grande

Proficiência Matemática Anos Iniciais – Rede Pública de Várzea Grande

Proficiência Matemática Anos Finais – Rede Pública de Várzea Grande

Proficiência Matemática Ensino Médio – Rede Pública de Várzea Grande

A seguir são apresentados os quadros de acompanhamento dos indicadores e as estratégias.

INDICADORES

- Média do Ideb nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Rede Pública de Várzea Grande
- Média do Ideb nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Rede Pública de Várzea Grande
- Média do Ideb no Ensino Médio - Rede Pública de Várzea Grande
- Proficiência Língua Portuguesa Anos Iniciais – Rede Pública de Várzea Grande
- Proficiência Língua Portuguesa Anos Finais – Rede Pública de Várzea Grande
- Proficiência Língua Portuguesa Ensino Médio – Rede Pública de Várzea Grande
- Proficiência Matemática Anos Iniciais – Rede Pública de Várzea Grande
- Proficiência Matemática Anos Finais – Rede Pública de Várzea Grande
- Proficiência Matemática Ensino Médio – Rede Pública de Várzea Grande

Indicador A	Média do Ideb nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Rede Pública de Várzea Grande										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	5,0	-	5,3	-	5,6	-	5,9				



Meta executada no período	5,2	-	5,4	-	5,6	-	5,4				
---------------------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	--	--	--	--

Indicador B	Média do Ideb nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Rede Pública de Várzea Grande										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	3,9		4,2		4,5		4,7				
Meta executada no período	4,1	-	4,4	-	4,3	-	4,7				

Indicador C	Média do Ideb no Ensino Médio - Rede Pública de Várzea Grande										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	-	-	-	-	2,9	-	3,1	-			
Meta executada no período	-	-	2,7	-	3,0	-	-	-			

Indicador D	Proficiência Língua Portuguesa Anos Iniciais - Rede Pública de Várzea Grande										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											
Meta executada no período	193,32	-	200,77	-	203,87	-	199,04				

Indicador E	Proficiência Língua Portuguesa Anos Finais – Rede Pública de Várzea Grande										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											
Meta executada no período	229,45	-	239,75	-	242,44	-	245,05				

Indicador F	Proficiência Língua Portuguesa Ensino Médio – Rede Pública de Várzea									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista										
Meta executada no período	-	-	247,20	-	261,26	-	-			

Indicador G	Proficiência Matemática Anos Iniciais – Rede Pública de Várzea Grande									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista										
Meta executada no período	203,96	-	206,73	-	213,95	-	203,27			

Indicador H	Proficiência Matemática Anos Finais – Rede Pública de Várzea Grande									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista										
Meta executada no período	233,89	-	235,52	-	240,55	-	240,50			

Indicador I	Proficiência Matemática Ensino Médio – Rede Pública de Várzea Grande									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista										
Meta executada no período	-	-	245,59	-	256,80	-	-			



ESTRATÉGIAS

1 - Instituir, bianualmente, Avaliação Municipal de Aprendizagem ao final de cada ano do Ensino Fundamental, a partir de 2016.

Estratégia não realizada.

2 - Criar mecanismos de avaliação coletiva da equipe gestora e pedagógica da escola, baseados nos resultados gerais da avaliação da aprendizagem dos alunos.

Estratégia não realizada.

3 - Elaborar e implantar a avaliação institucional trienal, a partir de 2016.

Estratégia não realizada.

REGIME DE COLABORAÇÃO

META: 23

Não se aplica ao PNE

META: 21 - PME

Definir, a partir da aprovação deste Plano, em lei própria, o regime de colaboração entre Estado e Município.

A Meta 21 do Plano Municipal de Educação prevê definir, a partir da aprovação deste Plano, em lei própria, o regime de colaboração entre Estado e Município.

Para esta meta não foram observados indicadores.

A seguir são apresentadas as estratégias desta meta.

INDICADOR

Para esta meta não foram observados indicadores.

ESTRATÉGIAS

*As estratégias são as mesmas das Metas 20, 21, 22 do PME.

1 - Encaminhar ao Legislativo Municipal, após a aprovação deste Plano, alteração do capítulo da Lei que trata da reforma administrativa que unificou a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Estratégia não realizada.

2 - Fortalecer os mecanismos e instrumentos de controle social e transparência na utilização dos recursos públicos aplicados na educação.

CACS FUNDEB estruturado com reuniões periódicas.

3 - Assegurar a realização de audiências públicas para discussão do Plano Plurianual/PPA, Lei Orçamentária Anual/LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO, com ampla divulgação nos meios de comunicação.

Realizada anualmente com participação de todas as secretarias, articulada pela Gestão Fazendária.

4 - Assegurar ações do Plano de Ações Articuladas/PAR como instrumento para implementação de políticas públicas que promovam a qualidade da educação. (Gestão Educacional, Formação

dos Profissionais de Educação, Práticas Pedagógicas e Avaliação, infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos).

Estratégia realizada.

5 - Garantir regularidade e correção anual nos repasses do PDDE Municipal para manutenção e desenvolvimento das unidades públicas municipais de ensino.

A SMECEL garante a regularidade de quatro repasses anuais com correção dos valores.

6 - Garantir a relação: infraestrutura e material didático adequado ao processo educativo dos estudantes, considerando as características da Educação Infantil, Ensino Fundamental e o Custo Aluno-Qualidade/CAQ.

A SMECEL faz a aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos considerando o atendimento adequado ao processo educativo dos estudantes.

7 - Implantar e implementar Centros Pedagógicos Especializados com profissionais na área de fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia, neurologia, psiquiatria, fisioterapia, terapia ocupacional, educação física, assistência social e outros especialistas para atendimento e promoção de melhor desenvolvimento dos alunos com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, matriculados na rede pública de ensino, em colaboração com a União, Estado, Poder Judiciário e Ministério Público.

O município garante o atendimento especializado aos estudantes no Centro de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão “João Ribeiro Filho”.

8 - Garantir profissionais para o Atendimento Educacional Especializado AEE, profissionais de apoio/auxiliares, tradutores, intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de libras e professores bilíngues, onde houver o aluno.

A SMECEL garante os profissionais para este atendimento.

9 - Garantir financiamentos para implantação da Educação Ambiental nas unidades públicas de ensino.

Os recursos são garantidos por meio da Manutenção e do Desenvolvimento do Ensino.

INFRAESTRUTURA/EQUIPAMENTOS

META: 24

Não se aplica

META: 25 - PME

Assegurar que, em 5 (cinco) anos a partir da aprovação deste Plano, 100% (cem por cento) das escolas disponham de equipamentos tecnológicos e laboratórios de informática, supridos de softwares adequados à modernização da administração, com internet banda larga com velocidade compatível com as necessidades, objetivando a melhoria do ensino e da aprendizagem dos alunos.



A Meta 25 do Plano Municipal de Educação trata da Infraestrutura e Equipamentos, e visa assegurar que, em 5 (cinco) anos a partir da aprovação deste Plano, 100% (cem por cento) das escolas disponham de equipamentos tecnológicos e laboratórios de informática, supridos de softwares adequados à modernização da administração, com internet banda larga com velocidade compatível com as necessidades, objetivando a melhoria do ensino e da aprendizagem dos alunos. Essa meta não se aplica ao PNE que possui apenas 20 Metas

A evolução da meta é calculada a partir dos seguintes indicadores:

Percentual de escolas públicas equipadas com laboratório de informática e internet banda larga.

Documento contendo registro de implantação dos laboratórios de informática, acervos bibliográficos nas unidades escolares da rede municipal.

A seguir são apresentados os quadros de acompanhamento dos indicadores e as estratégias.

INDICADORES

- Percentual de escolas públicas equipadas com laboratório de informática
- Percentual de escolas públicas com internet
- Percentual de escolas públicas com internet banda larga

Indicador A	Percentual de escolas públicas equipadas com laboratório de informática e internet banda larga									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista										
Meta executada no período	71%	68%	60%	57%	46%	45%	53%	36%		
Nível de Alcance	—	68%	60%	57%	46%	45%	53%	36%		
Nível de Execução	—	10,34	-37,93	-48,27	-86,20	-89,65	-62,06	-120,68		

Avanços

Indicador A - Percentual de escolas públicas equipadas com laboratório de informática

2015 - 71% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 68 – Parâmetro Inicial 71 = -3%

2017 - Percentual aferido no ano 60 – Parâmetro Inicial 71 = -11%

2018 - Percentual aferido no ano 57 – Parâmetro Inicial 71 = -14%

2019 - Percentual aferido no ano 46 – Parâmetro Inicial 71 = -25%

2020 - Percentual aferido no ano 45 – Parâmetro Inicial 71 = -26%

2021 - Percentual aferido no ano 53 – Parâmetro Inicial 71 = -18%

2022 - Percentual aferido no ano 36 – Parâmetro Inicial 71 = -35%

Nível de Alcance

Indicador A - Percentual de escolas públicas equipadas com laboratório de informática

2015 – 71 % Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 68% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 68%

2017 - Percentual aferido no ano 60% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 60%

2018 - Percentual aferido no ano 57% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 57%

2019 - Percentual aferido no ano 46% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 46%

2020 - Percentual aferido no ano 45% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 45%

2021 - Percentual aferido no ano 53% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 53%

2022 - Percentual aferido no ano 36% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 36%

Nível de Execução

Indicador A - Percentual de escolas públicas equipadas com laboratório de informática

2015 – 71% Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano $-3\% / (\text{Meta projetada } 100\% - \text{Parâmetro Inicial } 71\%) \times 100 = -3/29 \times 100 = 10,34\%$

2017 - Taxa de avanço do ano $-11\% / (\text{Meta projetada } 100\% - \text{Parâmetro Inicial } 71\%) \times 100 = -11/29 \times 100 = -37,93\%$

2018 - Taxa de avanço do ano $-14\% / (\text{Meta projetada } 100\% - \text{Parâmetro Inicial } 71\%) \times 100 = -14/29 \times 100 = -48,27\%$

2019 - Taxa de avanço do ano $-25\% / (\text{Meta projetada } 100\% - \text{Parâmetro Inicial } 71\%) \times 100 = -25/29 \times 100 = -86,20\%$

2020 - Taxa de avanço do ano $-26\% / (\text{Meta projetada } 100\% - \text{Parâmetro Inicial } 71\%) \times 100 = -26/29 \times 100 = -89,65\%$

2021 - Taxa de avanço do ano $-18\% / (\text{Meta projetada } 100\% - \text{Parâmetro Inicial } 71\%) \times 100 = -18/29 \times 100 = -62,06\%$

2022 - Taxa de avanço do ano $-35\% / (\text{Meta projetada } 100\% - \text{Parâmetro Inicial } 71\%) \times 100 = -35/29 \times 100 = -120,68\%$

Indicador B	Percentual de escolas públicas com internet									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista										
Meta executada no período	90%	89%	88%	90%	95%	95%	99%	100%		
Nível de Alcance	-	89%	88%	90%	95%	95%	99%	100%		
Nível de Execução	-	-10%	-20%	0%	50%	50%	90%	100%		

Avanços

Indicador B - Percentual de escolas públicas com internet

2015 - 90% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 89% – Parâmetro Inicial 90% = -1%

2017 - Percentual aferido no ano 88% – Parâmetro Inicial 90% = -2%

2018 - Percentual aferido no ano 90% – Parâmetro Inicial 90% = 0%

2019 - Percentual aferido no ano 95% – Parâmetro Inicial 90% = 5%

2020 - Percentual aferido no ano 95% – Parâmetro Inicial 90% = 5%

2021 - Percentual aferido no ano 99% – Parâmetro Inicial 90% = 9%

2022 - Percentual aferido no ano 100% – Parâmetro Inicial 90% = 10%

Nível de Alcance

Indicador B - Percentual de escolas públicas com internet

2015 – 90 % Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 89% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 89%

2017 - Percentual aferido no ano 88% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 88%

2018 - Percentual aferido no ano 90% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 90%

2019 - Percentual aferido no ano 95% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 95%

2020 - Percentual aferido no ano 95% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 95%

2021 - Percentual aferido no ano 99% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 99%

2022 - Percentual aferido no ano 100% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 100%

Nível de Execução

Indicador B - Percentual de escolas públicas com internet

2015 – 90% Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano -1% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 90%) X 100 = -1/10X 100 = -10%

2017 - Taxa de avanço do ano -2% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 90%) X 100 = -2/10X 100 = -20%



2018 - Taxa de avanço do ano 0% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 90%) X 100 = 0/10X 100 = 0%

2019 - Taxa de avanço do ano 5% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 90%) X 100 = 5/10X 100 = 50%

2020 - Taxa de avanço do ano 5% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 90%) X 100 = 5/10X 100 = 50%

2021 - Taxa de avanço do ano 9% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 90%) X 100 = 9/10X 100 = 90%

2022 - Taxa de avanço do ano 10% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 90%) X 100 = 10/10X 100 = 100%

Indicador C	Percentual de escolas públicas com internet banda larga									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista										
Meta executada no período	85%	82%	82%	80%	88%	81%	92%	95%		
Nível de Alcance	–	82%	82%	80%	88%	81%	92%	95%		
Nível de Execução	–	-20%	-20%	-33,33%	20%	-26,66%	46,66%	66,66%		

Avanços

Indicador C - Percentual de escolas públicas com internet banda larga

2015 - 85% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 82% – Parâmetro Inicial 85% = -3%

2017 - Percentual aferido no ano 82% – Parâmetro Inicial 85% = -3%

2018 - Percentual aferido no ano 80% – Parâmetro Inicial 85% = -5%

2019 - Percentual aferido no ano 88% – Parâmetro Inicial 85% = 3%

2020 - Percentual aferido no ano 81% – Parâmetro Inicial 85% = -4%

2021 - Percentual aferido no ano 92% – Parâmetro Inicial 85% = 7%

2022 - Percentual aferido no ano 95% – Parâmetro Inicial 85% = 10%

Nível de Alcance

Indicador C - Percentual de escolas públicas com internet banda larga

2015 - 85% Parâmetro Inicial

2016 - Percentual aferido no ano 82% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 82%

2017 - Percentual aferido no ano 82% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 82%

2018 - Percentual aferido no ano 80% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 80%

2019 - Percentual aferido no ano 88% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 88%

2020 - Percentual aferido no ano 81% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 81%

2021 - Percentual aferido no ano 92% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 92%

2022 - Percentual aferido no ano 95% / Percentual a ser alcançado em 2025 100% X 100% = 95%

Nível de Execução

Indicador C - Percentual de escolas públicas com internet banda larga

2015 - 85% Parâmetro Inicial

2016 - Taxa de avanço do ano -3% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 85%) X 100 = -3/15X 100 = -20%

2017 - Taxa de avanço do ano -3% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 85%) X 100 = -3/15X 100 = -20%

2018 - Taxa de avanço do ano -5% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 85%) X 100 = -5/15X 100 = -33,33%

2019 - Taxa de avanço do ano 3% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 85%) X 100 =
 $3/15 \times 100 = 20\%$

2020 - Taxa de avanço do ano -4% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 85%) X 100 = -
 $4/15 \times 100 = -26,66\%$

2021 - Taxa de avanço do ano 7% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 85%) X 100 =
 $7/15 \times 100 = 46,66\%$

2022 - Taxa de avanço do ano 10% / (Meta projetada 100% – Parâmetro Inicial 85%) X 100 =
 $10/15 \times 100 = 66,66\%$

ESTRATÉGIAS

1 - Implantar 5 (cinco) bibliotecas públicas na esfera do município, em regime de colaboração com Estado e União, conforme programa de biblioteca pública nacional.

Foram implantadas duas bibliotecas públicas.

2 - Garantir, no PAR, a implantação de laboratórios de informática em todas as unidades de ensino.

A SMECEL trabalha com espaços integrados denominados espaços multiuso com equipamentos tecnológicos para uso pedagógico.

3 - Implantar, gradativamente, a lousa digital e equipamentos de retroprojeção e multimídias em todas as unidades de ensino, em regime de colaboração com Estado e União, até o 3º ano de vigência deste Plano, com a devida formação dos profissionais da educação.

A SMECEL adquiriu sessenta e duas lousas digitais e todas as Unidades Escolares possuem equipamentos para projeção.

4 - Implantar, até o 3º ano da vigência deste Plano, em regime de colaboração com Estado e União, acervo digital e audiovisual, assegurando acessibilidade às pessoas com deficiência.

Não houve regime de colaboração com esta finalidade.

5 - Assegurar, até o 2º ano da vigência deste Plano, em regime de colaboração com o Estado e a União, aquisição de material pedagógico e tecnológico, espaço adequado e seguro aos docentes e discentes que atuam no Ensino Médio (EJA) nos estabelecimentos penais do município, de forma integrada com o sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e unidades prisionais.

Não há informações sobre o cumprimento desta estratégia.

6 - Implantar, até o 3º ano da vigência deste Plano, programa de acervo de obras didáticas e paradidáticas em Libras e em Braille, disponibilizado pelo Ministério da Educação e Cultura aos profissionais de educação da rede pública de ensino.

Material não disponibilizado.

7 - Construir espaço físico de Sala de Recursos Multifuncionais nas Unidades Escolares, bem como garantir professor para atendimento.

As Unidades Escolares com Salas de Recursos Multifuncionais em funcionamento estão adequadas e com professores habilitados.

8 - Promover, anualmente, mostra de tecnologia para divulgação das ações realizadas nas escolas, com participação dos formadores, técnicos dos LIEDs (laboratório de informática educativa/ambiente do Proinfo na escola), multiplicadores e professores.

Estratégia não realizada.

9 - Garantir o uso de tecnologias educacionais para o ciclo de alfabetização, assegurando as propostas pedagógicas e a diversidade de métodos.

Todos os recursos tecnológicos educacionais existentes nas Unidades Escolares são disponibilizados para todas as etapas atendidas.

10 - Ampliar atendimento no Núcleo de Tecnologia Municipal/NTM para orientação e formação dos professores quanto ao Atendimento Educacional Especializado/AEE, implantação e implementação da tecnologia assistiva e outros recursos e equipamentos específicos.

Estratégia não realizada.

INFRAESTRUTURA

META:25

Não se aplica ao PNE

META: 26 – PME

Adequar 100% das Unidades Escolares conforme padrões arquitetônicos estabelecidos pelo Ministério da Educação/MEC, até o final deste Plano.



A Meta 26 do Plano Municipal de Educação trata da Infraestrutura e objetiva adequar 100% das Unidades Escolares conforme padrões arquitetônicos estabelecidos pelo Ministério da Educação/MEC, até o final deste Plano.

Essa meta não se aplica ao PNE que possui apenas 20 Metas.

A evolução da meta é calculada a partir dos seguintes indicadores:

Número absoluto de escolas reformadas ou construídas - Rede Municipal

Número absoluto de escolas reformadas ou construídas - Rede Estadual

A seguir são apresentados os quadros de acompanhamento dos indicadores e as estratégias.

INDICADORES

- Número absoluto de escolas reformadas ou construídas - Rede Municipal

Indicador A	Número absoluto de escolas reformadas ou construídas - Rede Municipal										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											
Meta executada no período	–	17	08	20	41	09	01	09			

ESTRATÉGIAS

1 - Garantir estrutura física adequada, conforme normas regulamentadas (com alojamentos, refeitórios e quadras poliesportivas cobertas), através da construção, ampliação, adequação e reforma de escolas do campo.

Todas as Unidades Escolares do campo foram reformadas seguindo as normas técnicas.

2 - Garantir recursos para construção, ampliação, reforma de unidades escolares e aquisição de mobiliários nas especificidades da Educação Infantil e da Educação Especial, observando os padrões de qualidade e de acessibilidade previstos em lei.

Anualmente são previstos LDO/LOA de acordo com o programa de reestruturação da rede física das Unidades Escolares.

3 - Formular e implementar política de gestão da infraestrutura física para a Educação Básica, que assegure a expansão gradual do número de escolas e Centros de Educação Infantil (arquitetonicamente estruturados), na rede pública municipal.

Dentro do programa de reestruturação da rede física foi prevista a ampliação do atendimento em todas as etapas especialmente na Educação Infantil.

4 - Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas de Educação Básica.

Para além do regime de colaboração, o Município realizou a aquisição de mobiliários e equipamentos para atendimento de todas as Unidades Escolares.

5 - Garantir em parceria com a União ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive da informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, salas de recursos lúdicos e multifuncionais, banheiros e outros equipamentos.

Foram pactuados termos de compromisso com o governo federal para construção de três quadras poliesportivas com vestiários, cobertura de duas quadras pequenas construção de uma EMEB de seis salas e a construção de quatorze CMEIs.

6 - Adequar à realidade climática local, os padrões básicos de infraestrutura física das escolas, de acordo com as modalidades de educação ofertada: Pré-escola/Creche e Ensino Fundamental e Médio, atendendo às recomendações estabelecidas pelo MEC.



Toda reestruturação física das Unidades Escolares seguem as NBRs.

7 - Garantir construção de estruturas com padrão arquitetônico e de mobiliário como: salas para atividades diversificadas, salas de materiais, quadras poliesportivas cobertas, auditórios, salas de multimídias e horta escolar para as escolas de Educação em Tempo Integral, assim como a manutenção permanente das mesmas.

As Unidades Escolares reformadas foram adequadas de acordo com os espaços disponíveis.

8 - Manter em condições de uso das quadras poliesportivas, parques infantis e outros espaços de recreação dentro das unidades escolares.

Estratégia realizada.

9 - Construir parques infantis adequados à faixa etária, com acessibilidade, de forma a contemplar a totalidade das escolas que ofertam a Educação Infantil na rede municipal.

Foram adquiridos parques infantis para todas as Unidades que atendem a Educação Infantil.

10 - Renovar o mobiliário escolar, conforme necessidade de cada escola, a partir de diagnóstico sobre condições de uso.

Por meio do Sistema E-JADE são realizados anualmente o diagnóstico das condições de uso dos mobiliários escolares para reposição e novas aquisições.

11 - Garantir que, no período de oito anos, todos os prédios escolares tenham sua estrutura adequada às ações de sustentabilidade ambiental.

12 - Garantir que todas as unidades escolares municipais sejam espaços arquitetônicos acessíveis, eliminando barreiras arquitetônicas, nos espaços das escolas.

Todas as intervenções na estrutura física das Unidades seguem a NBR 8050.

13 - Construir um centro de formação para os profissionais da educação com toda infraestrutura necessária.

Estratégia não realizada.

14 - Promover a regularização dos terrenos da rede municipal de ensino.

Conforme as intervenções são realizadas uma busca cartorária para atualização da certidão de inteiro teor e utiliza-se o SISREG (Sistema de Regularização) para consulta.

15 - Garantir a adequação da rede elétrica para todas as unidades de ensino da rede municipal para que sejam compatíveis com a informatização e climatização das escolas.

Todas as Unidades da rede municipal de ensino que passaram por intervenção foi garantida a adequação da rede elétrica e, quando necessário a construção de posto de transformação de 112,5 KVA.

16 - Executar os Planos de Ações Articuladas/PAR, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à expansão da infraestrutura física da rede escolar.

Os termos de compromisso firmados foram executados consoante com a liberação do desembolso dos recursos federais. Para as demais Unidades reformadas utilizou-se recurso próprio.

17 - Implantar, na rede municipal de ensino, um sistema de gerenciamento e acompanhamento de todas as ações administrativas, financeiras e pedagógicas.

A SMECEL utiliza de softwares para gerenciamento e acompanhamento das ações administrativas, financeiras e pedagógicas.

18 - Garantir que todas as escolas da rede municipal tenham bibliotecas e salas de apoio pedagógico, até o final deste Plano.

Na maioria das Unidades Escolares garantiu-se espaços multiuso que integra o laboratório de informática, sala de leitura e atividades de desenvolvimento pedagógico.

19 - Arborizar as Unidades Escolares da rede municipal de ensino, considerando e respeitando normas de recuos e afastamentos permitidos no plantio de árvores.

O plantio de árvores é realizado considerando e respeitando normas de recuos e afastamentos permitidos.

20 - Garantir espaços com padrões de infraestrutura arquitetônica em unidades de ensino, instituições públicas e privadas para assegurar a acessibilidade aos alunos com deficiência conforme preconiza a legislação.

Todas as intervenções seguem a norma da NBR8050.

21 - Garantir acessibilidade urbanística e arquitetônica nos mobiliários e equipamentos, nos meios de transporte, na comunicação e informação, de forma articulada intersetorialmente na implementação das políticas públicas.

Implementamos à acessibilidade urbanística, na infraestrutura das Unidades Escolares e no transporte foram adquiridos e/ou locados veículos que garantem acessibilidade.

22 - Ampliar, a partir da data de aprovação deste Plano, o número de salas de Recursos Multifuncionais com profissionais com formação específica, materiais e equipamentos que atendam as especificidades dos alunos.

As salas de recursos multifuncionais são implantadas em conformidade com as definições do FNDE.

23 - Ampliar, no decorrer da vigência deste Plano, o número de centros de apoio e inclusão no município de Várzea Grande.

Estratégia não realizada.

CONSIDERAÇÕES

Para o acompanhamento do cumprimento de cada meta do Plano Municipal de Educação utilizou-se como parâmetro os indicadores executados de 2015 a 2022.



Metas 01 e 02 – Ambas as metas tratam da Educação Infantil e possuem três indicadores para aferir seu cumprimento.

Indicador A - Refere-se ao atendimento da população de 4 e 5 anos que cresceu até 2019, tendo queda progressiva nos anos de 2020 e 2021, voltando a crescer em 2022 quando atingiu 77%. Isso significa que comparado ao ano de 2015, o percentual de atendimento cresceu 0,53%. Para atingir a meta prevista de 100% será preciso crescer 23%.

Indicador B - Refere-se ao atendimento da população de 0 a 3 anos que obteve um aumento progressivo. Em 2015 registrou 11,65% chegando em 2019 a 18,35%, caindo para 15,30% em 2020 e voltando a crescer no ano seguinte, chegando em 2022 a 17,37%. Para atingir a meta de 70% será preciso crescer 52,63%.

Indicador C - Número absoluto de matrículas na Educação Infantil Integral (creche). Em 2015 registrou-se 1.912 matrículas. Houve crescimento progressivo chegando a atingir 3.267 matrículas em 2022.

Meta 3 – Trata do Ensino Fundamental e possui 2 indicadores.

Indicador A - Refere-se ao percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental. Em 2015 registrou 92,99%, houve uma queda progressiva nos anos seguintes e em 2019 um acréscimo chegando a 96,22%. Porém, nos anos seguintes ocorreram quedas novamente chegando em 2022 a 89,34%. Para atingir a meta de 100% será preciso crescer 10,66%.

Indicador B - Refere-se ao percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. Em 2015 registrou 63,80%, manteve até 2022 com o mesmo percentual. Para atingir essa meta de 100% será preciso crescer 36,20%.

Meta 04 – Trata do levantamento das causas do insucesso escolar. Possui seis indicadores.

Indicador A - Alunos que abandonaram o Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Em 2015 registrou 0,3%, nos anos seguintes manteve entre 0,4 a 0,2 e, em 2022 chegou a 0,1%.

Indicador B - Alunos com distorção idade-série no Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Em 2015 registrou 5,7%, variou nos anos seguintes de 7,3% até 3,6% chegando em 2022 a 2,7%.

Indicador C - Alunos que reprovaram no Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Em 2015 foram registrados 2,8%, variando entre 3,9% a 0,1% e, em 2022 atingiu 1,6%.

Indicador D - Alunos que abandonaram o Ensino Fundamental - Anos Finais. Em 2015 foi registrado 1,6, manteve sempre abaixo desse percentual chegando em 2020 até 0,1 e em 2022 está em 0,7%.

Indicador E - Alunos com distorção idade-série no Ensino Fundamental - Anos Finais. Em 2015 foi registrado 6,3%, em 2020 chegou a 13,3% e em 2022 está 11,9%.

Indicador F - Alunos que reprovaram no Ensino Fundamental - Anos Finais. Em 2015 registrou 3,7%, em 2016 subiu para 8,7% e nos anos seguintes houve uma queda chegando em 2020 a 0,1%. Em 2022 registrou 1,8%.

Meta 05 – Trata da alfabetização. Apresenta cinco indicadores.

Indicadores A, B e C - Aluno com proficiência insuficiente em leitura, escrita e matemática, refere-se à ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização que foi extinta em 2016, portanto, não há percentual.

Indicadores D e E - Mede o índice de aprendizagem do 2º e do 5º ano por meio do Alfabetiza MT.

Meta 06 – Trata da qualidade da Educação Básica/IDEB. Apresenta três indicadores.

Indicador A - Média do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Em 2015 estava em 5,2 acima da meta de 5,0 e em 2021 chegou a 5,4, porém a meta desse ano era de 5,9.

Indicador B - Média do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Teve um crescente de 2015 que estava 4,1 e a meta era 3,9. Em 2021 alcançou a meta prevista que era de 4,7.

Indicador C - Média do IDEB no Ensino Médio. Em 2019 ultrapassou a meta de 2,9 chegando a 3,0.

Meta 07 – Trata da elevação da qualidade do ensino e afere essa qualidade por meio dos resultados do IDEB e da Proficiência em Língua Portuguesa e Matemática dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

De acordo com o INEP o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007, é calculado a partir de dados sobre aprovação escolar, sua fonte é o Censo escolar, e das médias de desempenho obtidas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Os indicadores A, B e C desta meta utilizam este índice que pode variar de 0 a 10.

Indicador A - O IDEB dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública seguiu uma trajetória crescente no período de 2015 a 2019. Os resultados superaram as metas projetadas nos anos de 2015 e 2017; e em 2019 o resultado atingiu a meta projetada. No ano de 2021 o resultado 5,4 ficou 5 pontos percentuais abaixo da meta projetada para o ano.

Indicador B - Verifica-se uma evolução positiva no IDEB dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Várzea Grande. Os resultados aferidos superaram a meta projetada nos anos de 2015, 2017 e 2021. Apenas no ano de 2019 a meta projetada não foi atingida. Registra-se que houve aumento de 6 pontos percentuais quando comparados os índices de 2015 e 2021.

Indicador C - Registra-se que o IDEB do Ensino Médio da Rede Pública de Várzea Grande não foi divulgado nos anos de 2015 e 2021, segundo o INEP o número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados fossem divulgados. Para o ano de 2017 não havia meta prevista. Em 2019 o IDEB superou a meta projetado em 1 ponto percentual, sendo aferido o índice de 3,0.

Os indicadores D, E, F tratam da proficiência em Língua Portuguesa dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental; e Ensino Médio.

Indicador D - A Proficiência em Língua Portuguesa dos Anos Iniciais foi crescente no período de 2015 a 2019. Em 2021 houve queda na proficiência aferida de 203,87 (Nível 4) em 2019 para 199,04 (Nível 3) em 2021. De acordo com a Escala de Proficiência do Saeb - 30 anos 5º Ano Língua Portuguesa vai do Nível 0 ao Nível 9.

Indicador E - Nos Anos Finais a Proficiência em Língua Portuguesa foi crescente no período de 2015 a 2021, entretanto, na Escala de Proficiência de Língua Portuguesa 9º Ano do Ensino Fundamental o desempenho manteve-se no Nível 2 durante o período. De acordo com a Escala de Proficiência do Saeb - 30 anos 9º Ano Língua Portuguesa vai do Nível 0 ao Nível 8.

Indicador F - A Proficiência em Língua Portuguesa do Ensino Médio também foi crescente sendo registrado em 2017 o desempenho de 247,20 e em 2019 de 261,26, respectivamente Níveis 1 e 2. Nos anos de 2015 e 2019 não houve divulgação do desempenho dos estudantes do Ensino Médio. A Escala de Proficiência do Saeb - 30 anos Ensino Médio Língua Portuguesa vai do Nível 0 ao Nível 8.

Os **indicadores G, H e I** tratam da proficiência em Matemática dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental; e Ensino Médio.

Indicador G - A Proficiência em Matemática dos Anos Iniciais manteve-se no Nível 4 na Escala de Proficiência do Saeb no período de 2015 a 2021, entretanto, em 2021 registrou-se proficiência de 203,27, redução de 10,68 pontos percentuais comparada a proficiência de 2019. A Escala de Proficiência do Saeb - 30 anos 5º A Matemática vai do Nível 0 ao Nível 10.

Indicador H - Nos Anos Finais do Ensino Fundamental a Proficiência em Matemática manteve-se no Nível 2 na Escala de Proficiência do Saeb no período de 2015 a 2021. De 2015 a 2019 houve elevação da proficiência aferida. No entanto, na última edição realizada em 2021 a proficiência aferida teve redução de 5 pontos percentuais. A Escala de Proficiência do Saeb 30 anos 9º Ano Matemática do Nível 0 ao Nível 9.

Indicador I - A Proficiência em Matemática no Ensino Médio nos anos de 2015 e 2021 não foram divulgadas pelo INEP por insuficiência de participantes. Nos anos de 2017 a proficiência foi de 245,59 e em 2019 de 256,80, crescimento de 11,21 pontos percentuais. Em 2019, o Nível de desempenho foi 2, sendo que a escala chega até 10.

Meta 8 – Trata da oferta de escolas em Tempo Integral na Educação Básica. Para esta meta são três indicadores.

Indicador A - Observa-se que os resultados aferidos demonstram uma queda em 2016, voltando a crescer nos anos de 2017 a 2019. No ano de 2020 houve pequena redução no percentual, retomando crescimento até 2022.

Indicador B – Ao longo do período nota-se variações nos resultados aferidos pelo indicador. Comparando-se os anos de 2015 a 2022 demonstram crescimento de 22,16 no percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.

Indicador C - Em 2022, o percentual registrado de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em tempo ampliado foi de 35,95%, comparado a 2015 o crescimento é de 34,69 pontos percentuais. Se comparado a 2020 o crescimento é de 9,76 pontos percentuais.

Meta 9 – Trata da redução da taxa de analfabetismo da população com 15(quinze anos) ou mais, da erradicação do analfabetismo absoluto e da redução da taxa de analfabetismo funcional. Os **indicadores A, B e C** não tiveram seus resultados aferidos no período de 2015 a 2022, visto a indisponibilidade de acesso às informações e orientações que realmente contribuíssem com o cálculo dos indicadores.



Devido à dificuldade para obtenção de informações que pudessem compor o cálculo para os indicadores desta meta, eles não foram apresentados neste relatório. No Censo Demográfico de 2010 a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais foi de 5,5%.

Meta 10 – Trata da elevação da escolaridade média da população acima de 15 anos.

Indicador A - Foi utilizado o percentual da população a partir de 15 anos que frequenta o Ensino Médio na tentativa de observar a trajetória escolar dessa população. Verifica-se que de 2015 a 2022 houve decréscimo no percentual aferido. Em 2021, 5,48 % dessa população frequentava o ensino médio e em 2022 5,65%. Portanto, houve um aumento de 0,17 pontos percentuais.

Meta 11 – Prevê a garantia do acesso e permanência, com qualidade de ensino, na educação Infantil (pré-escola) e no Ensino Fundamental a 100% da população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo, até 2016, respeitando os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, bem como os arranjos produtivos locais das comunidades.

Indicador A – Observa-se que no período de 2015 a 2022 houve pequenas variações no número absoluto de matrículas da Educação Infantil no Campo.

Indicador B – Número absoluto de matrículas do Ensino Fundamental 6 a 14 anos que frequentam a escola no Campo, observa-se o crescimento desse indicador desde 2019 quando se registrou 1.344 matrículas, em 2022 esse número foi de 1.562 matrículas.

Indicador C - Taxa de Aprovação Anos Iniciais Ensino Fundamental no Campo, os resultados desse indicador demonstraram crescimento no período de 2017 até 2021, em 2022 houve queda de 1 ponto percentual quando comparado a 2021.

Meta 12 – Trata da definição de políticas públicas para implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais. É uma meta específica do PME e para verificação do cumprimento dessa meta utilizou o indicador Número absoluto de políticas públicas implantadas após aprovação do Plano quanto às Relações Étnico-Raciais.

Indicador A - Não foi observada a criação de políticas públicas para implementação desta meta no período.

Meta 13 – Trata da reestruturação curricular que contemple a Educação Ambiental nos currículos da educação básica nas formas previstas em lei. É uma meta específica do PME.

Indicador A - Não foi observado indicador que contemplasse essa meta.

Meta 14 – Assegura o acesso, aprendizagem e permanência, com qualidade, aos alunos público-alvo da educação especial de 0 a 17 anos de idade, em todas as modalidades e etapas da Educação Básica.

Indicador A – O indicador percentual da população de 0 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola registrou redução de 2015 para 2016, o mesmo ocorreu de 2018 para 2019. No período de 2020 a 2022 registrou-se crescimento de 2,15 pontos percentuais, sendo que o percentual aferido foi de 32,75 em 2022.

Indicador B – Em relação ao percentual de matrículas de alunos de 0 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação que estudam em classes comuns da educação básica, verifica-se que no período de 2015 a 2018 houve crescimento, reduziu em 2019 e 2020, voltando a crescer em 2022.e no período de 2020 a 2022.

Meta 15 – Prevê a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos de idade e elevação da taxa líquida de matrículas, no ensino médio.

Indicador A - Observa-se que o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica reduziu no período de 2015 a 2018 e cresceu no período de 2020 a 2022. Em 2022 o percentual registrado foi de 86,93%.

Indicador B - Nota-se que o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui educação básica completa que reduziu no período de 2015 a 2021, e retomou o crescimento em 2021 com 75,07% e 2022 com 77,33%.

Indicador C - Verifica-se o número de matrículas de alunos de 15 a 17 anos que frequentam o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante teve redução no período de 2015 a 2018 e crescimento no período de 2020 a 2022.

Indicador D - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante. Em 2015 o percentual aferido foi de 96,63%, com variações nos anos subsequentes, atingindo 83,78% em 2022.

Meta 16 – Trata da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e possui 2 indicadores.

Indicador A – Referente ao número absoluto de matrícula em EPT de nível médio. Em 2015 registrou 1374 matrículas, apresentando variações nos anos sequentes; em 2022 foram 1055 matrículas.

Indicador B – Referente ao número absoluto de matrícula em EPT de nível médio na rede pública. A partir de 2015 houve quedas consecutivas no número de matrículas, atingindo seu menor índice em 2022 com um total de 500 matrículas.

Meta 17 – Trata da Educação de Jovens e Adultos Integrada ao Ensino Profissionalizante e possui 1 indicador

Indicador A – Referente ao Percentual de matrícula da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. Não foi possível obter os dados referentes a este indicador.

Meta 18 – Trata da Valorização dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação, e possui 2 indicadores.

Indicador A - Referente ao Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para 30h.

Indicador B - Referente ao Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para 25h.

Os dados apresentados nas tabelas dos indicadores foram calculados pela equipe técnica.

Meta 19 – Trata de Formação e possui 1 indicador.

Indicador A - Referente à Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu, apresentando queda em 2016 e 2017, a partir de 2018 houve uma evolução constante no número de profissionais com pós-graduação, atingindo em 2022, 81.91% de professores.

Meta 20 – Trata da Autonomia Financeira. É uma meta específica do PME e possui 1 indicador.

Indicador A - Referente a Publicação de Lei dando autonomia financeira à SMECEL. O Decreto Nº 33 de 23 de junho de 2015 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT dispõe sobre ordenação de pagamentos, controle financeiro e atos de cogestão, mas não garante gestão plena.

Meta 21 – Trata do Regime de Colaboração. É uma meta específica do PME e prevê definir, a partir da aprovação do Plano, em lei própria, o regime de colaboração entre Estado e Município. Para esta meta não foram observados indicadores.

Meta 22 – Trata do Financiamento da Educação e possui 3 indicadores.

Indicador A – Percentual de aplicação das receitas de impostos e transparências vinculadas à Educação em MDE (Mínimo de 25% município). De acordo com os dados obtidos o cumpriu com os investimentos.

Indicador B – Investimento educacional por aluno da Educação Básica

Indicador C - Investimento educacional por aluno.

Os indicadores B e C demostram uma evolução gradativa no investimento educacional, com destaque para 2022, em que se observa um aumento significativo.

Meta 23 – Trata da Gestão Democrática e possui 1 indicador.

Indicador A – Referente ao número absoluto de Unidades Escolares com CCDE na Rede Municipal de Ensino. Observa-se uma evolução gradativa do número de unidades com CCDE, atingindo em 2022, 88 Unidades.

Meta 24 – Trata dos Profissionais da Educação e possui 3 indicadores.

Indicador A – Referente Porcentagem de professores da educação básica com curso superior. De acordo com os dados, houve variações com aumento e redução no número de professores com curso superior ao longo do período. Em 2021 e 2022 houve um aumento significativo, alcançando 93,26 %.

Indicador B - Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - Anos Finais do Ensino Fundamental. O índice se manteve estável até 2020, com aumento significativo em 2021, e voltando a regredir em 2022.

Indicador C - Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - Ensino Médio. O índice se manteve estável até 2020, com aumento significativo em 2021, e voltando a regredir em 2022.

Meta 25 - Trata da Infraestrutura e Equipamentos e possui 3 indicadores.

Indicador A - Referente ao Percentual de escolas públicas equipadas com laboratório de informática. Os dados apresentam uma queda no número de unidades equipadas com Laboratórios. Em 2022 somente 36% das escolas públicas apresentam esse recurso.

Indicador B - Referente ao Percentual de escolas públicas com internet. Houve uma evolução e em 2022, todas as unidades tem acesso à internet.



Indicador C - Referente ao Percentual de escolas públicas com internet banda larga. Os dados apresentam uma evolução e em 2022, 95% das unidades tem acesso à internet banda larga.

Meta 26 – Trata da Infraestrutura e possui 1 indicador.

Indicador A – Referente ao Número absoluto de escolas reformadas ou construídas - Rede Municipal. Houve investimentos em construção e reformas a partir de 2016 apresentando variações nos anos seguintes; em 2022 foram 9 unidades.